SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SF.1 - 75/2011

Nos termos da alínea "b" do item 1 do § 3º do artigo 25 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969 e suas alterações, ficam os contribuintes de Tributos Mobiliários NOTIFICADOS do lançamento do I.S.S.Q.N. (fixo) - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (fixo), T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO e da T.F.P. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE;
relativos ao exercício de 2011, cujos vencimentos das parcelas seguem relacionados:

- Parcela Única: 27/04/2011 - com desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista;
- Pagamento sem desconto:
  1ª Parcela: 27/04/2011
  2ª Parcela: 27/05/2011
  3ª Parcela: 27/06/2011
  4ª Parcela: 27/07/2011

Na hipótese do dia do vencimento ser considerado não útil pelo órgão administrativo, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil que seguir.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - Os contribuintes que não tiverem recebido as respectivas notificações poderão obter 2ª VIA para pagamento a partir de 15 (quinze) dias antes do vencimento da primeira parcela, num dos seguintes locais:
1.1 - Portal da Secretaria de Finanças - www.sf.saobernardo.sp.gov.br
1.2 - Rede Fácil - Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Térreo - Centro.
1.3 - Av. Araguaia nº 265 - Andar Térreo da Subprefeitura de Riacho Grande.
2 - As segundas vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público devido, exceto para emitidas por meio do site www.sf.saobernardo.sp.gov.br.
3 - Os pedidos de segundas vias não obstam os prazos de vencimentos dos tributos, nem suspendem os de reclamação, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas.
4 - O pagamento somente será aceito em notificação própria ou 2ª via.
5 - O pagamento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária contratada com o Município de São Bernardo do Campo.
6 - As reclamações contra lançamentos apresentadas até a data de vencimento da 1ª parcela terão efeito suspensivo quanto ao valor dos tributos exigidos, sem prejuízo da atualização monetária.

SF.1, 15 de março de 2011
EVERARDO NEGRI
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-1 071/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - Piso Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ASSOC. DOS GESTORES DE RECURSOS HUMANOS SB-20.949/2004
RENATO PACHECO MENDONÇA SB-09.771/2011
SPANDY PEÇAS EM POLIURETANO LTDA SB-05.013/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)
JANEIS PEREIRA DE MATOS SB-0.2609/2005

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SB-00.267/2009

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
LAURA ALMEIDA SOARES SB-01.424/2011
SANDRA REGINA MIOLARO SB-12.658/2008

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOB. LTDA SB-02.131/2011
RITA DE CÁSSIA COTRIM DE BARROS SB-24.159/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Taxas, Uso)
ADILSON CARLOS SOUZA SB-00.498/2011
CILMAR S/A SB-05.182/2011
DIVA CANTIERI MANOEL SB-01.440/2009
GETÚLIO FRANCISCO DE MELO SB-22.185/2010
GIVANILDO VITORINO SIQUEIRA SB-08.425/2011
JERSON ROSA SB-02.294/2011
MAURICÉIA FONSECA BARBOSA SB-01.581/2011
THEMÍSTOKLES KRITIKOS SB-00.438/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA SB-11.826/2010
JAQUELINE MOTA RIBEIRO SB-00.390/2011
JOSÉ CARLOS GONZALEZ SB-05.436/2011
NELY BERNARDO SB-05.388/2011
OSKAR WILHELM METZGER SB-03.415/2011
WILSON JOSÉ DE SOUZA FILHO SB-12.353/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Cip, IPTU/Taxas)
ELIAS RABELO SB-16.492/2009
KELLER DOTTO SB-01.023/2009
RAIMUNDO AMÉRICO PINHEIRO SB-15.154/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU/Taxas
JOSELITO DOS SANTOS SB-24.716/2010

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
EMÍDIO SANTANA BORGES SB-13919/2010
EVA MEGDA MOLINA SANTOS SB-09.772/2010
JADILSON RIBEIRO BARBOSA SB-13.627/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Uso)
ARMANDO CAVINATO FILHO SB-24.923/2010
ASSOC. RECR. DES. PROJETISTAS E TÉC. EST. DE SP RR-02.159/1982
FIORENTINO PERUGINO FILHO SB-01.794/2004
JOSÉ CARLOS MARTINS GASPAR SB-01.213/2007
SELSO CARLOS DALL'IGNA SB-12.104/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU/Taxas
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-21.146/2010

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
JOSÉ CARLOS LOPES SB-16.669/2010
OLGA PEREIRA DOS SANTOS SB-01.641/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Complementos)
CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-23.814/2005
MARIA MAGDALENA SALAMANCA GAETE SB-23.749/2010

DESPACHO DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
LOURDES ALAVE ZONZINI SB-16.229/2006

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS AOS AUTOS
ELNÍDIO SOARES SILVA SB-06.549/2003

PROCESSO COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
MARLI BUENO MATOS NICOLAU SB-21.018/2011

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93)
ADRIANO FERREIRA DA COSTA SB-24.263/2010
ALESSANDRA BAUMANN SB-24.161/2010
ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES SB-00.913/2011
CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA SB-24.128/2010
EMERSON ALVES DOS SANTOS SB-01.011/2011
EVERACI BATISTA SB-01.335/2011
LUCIVALDO FIRMINO DA SILVA SB-01.043/2011
MARIA ARAGÃO DE MELO SB-02.274/2011
NELSON JUNIOR DE MORAES SB-00.168/2011
VALMIR SILVA DE BRITO SB-24.929/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ITBI
SUZAN DEISE CHIQUETE MARTINS SB-22.337/2010

ASSUNTO: REVISÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO
KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA SB-01.118/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4162/93, 6091/10)
ELIETE GUIMARÃES COVEZZI SB-11.020/2010
JOSÉ DEZIDÉRIO FILHO SB-01.171/2011
JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA SB-07.223/2011
JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA SB-01.118/2000
REGINA ROSA BERNARDES ALVES SB-00.919/2011
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA SB-02.013/1991

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4162/93, 4558/97, 6091/10)
CESIDIA CIANFARANI SB-03.570/1998
JOSÉ DEZIDÉRIO FILHO SB-01.171/2011
LUIZ RICARDO MARINOTTI SB-04.771/2007
MARTA KNOOP SB-05.755/2011
MAURÍCIO SANCHEZ DE ALMEIDA SB-01.694/2009
SANTIAGO MARTIN CABRERA JÚNIOR RG-00.016/2004
SUELI APARECIDA LEONOR CAPITANIO SB-26.066/2002

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MARIA REGINA BEZERRA	200.489-5

CADASTRO MOBILIÁRIO: SF.101.3 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA,** decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MODELFT COM. FITAS E PLÁSTICOS LTDA EPP	177.745-9

SF.1, 14 DE MARÇO DE 2011.
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 072/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADILSON CARLOS SOUZA	030.089.044.000	101-2585338/2011	R$ 522,72	19042011	498/2011/SB
ADMINISTRADORA E INCORPORADORA ALFRANSA LTDA		705-2585178/2011	R$ 131,30	1904201113948/2010/SB	
AGOSTINHO DE SOUZA PINTO	533.313.002.000	101-2585142/2011	R$ 684,96	19042011	298/2007/SB
AGOSTINHO LANES GURGEL	020.077.064.000	101-2585438/2011	R$ 130,20	1904201120572/2007/SB	
ALEX FABIANO PINTO	015.038.038.000	101-2585436/2011	R$ 143,45	1904201110347/2008/SB	
ALFREDO MATIAS	030.021.039.000	101-2585132/2011	R$ 361,32	1904201118424/2002/SB	
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584757/2011	R$ 18,24	15042006	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584758/2011	R$ 18,24	15052006	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584759/2011	R$ 18,24	15062006	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584760/2011	R$ 18,24	15072006	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584761/2011	R$ 18,24	15082006	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584762/2011	R$ 18,24	15092006	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584763/2011	R$ 18,24	15102006	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584764/2011	R$ 18,24	15112006	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584765/2011	R$ 18,24	15122006	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584766/2011	R$ 18,24	15012007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584767/2011	R$ 18,93	15022007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584768/2011	R$ 18,93	15032007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584771/2011	R$ 18,93	15042007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584772/2011	R$ 18,93	15052007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584773/2011	R$ 18,93	15062007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584774/2011	R$ 18,93	15072007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584775/2011	R$ 18,93	15082007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584776/2011	R$ 18,93	15092007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584777/2011	R$ 18,93	15102007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584778/2011	R$ 18,93	15112007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584779/2011	R$ 18,93	15122007	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584780/2011	R$ 18,93	15012008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584781/2011	R$ 20,40	15022008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584782/2011	R$ 20,40	15032008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584783/2011	R$ 20,40	15042008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584784/2011	R$ 20,40	15052008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584785/2011	R$ 20,40	15062008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584786/2011	R$ 20,40	15072008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584787/2011	R$ 20,40	15082008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584788/2011	R$ 20,40	15092008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584789/2011	R$ 20,40	15102008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584790/2011	R$ 20,40	15112008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584791/2011	R$ 20,40	15122008	31/2011/SB
ANDERSON & FILHO REPRESENTACOES S/C LTDA	73.183-8	405-2584792/2011	R$ 20,40	15012009	31/2011/SB
ANDERSON LUIS CARVALHO	024.067.011.000	101-2585125/2011	R$ 405,72	1904201111835/2005/SB	
ANDERSONO E FILHO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	73.183-8	704-2585200/2011	R$ 1.438,76	19042011	31/2011/SB
ANTONIO CARLOS DE SOUSA DOS SANTOS	533.307.032.000	101-2585343/2011	R$ 244,98	19042011	73/2011/SB
ANTONIO FERRETTI DOS SANTOS ESPOLIO	025.042.030.000	101-2585126/2011	R$ 410,64	19042011	2476/2005/SB
ARLINDO DE SOUZA AMARAL	012.008.002.021	101-2584734/2011	R$ 287,65	1904201126280/2001/SB	
ARLINDO DE SOUZA AMARAL	012.008.002.021	101-2585102/2011	R$ 287,65	1904201126280/2001/SB	
ARMANDO GARCIA	027.075.110.000	101-2585336/2011	R$ 47,23	1904201122984/2007/SB	
ARNALDO IALAMOV	008.039.028.000	101-2585115/2011	R$ 560,64	19042011	5753/2005/SB
ARNILDO PARDO DA COSTA	029.033.063.000	101-2585105/2011	R$ 143,55	19042011	4383/2005/SB
AVELINO RUSSI	015.079.039.000	101-2585123/2011	R$ 963,72	1904201116910/2007/SB	
CARLOS MADACKI JUNIOR	030.022.024.000	101-2585337/2011	R$ 553,56	1904201123749/2010/SB	
CELIO DE OLIVEIRA	029.028.058.000	101-2585104/2011	R$ 236,61	19042011	8194/2007/SB
CELSO MAKOTO TOKUNAGA	027.154.024.000	101-2585127/2011	R$ 360,12	1904201114795/2006/SB	
CESARIO FERRO	620.010.017.000	101-2585143/2011	R$ 829,56	19042011	446/2007/SB
CLAUDINEI RODRIGUES PERES	029.051.056.000	101-2585129/2011	R$ 285,67	1904201116541/2006/SB	
COLI TRANSPORTES RODOVIARIOS	522.105.046.000	705-2585194/2011	R$ 4.494,36	19042011	7255/2008/SB
CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S A	010.015.049.000	908-2584731/2011	R$ 85,00	15032011	
CONSTANTINOS GEORGES ANASTASSOPOULOS	010.035.024.000	101-2585119/2011	R$ 1.953,84	1904201121357/2003/SB	
CONSTRUTORA JACY LIMITADA		707-2585254/2011	R$ 25,05	1904201111235/2010/SB	
CRISTIANO JOAQUIM DA SILVA	533.010.008.000	101-2585161/2011	R$ 358,32	19042011	2138/2009/SB
DANIEL INACIO PINHEIRO	029.051.057.000	101-2585130/2011	R$ 285,67	1904201116541/2006/SB	
DE PAULA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	008.037.038.000	101-2585114/2011	R$ 1.305,00	19042011	5937/2008/SB
DEMERVAL VITOR DA SILVA	532.004.029.000	101-2585136/2011	R$ 114,72	19042011	846/2007/SB
DIVA CANTIERI MANOEL	002.050.002.000	101-2585431/2011	R$ 570,12	19042011	1440/2009/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584845/2011	R$ 211,34	15042006	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584846/2011	R$ 211,34	15052006	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584847/2011	R$ 211,34	15062006	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584848/2011	R$ 211,34	15072006	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584849/2011	R$ 211,34	15082006	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584850/2011	R$ 211,34	15092006	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584851/2011	R$ 211,34	15102006	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584852/2011	R$ 211,34	15112006	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584853/2011	R$ 211,34	15122006	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584854/2011	R$ 211,34	15012007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584855/2011	R$ 240,12	15022007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584856/2011	R$ 240,12	15032007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584858/2011	R$ 240,12	15042007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584859/2011	R$ 240,12	15052007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584860/2011	R$ 240,12	15062007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584861/2011	R$ 240,12	15072007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584862/2011	R$ 240,12	15082007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584863/2011	R$ 240,12	15092007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584864/2011	R$ 240,12	15102007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584865/2011	R$ 240,12	15112007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584866/2011	R$ 240,12	15122007	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584867/2011	R$ 240,12	15012008	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584868/2011	R$ 262,08	15022008	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584869/2011	R$ 262,08	15032008	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584870/2011	R$ 262,08	15042008	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584871/2011	R$ 262,08	15052008	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584872/2011	R$ 262,08	15062008	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584873/2011	R$ 262,08	15072008	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584874/2011	R$ 262,08	15082008	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584875/2011	R$ 262,08	15092008	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584876/2011	R$ 262,08	15102008	31/2011/SB
E S E REPRESENTACOES S/C LTDA	71.253-1	405-2584877/2011	R$ 262,08	15112008	31/2011/SB
E S E REPRESENTAÇÕES S/C LT	71.253-1	704-2585192/2011	R$ 11.345,53	19042011	31/2011/SB
EDISON GOMES DE OLIVEIRA		705-2585186/2011	R$ 1.157,10	1904201114407/2007/SB	
EDMUNDO TADEU COPPEDE	033.049.033.000	101-2585133/2011	R$ 337,20	19042011	4074/2005/SB
EDWARD PEREZ CAMPOS	003.083.001.004	101-2585325/2011	R$ 70,28	1904201118901/2004/SB	
EDWIRGES DUDAVISCIN	007.043.008.000	101-2585111/2011	R$ 699,36	1904201121232/2007/SB	
ELODIA GROTTI DA SILVA	012.042.003.000	101-2585434/2011	R$ 136,60	1904201110680/1996/SB	
ELVIO BERSANI	022.017.011.000	101-2585124/2011	R$ 689,16	19042011	489/2007/SB
EMILIO PIAZZA	017.032.069.000	101-2585328/2011	R$ 97,44	19042011	7569/1996/SB
EMILIO PIAZZA	017.032.069.000	101-2585329/2011	R$ 1.157,40	19042011	7569/1996/SB
EMILIO PIAZZA	017.032.070.000	101-2585330/2011	R$ 55,32	19042011	7569/1996/SB
EMILIO PIAZZA	017.032.070.000	101-2585331/2011	R$ 662,64	19042011	7569/1996/SB
ENTREGADORA E TRANSP. CINCINATO LTDA -EPP	522.105.045.000	705-2585193/2011	R$ 4.170,78	19042011	7255/2008/SB
FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	018.078.020.000	101-2585154/2011	R$ 25,80	19042011	27/2003/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585385/2011	R$ 122,87	15042006	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585386/2011	R$ 12,92	15072006	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585387/2011	R$ 27,24	15082006	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585388/2011	R$ 19,80	15092006	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585389/2011	R$ 13,78	15102006	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585390/2011	R$ 13,70	15112006	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585391/2011	R$ 13,80	15122006	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585392/2011	R$ 15,00	15012007	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585393/2011	R$ 14,20	15022007	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585395/2011	R$ 29,90	15042007	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585396/2011	R$ 16,40	15052007	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585397/2011	R$ 25,00	15062007	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585398/2011	R$ 18,40	15082007	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585399/2011	R$ 25,60	15092007	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	405-2585400/2011	R$ 24,80	15012008	31/2011/SB
FERTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.822-5	704-2585418/2011	R$ 1.522,08	19042011	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584967/2011	R$ 211,34	15042006	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584968/2011	R$ 211,34	15052006	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584969/2011	R$ 211,34	15062006	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584970/2011	R$ 211,34	15072006	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584971/2011	R$ 211,34	15082006	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584972/2011	R$ 211,34	15092006	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584973/2011	R$ 211,34	15102006	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584974/2011	R$ 211,34	15112006	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584975/2011	R$ 211,34	15122006	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584976/2011	R$ 211,34	15012007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584977/2011	R$ 240,12	15022007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584978/2011	R$ 240,12	15032007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584979/2011	R$ 240,12	15042007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584980/2011	R$ 240,12	15052007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584981/2011	R$ 240,12	15062007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584982/2011	R$ 240,12	15072007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584983/2011	R$ 240,12	15082007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584984/2011	R$ 240,12	15092007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584985/2011	R$ 240,12	15102007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584986/2011	R$ 240,12	15112007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584987/2011	R$ 240,12	15122007	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584988/2011	R$ 240,12	15012008	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584989/2011	R$ 262,08	15022008	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584990/2011	R$ 262,08	15032008	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584991/2011	R$ 262,08	15042008	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584992/2011	R$ 262,08	15052008	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584993/2011	R$ 262,08	15062008	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584994/2011	R$ 262,08	15072008	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584995/2011	R$ 262,08	15082008	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584996/2011	R$ 262,08	15092008	31/2011/SB
FEVVA REPRESENTACOES S/C LTDA	63.642-8	405-2584997/2011	R$

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES PEREIRA	530.109.006.000	705-2585230/2011	R$	1.529,28	19042011	298/2010/SB
FRANCISCO JOSINERCO FEITOSA REGO	003.006.016.000	101-2585432/2011	R$	489,12	19042011	6374/2008/SB
FRANCISCO JOSINERCO FEITOSA REGO	003.006.016.000	101-2585433/2011	R$	1.522,56	19042011	6374/2008/SB
FVVA REPRESENTAÇÕES S/C LT	63.642-8	704-2585180/2011	R$	22.691,45	19042011	31/2011/SB
GEANOTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	200.491-7	406-2585099/2011	R$	238,60	19042011	417/2011/SB
GEANOTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	200.491-7	406-2585100/2011	R$	238,60	19042011	417/2011/SB
GEANOTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	200.491-7	406-2585101/2011	R$	357,92	19042011	417/2011/SB
GENUINO BENFICA VIEIRA	016.041.009.000	101-2585437/2011	R$	138,00	190420111966 5/2007/SB	
GERALDO NOBRE FERREIRA	530.119.020.000	101-2585159/2011	R$	940,08	190420111779 4/2010/SB	
GETULIO FRANCISCO DE MELO	016.030.042.000	101-2585153/2011	R$	544,68	190420112218 5/2010/SB	
HELIO ALVES DE ANDRADE	533.331.055.000	101-2585344/2011	R$	1.327,32	190420112502 3/2010/SB	
HELIO ALVES DE ANDRADE	533.331.055.000	101-2585345/2011	R$	1.305,72	190420112502 3/2010/SB	
IEDA GERALDA MOREIRA	027.033.024.000	101-2585334/2011	R$	358,92	19042011	3580/2004/SB
IEDA GERALDA MOREIRA	027.033.024.000	101-2585335/2011	R$	118,56	19042011	3580/2004/SB
ISKA REPRESENTAÇÕES COMERCIAS S/C LT	70.161-0	704-2585182/2011	R$	2.421,43	19042011	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584927/2011	R$	48,22	15042006	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584928/2011	R$	48,22	15052006	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584929/2011	R$	48,22	15062006	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584930/2011	R$	48,22	15072006	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584931/2011	R$	48,22	15082006	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584932/2011	R$	48,22	15092006	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584933/2011	R$	48,22	15102006	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584934/2011	R$	48,22	15112006	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584935/2011	R$	48,22	15122006	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584936/2011	R$	48,22	15012007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584937/2011	R$	50,05	15022007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584938/2011	R$	50,05	15032007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584942/2011	R$	50,05	15042007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584943/2011	R$	50,05	15052007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584944/2011	R$	50,05	15062007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584945/2011	R$	50,05	15072007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584946/2011	R$	50,05	15082007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584947/2011	R$	50,05	15092007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584948/2011	R$	50,05	15102007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584949/2011	R$	50,05	15112007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584950/2011	R$	50,05	15122007	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584951/2011	R$	50,05	15012008	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584952/2011	R$	53,94	15022008	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584953/2011	R$	53,94	15032008	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584956/2011	R$	53,94	15042008	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584957/2011	R$	53,94	15052008	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584958/2011	R$	53,94	15062008	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584959/2011	R$	53,94	15072008	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584960/2011	R$	53,94	15082008	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584961/2011	R$	53,94	15092008	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584962/2011	R$	53,94	15102008	31/2011/SB
ISKRA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	70.161-0	405-2584963/2011	R$	53,94	15112008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584895/2011	R$	71,96	15042006	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584896/2011	R$	71,96	15052006	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584897/2011	R$	71,96	15062006	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584898/2011	R$	71,96	15072006	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584899/2011	R$	71,96	15082006	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584900/2011	R$	71,96	15092006	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584901/2011	R$	71,96	15102006	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584902/2011	R$	71,96	15112006	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584903/2011	R$	71,96	15122006	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584904/2011	R$	71,96	15012007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584905/2011	R$	74,68	15022007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584906/2011	R$	74,68	15032007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584907/2011	R$	74,68	15042007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584908/2011	R$	74,68	15052007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584909/2011	R$	74,68	15062007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584910/2011	R$	74,68	15072007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584911/2011	R$	74,68	15082007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584912/2011	R$	74,68	15092007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584913/2011	R$	74,68	15102007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584914/2011	R$	74,68	15112007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584915/2011	R$	74,68	15122007	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584916/2011	R$	74,68	15012008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584917/2011	R$	80,50	15022008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584918/2011	R$	80,50	15032008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584919/2011	R$	80,50	15042008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584920/2011	R$	80,50	15052008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584921/2011	R$	80,50	15062008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584922/2011	R$	80,50	15072008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584923/2011	R$	80,50	15082008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584924/2011	R$	80,50	15092008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584925/2011	R$	80,50	15102008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	405-2584926/2011	R$	80,50	15112008	31/2011/SB
JAIME BERNARDO COMERCIO E PROJETOS LTDA ME	62.132-3	704-2585185/2011	R$	3.613,55	19042011	31/2011/SB
JAIR GOMES	029.121.007.000	101-2585131/2011	R$	2.337,60	19042011	9532/2006/SB
JERSON ROSA	530.303.052.000	101-2585160/2011	R$	378,96	19042011	2294/2011/SB
JOANNA FERRARETO MASSIH	007.067.010.000	101-2585112/2011	R$	158,94	190420111519 0/2007/SB	
JOSE ADILSON ABRANTES	008.039.033.000	101-2585116/2011	R$	767,16	19042011	6875/2007/SB
JOSE AFFONSO	027.025.051.001	101-2585157/2011	R$	81,72	19042011	3052/2004/SB
JOSE CARLOS MARTINS GASPAR	521.600.053.000	101-2585340/2011	R$	3.434,28	19042011	1213/2007/SB
JOSE CARLOS MARTINS GASPAR	521.600.053.000	101-2585341/2011	R$	5.724,96	19042011	1213/2007/SB
JOSE CLAUDIVAN DE MOURA	533.302.002.000	101-2585140/2011	R$	79,32	19042011	3777/2009/SB
JOSE FORAMILIO	003.052.014.000	101-2585322/2011	R$	56,00	19042011	2731/2010/SB
JOSE GERALDO JUSTINO	533.312.050.000	101-2585141/2011	R$	822,60	190420112210 2/2006/SB	
JOSE MILTON FONTES	533.209.094.000	101-2585139/2011	R$	1.319,28	19042011	3717/2007/SB
JOSE PAULO VALERIO COPPINI	003.083.001.002	101-2585323/2011	R$	68,08	190420111890 1/2004/SB	
JOSE ROBERTO TRUJILO	006.033.034.000	101-2585146/2011	R$	85,83	190420112292 1/2007/SB	
JOSE VIEIRA DA PAIVA	522.014.012.000	101-2585134/2011	R$	775,20	19042011	1430/2007/SB
JUDITH GONCALVES RODRIGUES	620.016.007.000	101-2585164/2011	R$	37,11	190420112266 7/2005/SB	
JULIO CESAR EVARISTO	021.051.083.000	101-2585333/2011	R$	314,76	190420111113 3/2009/SB	
JULIO CEZAR GLOVASKI DUTRA	033.096.064.000	101-2585109/2011	R$	34,07	19042011	6581/1996/SB
L A MATTOS ADMIN NEGOC IMPORT E EXPORT LTDA	78.512-1	704-2585221/2011	R$	149.617,78	19042011	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585045/2011	R$	2.202,31	15042006	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585046/2011	R$	2.202,31	15052006	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585047/2011	R$	2.202,31	15062006	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585048/2011	R$	2.202,31	15072006	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585049/2011	R$	2.202,31	15082006	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585050/2011	R$	2.202,31	15092006	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585051/2011	R$	2.202,31	15102006	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585052/2011	R$	2.202,31	15112006	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585053/2011	R$	2.202,31	15122006	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585054/2011	R$	2.202,31	15012007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585055/2011	R$	2.285,84	15022007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585056/2011	R$	2.285,84	15032007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585058/2011	R$	2.285,84	15042007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585059/2011	R$	2.285,84	15052007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585060/2011	R$	2.285,84	15062007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585061/2011	R$	2.285,84	15072007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585062/2011	R$	2.285,84	15082007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585063/2011	R$	2.285,84	15092007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585064/2011	R$	2.285,84	15102007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585065/2011	R$	2.285,84	15112007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585066/2011	R$	2.285,84	15122007	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585067/2011	R$	2.285,84	15012008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585068/2011	R$	2.463,91	15022008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585069/2011	R$	2.463,91	15032008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585071/2011	R$	2.463,91	15042008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585072/2011	R$	2.463,91	15052008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585073/2011	R$	2.463,91	15062008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585074/2011	R$	2.463,91	15072008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585075/2011	R$	2.463,91	15082008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585076/2011	R$	2.463,91	15092008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585077/2011	R$	2.463,91	15102008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585078/2011	R$	2.463,91	15112008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585079/2011	R$	2.463,91	15122008	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585080/2011	R$	2.463,91	15012009	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585081/2011	R$	2.705,48	15022009	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585082/2011	R$	2.705,48	15032009	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585083/2011	R$	2.705,48	15042009	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585084/2011	R$	2.705,48	15052009	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585085/2011	R$	2.705,48	15062009	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585086/2011	R$	2.705,48	15072009	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585087/2011	R$	2.705,48	15082009	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585088/2011	R$	2.705,48	15092009	31/2011/SB
LA. MATTOS ADMIN. NEGOC. IMPORT. E EXPORT. LTDA	78.512-1	405-2585089/2011	R$	2.705,48	15102009	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LT ME	64.029-8	704-2585201/2011	R$	9.508,05	19042011	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584736/2011	R$	334,12	15122007	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584737/2011	R$	334,12	15012008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584738/2011	R$	360,17	15022008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584739/2011	R$	360,17	15032008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584740/2011	R$	360,17	15042008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584741/2011	R$	360,17	15052008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584742/2011	R$	360,17	15062008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584743/2011	R$	360,17	15072008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584744/2011	R$	360,17	15082008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584745/2011	R$	360,17	15092008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584746/2011	R$	360,17	15102008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584747/2011	R$	360,17	15112008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584748/2011	R$	360,15	15122008	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584749/2011	R$	360,15	15012009	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584750/2011	R$	395,46	15022009	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584751/2011	R$	395,46	15032009	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584752/2011	R$	395,46	15042009	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584753/2011	R$	395,46	15052009	31/2011/SB
LABOR X COM E PREST DE SERV RADIOLOGICOS LTDA ME	64.029-8	405-2584754/2011	R$	395,46	15062009	31/2011/SB
LAERCIO BEZERRA DA SILVA	031.141.018.000	705-2585234/2011	R$	327,60	19042011	819/2011/SB
LUCIANO DE OLIVEIRA	011.045.002.000	101-2585121/2011	R$	846,96	190420111592 2/2006/SB	
LUDINEI CARLOS MAISTRO	008.024.015.000	101-2585326/2011	R$	260,50	190420111293 3/2002/SB	
LUIS ANTONIO PELEGRINO	021.020.054.000	101-2585156/2011	R$	190,47	190420111704 0/2008/SB	
MARIA APARECIDA BACCIN MARTINS	013.005.033.000	101-2585151/2011	R$	515,16	19042011	4193/2007/SB
MARIA APARECIDA BACCIN MARTINS	013.005.035.000	101-2585152/2011	R$	56,70	19042011	4193/2007/SB
MARIA DAS GRACAS ANDRADE	533.209.093.000	101-2585138/2011	R$	1.069,56	19042011	3717/2007/SB
MARIA ELZA XAVIER MOL BERGAMO	013.024.037.000	101-2585122/2011	R$	2.800,20	19042011	5872/1998/SB
MARIA REGINA BEZERRA	200.489-5	704-2585023/2011	R$	954,47	19042011	406/2011/SB
MARILU GOMES DE SA PRESENTES - ME		101-2585150/2011	R$	2.608,68	190420111566 1/2010/SB	
MARILU GOMES DE SA PRESENTES - ME		101-2585327/2011	R$	2.608,68	190420111566 1/2010/SB	
MARILU GOMES DE SA PRESENTES - ME		101-2585435/2011	R$	2.608,68	190420111566 1/2010/SB	
MARLY ROMAO DE MORAES	620.545.069.000	101-2585144/2011	R$	352,80	19042011	928/2008/SB
MAURO REQUENA DOMINISSI	019.048.127.000	101-2585155/2011	R$	154,20	190420111817 2/2010/SB	
MIKIO KAWAI E AKEMI KAWAI	004.033.033.000	101-2585145/2011	R$	69,80	19042011	8145/2008/SB
MOACIR CANDIDO DE MELO	027.113.057.000	101-2585103/2011	R$	213,36	190420111536 3/2005/SB	
MODELFT COMERCIO DE FITAS E PLASTICOS LTDA EPP	177.745-9	704-2585250/2011	R$	954,47	19042011	406/2011/SB
MOISES FERREIRA	018.083.003.001	101-2585332/2011	R$	42,72	190420111259 4/1995/SB	
NESTOR FRANCISCO DOS SANTOS		705-2585177/2011	R$	2.555,70	190420111125 2/2009/SB	
NEUCIMAR GRANA	029.129.030.000	101-2585439/2011	R$	1.623,60	190420111723 5/2009/SB	
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584878/2011	R$	19,08	15022008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584879/2011	R$	19,08	15032008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584880/2011	R$	19,08	15042008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584881/2011	R$	19,08	15052008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584882/2011	R$	19,08	15062008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584883/2011	R$	19,08	15072008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584884/2011	R$	19,08	15082008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584885/2011	R$	19,08	15092008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584886/2011	R$	19,08	15102008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584887/2011	R$	19,08	15112008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584888/2011	R$	19,08	15122008	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584889/2011	R$	19,08	15012009	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584890/2011	R$	20,96	15022009	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584891/2011	R$	20,96	15032009	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584892/2011	R$	20,96	15042009	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584893/2011	R$	20,96	15052009	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	405-2584894/2011	R$	20,96	15062009	31/2011/SB
ODIVAN BEZERRA DE MORAIS	169.816-8	704-2585188/2011	R$	1.438,76	19042011	31/2011/SB
PASCOAL GONCALVES DE SOUZA	534.030.034.000	101-2585162/2011	R$	138,90	190420111581/2011/SB	
PASCOAL GONCALVES DE SOUZA	534.030.034.000	101-2585163/2011	R$	337,56	190420111581/2011/SB	
PAULO CAVALCANTE	008.034.062.000	101-2585113/2011	R$	258,90	190420115984/2007/SB	
PRINTEK - PLASTICOS LTDA.	030.100.040.000	101-2585339/2011	R$	261,00	190420115042/1991/SB	
RAMIRO PEREIRA ROCHA	006.060.090.000	101-2585147/2011	R$	65,74	190420116748/2010/SB	
RAMIRO PEREIRA ROCHA	006.060.090.000	101-2585148/2011	R$	68,92	190420116748/2010/SB	
REGINA BERTUCCI	003.083.001.003	101-2585324/2011	R$	68,44	190420118901/2004/SB	
RICHARD COTRUFO	029.107.015.000	101-2585106/2011	R$	2.686,20	190420111601 1/2006/SB	
ROBERTO DE SOUSA ROCHA	533.244.010.000	101-2585110/2011	R$	225,76	19042011	8895/2005/SB
S COM COMERCIAL REPRES COM E ADM LT	76.309-8	704-2585173/2011	R$	8.788,18	19042011	31/2011/SB
S.COM. COMERCIAL REPRES. COML. E ADM. LTDA	76.309-8	405-2584999/2011	R$	218,05	15042006	31/2011/SB
S.COM. COMERCIAL REPRES. COML. E ADM. LTDA	76.309-8	405-2585000/2011	R$	218,05	15052006	31/2011/SB
S.COM. COMERCIAL REPRES. COML. E ADM. LTDA	76.309-8	405-2585001/2011	R$	218,05	15062006	31/2011/SB
S.COM. COMERCIAL REPRES. COML. E ADM. LTDA	76.309-8	405-2585002/2011	R$	218,05	15072006

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 003/2.011

Comunicamos a **MARCELO ANTONIO MARCHIANI,** que o requerido por intermédio do processo nº SB-05075/2.009, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 16 de março de 2.011
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

EDITAL SF.201.3 Nº 004/2.011

Comunicamos a **FABIO MANOEL FIGUEIRA PIZZARIA-ME,** que o requerido por intermédio do processo nº SB-017298/2.010, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 16 de março de 2.011
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
- Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS N° 002, DE 02 DE MARÇO DE 2.011

Dispõe sobre abertura de sindicância para apuração de fatos carreados no Inquérito Civil n° 98/2.011, e dá outras providências.

ARTHUR CHIORO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei n° 2052, de 06 de julho de 1973;

Considerando o recebimento de Ofício n° 137, datado de 01 de março de 2.011, referente ao Inquérito Civil n° 98/2.011, em curso através da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bernardo do Campo;

Considerando que tal documento explicita a necessidade de serem apurados os fatos trazidos no supracitado Inquérito, observando o imperativo sigilo para preservar a intimidade e a segurança dos envolvidos, bem como primando pela publicidade que reveste todos os atos da Administração Pública;

Resolve:

Artigo 1°. Determinar a abertura de sindicância, com instituição de Comissão Sindicante, para apuração dos fatos em questão.

Artigo 2°. Nomear, para composição da referida Comissão Sindical, os funcionários abaixo elencados:
I - Maria Aparecida Batistel Damaia;
II - Suzana Campos Robortella;
III - Luís Fernando Pinotti Silva.

Artigo 3°. A coordenação dos trabalhos da Comissão Sindicante ficará a cargo do funcionário Luís Fernando Pinotti Silva.

Artigo 4°. Todos os registros referentes a tal apuração serão consignados através do processo administrativo próprio.

Artigo 5°. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 6°. Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão correr sob sigilo, conforme solicitado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Artigo 7°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO
Secretário de Saúde

Registrado o número e a
ementa em livro próprio, nesta
data.

LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Chefe de Seção

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - Termo Aditamento SS n.º 009/2011 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 013/2010 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 010/2009 (Primeiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2009; CONVENENTE: MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.050/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 01/03/2011; OBJETO: Adita o valor estimado a ser repassado no período de março a junho/11, estimando valor global para o período de 24 de junho de 2010 a 23 de junho de 2011 e promove alterações no Plano Operativo do Hospital Municipal Universitário; VALOR GLOBAL: R$ 63.056.469,36.

II - Termo Aditamento SS n.º 010/2011 (Segundo) ao Termo de Aditamento SS n.º 014/2010 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 011/2009 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2009; CONVENENTE: MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.050/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 01/03/2011; OBJETO: Adita o valor estimado a ser repassado no período de março a junho/11, estimando valor global para o período de 24 de junho de 2010 a 23 de junho de 2011 e promove alterações no Plano Operativo do Hospital de Ensino; VALOR GLOBAL: R$ 73.775.972,85.

III - Termo Aditamento SS n.º 011/2011 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 015/2010 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 012/2009 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2009; CONVENENTE: MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.050/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 01/03/2011; OBJETO: Adita o valor estimado a ser repassado no período de março a junho/11, estimando valor global para o período de 24 de junho de 2010 a 23 de junho de 2011 e promove alterações no Plano Operativo do Hospital de Pronto Socorro; VALOR GLOBAL: R$ 54.639.012,00.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2011
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

CONVOCAÇÃO CMS Nº 003 DE 18 DE MARÇODE 2011

Prezados Conselheiros:

Convocamos os Senhores(as) Conselheiros(as) para a 183ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 22 de março de 2011, às 15h no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Joaquim Nabuco nº 380 - Centro.

a) Leitura da Ata Anterior
b) Saúde Bucal - Heterocontrole do Flúor.
c) Programação anual - 2011
d) VII Conferência Municipal de Saúde.
e) Informes Gerais

Jorge Harada
Presidente do Conselho Municipal

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 019/2011

SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Processo:
18900/09 - Manuel Anibal Moreira (AIP Série B/10 n.º 44) - Multa no valor R$ 500,00

AUTO DE INFRAÇÃO
Emerson da Silva Temoteo (AIF Série B/11 n.º 10)
José Vivaldo da Rocha (AIF Série B/11 n.º 11)
Pedro Emílio Duarte da Silva (AIF Série B/11 n.º 13)
Manuel Anibal Moreira (AIF Série B/11 n.º 14)
Jedeon Silva Pinheiro (AIF Série B/11 n.º 15)
José Carlos Montagnini (AIF Série B/11 n.º 17)
Leda Ayres Pinheiro Triggiani (AIF Série B/11 n.º 18)

RECURSO INDEFERIDO
Processo:
16257/10 - Lourdes Eugênia dos Santos Pereira (AIF Série B/11 n.º 07)
22333/10 - Thomas Luis Goerck (AIF Série I/10 n.º 46)

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
01359/01	Frigorífico Marba LTDA.
08551/01	Coop-Cooperativa de Consumo
15696/04	Osteolink Produtos Médicos LTDA.
22082/07	Eliane Breda
17986/08	Mais Vantangens Com. de Presentes e Prod. de Uso Pessoal LTDA.
03516/10	Colgate- Palmolive Comercial LTDA.
04967/11	Edson Florentino Padilha

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL / TÉCNICA
Processo:
04763/01 - DROGARIA ZAMPRÔNIO LTDA - ME
Nome: Tatiane Paula dos Santos - CRF 45568/SP

06374/10 - BRASCOLOG DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA
Nome: Sandro Sergio Samitsu - CRF 25.820/SP

07343/08 - UN DIAGNOSTICOS LTDA
Nome: Cintia Aparecida Morais - CRBM 13.835/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
06144/09 - MARIA IRANI PEREIRA RIOS DA SILVA DROGARIA - ME
Nome: Aline Borin de Carvalho - CRF 50249/SP

06374/10 - BRASCOLOG DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA
Nome: Marcos Vinícius Fernandes Passos - CRF 45495/SP

14740/09 - DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA LTDA - ME
Nome: Simone Dousseau Godoi - CRF 33804/SP

06679/03 - EDINALDO DA SILVA SARMENTO - ME
Nome: Valério da Silva Bezerra - CRF 50762/SP

07343/08 - UN DIAGNOSTICOS LTDA
Nome: Roberta Bufaino Carneiro - CRBM 8284/SP

22328/07 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BORGES LTDA - ME
Nome: Patrícia Carla Pompílio - CRF 45862/SP

10530/07 - LAVY FLOWERS INDÚSTRIA QUIMICA LTDA - EPP
Nome: Henry Mallea Urquizo - CRQ 04412462/SP

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS LTDA	AIF SÉRIE K/10 Nº 10
MARIA AUXILIADORA SCARABELLI - ME	AIF SÉRIE B/11 Nº 26
DROGARIA TEM LTDA	AIF SÉRIE B/11 Nº 23
AVICULTURA FAISÃO DE OURO LTDA - ME	AIF SÉRIE C/11 Nº 25
AVICULTURA FAISÃO DE OURO LTDA - ME	AIP SÉRIE C/11 Nº 25 (Interd. Total de Estab.)
IND. E COM. DE GÊNEROS AL. JAMBO LTDA	AIF SÉRIE C/11 Nº 26
DOG DOG LANCHONETE LTDA ME	AIP SÉRIE C/11 Nº 20 (Advertência)
BIG POP SALGADOS E SUCOS LTDA - ME	AIP SÉRIE C/11 Nº 28 (Advertência)
CENTRO EDUCACIONAL PRIME LTDA - ME	AIF SÉRIE B/11 Nº 30
CENTRO EDUCACIONAL PRIME LTDA - ME	AIP SÉRIE B/11 Nº 30 (Interd. Total de Estab.)
CONSULADO DO PAO PADARIA LTDA - ME	AIP SÉRIE C/11 Nº 24 (Multa)
GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	AIP SÉRIE B/11 Nº 24 (Advertência)
ASSOCIACÃO POWER CENTRO TERAPÊUTICO	AIF SÉRIE C/11 Nº 27
MJS PEREIRA MINI MERCADO LTDA - ME	AIF SÉRIE C/11 Nº 02
MJS PEREIRA MINI MERCADO LTDA - ME	AIP SÉRIE C/11 Nº 02 (Interd. Total de Estab.)
MJS PEREIRA MINI MERCADO LTDA - ME	AIF SÉRIE C/11 Nº 09
ASSOCIACÃO POWER CENTRO TERAPÊUTICO	AIP SÉRIE C/11 Nº 27 (Interd. Parcial de Estab.)
DELICIATTA PÃES E DOCES LTDA - ME	AIF SÉRIE C/11 Nº 23
ROBALO REST. E FRUTOS DO MAR LTDA - ME	AIF SÉRIE B/11 Nº 28
BIO FEEDBACK CENTRO DE FIS. S/S LTDA	AIF SÉRIE C/11 Nº 14
L & C COMERCIO DE CHOCOLATE LTDA - ME	AIF SÉRIE C/11 Nº 08
COMERCIAL MIOTTI CUNHA LTDA	AIF SÉRIE C/11 Nº 03
FLORATTA & ESSÊNCIA FARM. HOMEO. E M. LTDA	AIF SÉRIE I/10 Nº 15
FLORATTA & ESSÊNCIA FARM. HOMEO. E M. LTDA	TRM SÉRIE I/10 Nº 15 (Susp. Venda/Fabr.)
CENTRO EDUCACIONAL PRIME LTDA - ME	TRM SÉRIE C/11 Nº 21 (Liberação de Estab.)
MJS PEREIRA MINI MERCADO LTDA - ME	TRM SÉRIE C/11 Nº 19 (Liberação de Estab.)
MAX PÃO ITALIANO PANIFICADORA LTDA ME	TRM SÉRIE A/11 Nº 23 (Liberação de Estab.)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS
AIF SÉRIE K/10 Nº 09
AIF SÉRIE C/11 Nº 22
TCA - A/11 Nº 02

CANCELAMENTO DE LICENÇA
Processo:
11531/2001 - IRR COMÉRCIO DE DOCES LTDA ME
CEVS: N/T
LICENÇA: nº 804/2001
Motivo: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
3920/03 - EDUARDO BARROS BAR - ME
CEVS: 354870801-561-000477-0-8
Lanchonete
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

10530/07 - LAVY FLOWERS INDÚSTRIA QUIMICA LTDA - EPP
CEVS: 354870801-206-000014-1-4
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo:
01359/01 - Frigorífico Marba LTDA
Placa DQZ 4793 - Chassi 9BM6953047B522403
Placa DQZ 4789 - Chassi 9BM6953046B506727
Motivo: venda

RECURSO DEFERIDO
Processo:
07592/01 - Luiz Kanegusuke ME. (AIP Série K/10 n.º 37 - Multa)

SS.44 - DIVISÃO DE SAUDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Processo:	Infração
Tecnoperfil Taurus	AIF Série D/10 nº 07

SS.4, em 16 de março de 2011.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00020/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <MOB/NOBI>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	132.425-0	407-2585357/2011	R$ 63,89	14032011	
DROGARIA SAO PAULO S/A	74.434-4	407-2585383/2011	R$ 127,79	14032011	
DROGARIA SAO PAULO S/A	74.434-4	407-2585384/2011	R$ 102,23	14032011	
DROGARIA SAO PAULO S/A	23.964-0	407-2585394/2011	R$ 63,89	14032011	
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	183.642-0	407-2585430/2011	R$ 115,01	14032011	
FRANCISCA MARIA AGUIAR DROGARIA - ME	180.913-0	407-2585428/2011	R$ 115,01	14032011	
LINDEVAN FELIX DE SOUSA	190.816-2	407-2585351/2011	R$ 102,20	19042011	
MARCIO ANTONIO DIAS DA SILVA ME	68.406-6	704-2585267/2011	R$ 300,00	19042011	19822/2010/SB
MILTON MOURA		704-2585253/2011	R$ 2.000,00	19042011	10098/2010/SB
ORTHO X - RADIOLOGIA E DOC. ODONTOLOGICA LTDA	83.663-0	407-2585043/2011	R$ 76,71	19042011	

SS.4, 14 DE MARCO DE 2011
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/CIAEIV/2011

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediado no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano - SPU.1, CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - CIAEIV, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro, PÁTIO BOAVISTA SHOPPING LT, empresa cadastrada sob o CNPJ nº03704351/0001-71, sediada à Praça Samuel Sabatini, nº 200, São Bernardo do Campo, São Paulo, neste ato representada pelos Senhores CESAR GARBIN, brasileiro, Administrador de Empresas, portador de cédula de identidade nº5.981.025-7, inscrito no CPF/MF sob nº 675.122.248-34, e JOSÉ MANUEL BAETA TOMÁS, português, economista, portador de registro nacional de estrangeiros R.N.E. nº V110095-Z, inscrito no CPF/MF nº 803.791.250-72, abaixo assinados, doravante denominado PÁTIO BOAVISTA, no bojo do procedimento administrativo de licenciamento de reforma e ampliação das obras do PÁTIO BOAVISTA neste Município, através do processo SB 17.788/2010, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.
O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do PARECER TÉCNICO N°. 001/2011, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - CIAEIV, no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 16953, de 18 de agosto de 2009.
1. Com base na análise das várias questões que originou o Parecer Técnico supra mencionado, ficam definidas as seguintes medidas, cujo atendimento vincula a emissão de VISTO por parte desta PREFEITURA, o qual certificará a conclusão da obra:

1) Os projetos de arquitetura e/ou de implantação deverão atender às normas técnicas, bem como, à legislação específica de aprovação de projetos deste município, em especial:
a. As exigências da NBR 9050 (Acessibilidade):
b. As exigências da NBR 9077, apresentando o cálculo de lotação de pessoas, quantidade de saídas e percurso até as saídas.
2) a execução das obras de reforma e ampliação dar-se-á durante o horário comercial,
3) para minimizar a suspensão de partículas pulverulentas, deverá ser espargida água na superfície;
4) a remoção e destinação final dos resíduos da construção serão feitas por empresas especializadas, com preferência àquelas que processem os resíduos em ATT - área de transbordo e triagem, atendendo a Resolução CONAMA nº307/2002,
5) Os veículos e equipamentos que utilizarem combustível fóssil e/ou orgânico, deverão ser regulados e inspecionados periodicamente, com o intuito de minimizar a emissão de poluentes;
6) Com relação ao sistema viário, trânsito e acessos do empreendimento ficam definidos:
a. as atividades de recepção de mercadorias e as operações de manobra, ocorrerão no interior do imóvel, sem interferência com a circulação viária;

b. a operação de carga e descarga de mercadorias efetuadas nas docas, será efetuada preferencialmente no período noturno, em horário em que não haja operação pública no centro de compras.;
c. Quanto à geometria dos acessos e à sinalização semafórica, deverão ser atendidas as orientações da Secretaria de Transportes, constantes às fls. nº153 e 154 do PA SB nº17.788/10, cuja cópia faz parte integrante deste Termo de Compromisso.
d. monitoramento das filas internas nos acessos para automóveis, para ajuste do sistema de controle de cancelas, visando não haver perturbação na circulação viária.
e. verificação dos trajetos de pedestres, conferindo prioridade em relação aos veículos nas travessias, através da demarcação de piso, colocação de redutores de velocidade e atuação de agentes operacionais.
7) Com relação aos equipamentos urbanos, caso haja necessidade de reforço de rede, este ocorrerá sob as expensas do empreendedor.
8) Deverá ser demonstrada em projeto e atendida a L.E. nº12.526/07, referente a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais.
9) Caso haja necessidade de supressão dos exemplares arbóreos existentes junto à Rua José Versolato, a autorização deverá ser solicitada através do PA SB nº16.851/10;
10) Sugere-se a plantação de exemplares arbóreos no terreno, contribuindo assim, para a redução da poluição do ar no meio urbano.
2. Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
Anexo A: Parecer Técnico n° 001/2011;
Anexo B: Documentos desentranhados do PA SB nº17.788/10, referentes à circulação viária no entorno do empreendimento;
Anexo C: Estudo de Impacto de Vizinhança.

E por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 17 de Fevereiro de 2011
Pela PREFEITURA:

_____
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano - SPU.1

Por PÁTIO BOAVISTA SHOPPING LTDA:

_____
CESAR GARBIN
R.G. Nº 5.981.025-7
CPF Nº 675.122.248-34

_____
JOSÉ MANUEL BAETA TOMÁS
R.N.E. Nº V110095-Z
CPF Nº 803.791.250-72

TESTEMUNHAS:

_____
ROBERTO CALIMÉRIO ALTINO DE ARAUJO
R.G. Nº 10.521.255-6
CPF Nº 045.134.748-0

_____
NELSON BARBOSA SANTANA
R.G. Nº 15.908.553
CPF Nº 036.523.448-63

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 10/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/03/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-10610/2007	JOSE LORIVAL GALVAO	4060316	178,96
SB-21903/2010	RENATO RODRIGUES ABIB E OUTRO	4060317	178,96
SB-13369/2001	JOSE DANTAS IRMAO	4060318	214,90
SB-13307/2009	EXTERNATO RIO BRANCO LTDA	4060319	1.193,09
SB-19790/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4060320	238,62
SB- 7363/1997	G. GARCIA PERITOS LTDA	4060321	178,96
SB-19702/2010	ARV - VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	4060322	119,31
SB-18027/2008	ITAU UNIBANCO S/A	4060323	119,31
SB-13923/1988	DESPACHANTE ALFA/S LTDA	4060324	119,31
RR- 1205/1992	LOTERICA - ESTRELA DE R. RAMOS LTDA -EPP	4060325	119,31
SB- 9629/2009	ADJAILSON TEIXEIRA BORBA	4060326	178,96
SB-23882/2001	SIGMATC DO BRASIL INF. E COMERCIO LTDA ME	4060327	119,31
SB-16072/2000	INDICOR INV. DIAG. EM CARDIOLOG. S/S LTD	4060328	238,62
SB-28231/2002	REGINALDO SILVA DE JESUS	4060329	178,96
SB- 4994/1994	NATHALIA GANDELINI	4060330	119,31
RR- 2576/1991	BERKEL CHAPAS ACRILICAS LTDA	4060331	596,55
SB-21580/2008	BELMIRO DOS SANTOS	4060332	715,84
SB-19997/2010	AILTON SANTOS CARDOSO	4060333	178,96
SB-17279/2010	MAURICIO BASTIANIQUI DA SILVA	4060334	292,71
SB-11582/2010	MARIA PAIXAO DE LIMA LEITE	4060335	287,28
SB-14193/1991	CFC CENTRO B VERG.CENT. FORM. COND. LTDA	4060336	119,31
SB-11002/2009	AUSBRAND FAB. DE M. DURO E FER. DE CORTE LTDA	4060337	2.386,18
SB- 5173/2002	CENTRO EDUCACIONAL NOVA ERA LTDA - ME	4060338	238,62
SB-10263/2007	QUALY SYSTEM ADM. E TREINAMENTO S/S LTD	4060339	238,62
SB-15796/2010	OPEN DOORS C. DE REC. HUMANOS S/C LTDA	4060340	119,31
SB-14500/2008	FAMIGLIA MARINO S CESTAS LTDA - ME	4060341	238,62
SB-24095/2010	INSTITUTO DE DES. E SUPERACAO CIDADA	4060342	119,31
SB-17849/2006	SUPERMERCADO LEVA MAIS LTDA	4060343	238,62
SB-23351/2002	SUPERMERCADO VALE MAIS LTDA EPP	4060344	357,93
SB-18455/2008	MARLENE GARCIA	4060345	363,40
SB-19747/2010	EDSON ALVES FERREIRA	4060346	450,36

SPU.201, 10 de Março de 2011, **Jucélia Oliveira do Carmo** - Agente de Saneamento Básico, **RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL Nº 11/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	NOTIFICAÇÃO Nº	CONTRIBUINTE
147284	SB-25255/2010	DIRCE POSSAMAI DUTRA
147390	SB- 8181/2011	MARCIO FRANCO SOLES
147391	SB- 4015/2008	PILASE PUBLICIDADE LTDA
147422	SB- 7141/2011	ADALBERTO GOMESDA SILVA
147559	SB- 4371/2006	VAGNER JOAO MEGIOLARO
147560	SB-16083/1993	ADEMAR DEMARCHI
147561	SB-16083/1993	GILBERTO JOSÉ MAROTTI
147562	SB- 3221/2003	ADELIA BECHELLI GUAZZELLI
147563	SB- 5087/2005	LEA MORAES LOZANO
147564	SB- 8858/2003	MARCOS FERREIRA DA SILVA
147565	SB- 9369/2005	SABER CALLIL
147566	SB- 7465/1999	MAMELE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/C LTDA
147567	SB-12830/2003	TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
147568	SB-12830/2003	QUEITI MAGALHÃES
147600	SB- 9162/2011	JOSE GOMES DE SOUZA FAIAS
147609	SB- 9269/2010	MARCENARIA ART E PROJETO LTDA ME
147611	SB- 3425/2008	PROMINENT BRASIL LTDA
147615	SB-11855/2009	APPARECIDO BRANDANO DA FONSECA
147627	SB- 7172/2011	MARIA JOSE MONCAO DE OLIVEIRA
147634	SB-19749/1998	ACQUA TRADING IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
147635	SB-17755/2004	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
147636	SB-23316/2007	FELISBERTO TAVARES DIAS
147637	RR- 3093/1990	MANUEL ALEXANDRE PINTO
147638	SB-22193/2007	CCM SOCIEDADE DE PARTIC. E NEGOCIO LTDA
147639	SB-22193/2007	CINTIA
147640	SB-14016/2004	ALCINDO JOSÉ DE BRITO
147641	RR- 2545/1998	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP
147642	SB-10930/2010	VERONICA ALVES DA SILVA BRAGA
147644	RR- 977/1995	CONDOMINIO VILLE BLANCHE BLANCHE - A/C
147671	SB- 3020/1997	VAGNER BUENO QUIRINO
147672	SB- 5073/2011	MANUEL CAMILO
147673	SB- 8277/2011	JOAO BAPTISTA CHIAVELLI
147674	SB- 5059/2005	ROSANGELA MIRANDA CASA
147675	SB- 2677/2008	ODILON LUIZ DE OLIVEIRA
147681	SB- 4323/2005	LUIS ANTONIO DE MELLO
147682	SB-21021/2007	NATAL GONCALVES DA SILVA
147683	SB-21183/2008	DEMOSTENES COSTA
147684	SB-23768/2005	MOHAMAD KHALLIL ORRA
147685	SB- 6347/2009	ANGELINO ALVES DA COSTA
147686	SB-17346/2009	MANOEL JULIAO TEIXEIRA NETO
147707	SB-14894/2007	BANCO ITAU
147708	SB-12991/2007	MARIA AMELIA SILVA MONTANO
147709	SB- 6504/2011	JULIO BENTO DA SILVA
147710	SB- 6504/2011	MARCIO BAROTTI
147711	SB-19931/2005	GRENLINE
147712	SB-21330/2010	VIRGILIO LOURENCO NETO VALE
147713	SB-21330/2010	CARLOS ABRAN ZALZM
147714	SB-13354/2010	CALIXTO ANTONIO JUNIOR
147726	SB- 8281/2011	JOSE ANASTACIO DE BARROS
147727	SB- 6257/1995	MEIRI BERGER
147728	SB- 5481/1995	LUENCA S/A EMPR. ADMINISTRACAO E PART.
147729	SB-27953/2002	ORIVAL MATIAS LOSACCO
147730	SB-11713/1994	CONSTRUTORA DI FOLCO LTDA
147731	SB-14283/1999	JOSE FERREIRA DE SOUZA
147732	SB- 7934/1996	JOUNG SOOK KWON
147733	SB- 3131/2006	KMS INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA
147734	SB-14277/1999	WILSON ROBERTO RIBEIRO
147735	SB-14273/1999	RAIMUNDO ALVES MARINHEIRO
147736	SB-17687/2007	ACACIO BIGOTO
147737	SB-17687/2007	VAGNER LUIS COPENISTA
147738	SB-16693/2003	ASDRUBAL SETTI
147739	SB-16691/2003	ASDRUBAL SETTI
147740	SB-16630/2003	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S.LTDA
147741	SB- 4714/2010	LINDOAR DA SILVA
147751	SB-11385/2010	MARTINHO DA SILVA RODRIGUES
147752	SB-19332/1998	ANTONIO FRANCISCO FREITAS DUARTE
147755	SB- 6009/2009	CLEITON RAMOS ALENCAR
147756	SB-10776/2010	MARCELO DE ARAUJO BRITO
147757	SB-15671/2009	RAQUEL RODRIGUEZ ARTICO
147758	SB-11353/2009	IVANDE PEREIRA FRANCA

SPU.22, em 18 de Março de 2011, **Solange Di Santoro** -Encarreg.de Serv.Ativ.Admin, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22,**Arqtª Anelis N. C. Tisovec**, Diretora- SPU-2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 11/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 28/03/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-10823/1995	LUCIANO VANCINI	4062042	572,83
SB- 9577/1997	ENSINO MEDIO ARBOS LTDA.	4060347	1.789,65
SB- 9577/1997	ENSINO INFANTIL E FUND. ARBOS S/C LTDA.	4060348	1.789,65
SB- 9577/1997	ENSINO FUNDAMENTAL ARBOS LTDA ME.	4060349	1.789,65
SB-16480/2006	NOVA FENIX MOVEIS E DECORACOES LTDA	4060350	119,31
SB-18812/2005	MERCADO E CASA DE CARNES KAREN & RENAN LTDA - ME	4060351	119,31
RR- 2179/1988	MINIMERCADOS BONFIM LTDA - ME	4060352	119,31
SB- 4797/2003	KIMKAM COMERCIAL LTDA - ME	4060353	238,62
SB-14883/1991	SAKAE SAITO TAGASHIRA SACOLAO - ME	4060354	357,93
SB-10369/1999	JOAO BERNARDO ADAMO	4060355	119,31
SB-10369/1999	GUACIMARA BRANDAO DE ALMEIDA	4060356	119,31
SB-20109/2004	FRATERNIDADE ESPIRITA PAULO E ESTEVAO	4060357	119,31
SB-14006/1998	IGREJA PENTENCOSTAL DEUS E AMOR	4060358	238,62
SB- 2546/2001	INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4060359	357,93
SB- 4096/2009	JADE RIBEIRO COM. DE MARMORES LTDA ME	4060360	119,31
SB-14636/1991	IDEA MED COM. DE P. HOSPITALARES LTDA - ME	4060361	119,31
SB- 6070/1990	HIDROPIG IND., COMERCIO E PREST. SERV. LTDA	4060362	238,62
SB-11344/1997	CARRERA MIGUEL CONSTRUCOES LTDA	4060363	119,31
SB-11344/1997	CONSISA CONSTR. E INCORPORADORA LTDA	4060364	119,31
SB- 6774/2008	CELSO ZANUTTO E OUTROS	4060365	178,96
SB-17449/2007	SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA	4060366	357,93
SB- 7813/2001	LORINALDO ALFREDO DA SILVA - GESSO - ME	4060367	119,31
SB-17937/1999	CLINICA DE ORTODONTIA BIAGIONI LTDA.	4060368	119,31
SB- 3692/1991	MARIA LIDIA GONCALVES ME	4060369	119,31
SB-14124/1988	ACEFI - CLINICA DE ASSIST. FISIOTERAPICA LTDA -	4060370	119,31
SB-14124/1988	CLINICA DR. PEDRO LOBO S/S LTDA	4060371	119,31
SB- 8210/2000	BRAVETEK TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA	4060372	119,31
SB- 8210/2000	BRAVETEK TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA	4060373	119,31
SB- 8210/2000	TTI - INOVACOES EM TREINAMENTO LTDA	4060374	238,62
SB-16112/2005	HISAME INDUSTRIA E COM. DE PECAS E USINAGEM	4060375	477,24
RR- 2256/1998	MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA - ME	4060376	119,31
RR- 2256/1998	J. C. FURLAN CONTABIL - ME	4060377	119,31
RR- 2256/1998	EDINALVO GOMES DA SILVA CABELEIREIROS - ME	4060378	119,31
SB- 7790/1991	DOUBLE HOTELARIA LTDA - ME	4060379	238,62
SB- 7790/1991	TERRACO MONUMENTAL LTDA - ME	4060380	238,62
SB- 6012/2007	PET BOUTIQUE MIMI DOG'S LTDA - ME	4060381	119,31
RR- 2166/1999	ARTS TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4060382	119,31
RR- 2166/1999	TRANSPORTES TUIUIU LTDA	4060383	596,55
SB-22622/2005	DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	4060384	238,62
SB-12226/2010	SAST - SERV. DE ASS. EM SEG. DO TRABALHO S/S LTD	4060385	119,31
SB-17126/2006	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	4060386	357,93
RR- 1154/1994	COMERCIO DE EMBALAGENS REJA LTDA - ME	4060387	119,31
SB-26992/2002	ESCOLA DE ED. INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTD	4060388	119,31
SB-23490/2002	NILVA SOARES DA SILVA	4060389	119,31
SB-23490/2002	NILZA SOARES DA SILVA	4060390	119,31
SB- 5696/1989	WALTYHOLD DO BRASIL CONS. E GESTAO EMP. LTDA - E	4060391	119,31
SB- 5696/1989	ALTERNATIVA COM. TERC. E SISTEMAS LTDA	4060392	119,31
SB-19446/2003	AUCILINA DE MACEDO LIMA - ME	4060393	119,31
SB-19446/2003	PRODUSOLDA COM. E REPRESENTACAO LTDA	4060394	119,31
SB- 5696/1989	FRANCISCO DE SALES RAFAEL	4060395	119,31
SB-11369/1992	MH ENGECOM PROD. E SERV. P/ CONSTR. E IND.	4060396	119,31
SB-24047/2001	CRISTIANE GABRIELA GAVA	4060397	119,31
SB-24047/2001	IRACEMA LOUZA RODRIGUES	4060398	119,31
SB-24047/2001	VERGUEIRO SAUDE CLIN. MED. ESPEC. LTDA	4060399	119,31
SB-24047/2001	MATER BABY SAUDE MATERNO INFANTIL LTDA	4060400	238,62
SB-24047/2001	REDLINE CONTACT CENTER E TECNOLOGIA LTDA	4060401	238,62
SB-24047/2001	CMAGNANI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4060402	238,62
SB-11846/1988	SYLVIA GHIOTTO ABDIAN	4060403	119,31
SB-26686/2002	MARIA LUCIA ROSA CORDEIRO	4060404	119,31
SB- 8122/2005	MAR & MOTO COM. DE PECAS E ACESS LTDA - ME	4060405	119,31
RR- 3250/1991	ELDORADO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	4060406	1.193,09
SB-23332/2003	PONATECH COM. IMP. E EXP. DE SIST. HIDRAULICOS L	4060407	119,31
SB-13072/2010	CLICK & FESTAS LTDA - ME	4060408	119,31
SB- 3886/2000	INSTITUTO PAISANI DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA	4060409	119,31
SB- 367/2011	SOMAX TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	4060410	119,31
SB-10756/1994	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PERN.	4060411	1.193,10
SB- 200/2011	RENATA & RONALDO UTILID. DOM. LTDA - ME	4060412	119,31
PS- 6983/1999	BERCARIO CARINHO DA VOVO S/C LTDA.	4060413	119,31
SB- 7410/1997	G.M. FONSECA - ME	4060414	119,31
SB- 3776/1999	DAMARIS ANETE CAMPANINI	4060415	238,62
SB- 8919/2005	PAULO GERALDO PEREIRA	4060416	119,31
SB-14662/2005	IPASA PESQUISA SALARIAL S/S LTDA	4060417	119,31
RG- 382/1990	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DD LTDA	4060418	596,55
SB- 2378/2006	M. TEIXEIRA CONTABILIDADE ME	4060419	119,31
RR- 276/1994	ANTHOGYR DO BRASIL IMP. EXP. COM. PROD. ODONTOL.	4060420	119,31
SB- 7987/2006	UENI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	4060421	596,55
SB-12389/1988	EMS S/A	4060422	1.193,09

SPU.201, 16 de Março de 2011, **Jucélia Oliveira do Carmo** - Agente de Saneamento Básico, **RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL Nº 12/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 543/2011	LAVA RÁPIDO SANTA EDWUGES	25.701
SB- 1668/2011	JSTEEL FERRO E AÇO ME	25.702
SB- 1380/2011	FUTURA MÓVEIS COMERCIAIS	25.703
SB- 3848/2011	BANCO SANTANDER S/A	25.710
SB-15753/1992	BAR DO ANDRÉ LTDA.	25.717
SB- 2356/2000	SILVANA ROMERO ESCAPAMENTOS ME	25.718
RR- 2111/1993	PANIFICADORA MILANO LTDA ME	25.719
SB- 3002/2008	ADEGA E LANCHONETE EVANDRO LTDA ME	25.720
SB- 8854/2005	LUCIANA RESTAURANTE LTDA - ME	25.722
SB- 2922/2001	NOVA SUICA PAES E DOCES LTDA - EPP	25.723
SB-10063/2011	LBR- CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	25.762
SB-16566/2010	ER COLOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	25.773
SB-10054/2011	VILA DE TOSCANA SABORES ITALIA LTDA	25.774
SB-11543/1990	RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	25.816
SB-11543/1990	NANCI PENTEADO SIMM DEMARCHI	25.817
SB- 4301/1989	SOUZA LIP.DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	25.832
SB- 8408/1998	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	25.833
SB- 8408/1998	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	25.836
SB- 9443/2010	ELIANE TAVEIRA DA COSTA	25.838
SB-20473/2007	GS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTADA	25.839
SB- 2713/2006	ASSOCIACAO ASSIST. CARLOS HENRIQUE THOMAZ	25.840
SB- 6112/2010	CENTRO AUT. POSSANI & POSSANI LTDA ME	25.867
SB- 7629/1998	JAPAN HOUSE COVENIENCIA JAPONESA LTDA	25.868
SB-12666/2001	DOC PARK ESTACIONAMENTOS LTDA-ME	25.869
SB- 7629/1998	DOC PARK ESTACIONAMENTOS LTDA-ME	25.870
SB- 934/1996	AMAURINO SILVA LISBOA - ME	25.871
SB- 6255/1994	NEUCAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	25.872
SB-14667/1988	MARIA LUIZA ALVARES	25.873
SB-14667/1988	CLINICA INDICO ASSIST.INTEGRAL A SAUDE LTDA	25.874
SB-14353/2009	TRANSPORTADORA TITÃS LTDA	25.878
RR- 704/1996	MAURICIO DE ALMEIDA PET SHOP ME	25.879
SB- 8100/2011	LAVA - RÁPIDO TRIUNFO (NOME FANTASIA)	25.883
RR- 1883/1990	EDINALVA DE ANDRADE MIYAKE - ME	25.887
RR- 1883/2000	R.E. TREVELLINE CHOCOLATES LTDA (CACAU SHOW)	25.888
RR- 1883/1990	BAR E LANCHES - NOVA BELA NAPOLI	25.889
RR- 1883/1990	ESCOLA DE INFORM. SIMPLE NAUSE (NOME FANTASI	25.891
SB- 7413/2005	PANIFICADORA E CONFEITARIA PINHEIRAIS LTDA	25.892
SB- 8065/2011	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	25.893
SB- 9898/2004	GIYUKO KUDO SÃO BERNARDO DO CAMPO ME	25.894
RR- 4256/1991	SPLESH LANCHONETE LIMITADA - ME	25.895
SB- 5180/2003	SONIA OLIVEIRA VARGAS	25.901
SB- 5180/2003	CENTRAL CAÇAMBAS PARA ENTULHO LTDA EPP	25.902
SB-13358/2009	OSVALDO MANCO ALVES PEREIRA	25.903
RR- 1533/1996	BERENICE JOSEFA DOS SANTOS SIMOES	25.904
RR- 797/1998	PORTAL DE SAO BERN.SERVICOS AUTOM. LTDA	25.905
SB-14375/2006	FRANCISCO R. DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	25.906
SB- 6332/2005	RABELOPASTIC REC. DE PAST. EM GERAL LTDA	25.907
RR- 2372/1988	SEULAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	25.908
SB- 9974/2002	CARRORIAS SÃO PEDRO LTDA-ME	25.909
SB-20726/2007	VINICIUS ALVES S. MADEIRA-ME	25.910
SB- 5571/2011	SODRE DESTILADOS	25.926
SB-19506/1992	LANCHONETE NOEMAR LTDA ME	25.927
SB-14561/2006	MARIA ISABEL ROCHA DA CUNHA	25.929
SB-20012/2010	EXODO COM. DE MAT. RECICLAVEIS LTDA ME	25.930
SB-24715/2002	MERCADO VINI E GABRIEL LTADA ME	25.931
SB-12618/2008	APARECIDA DA CONCEIÇÃO NEVOS - ME	25.932
SB-13333/2010	JOSE ROBERTO PINTO	25.933
SB-25934/2005	LIV MAR- COMERCIO DE AGUA LTDA	25.934
SB-25138/2001	ALFA - PRODUTOS PARA DEPILACAO LTDA - ME	25.935
SB-34511/1995	SALUM COMÉRCIO DE PRODUTOS MATERIAIS - ME	25.936
SB- 3451/1995	ABRANTES & FLOR COM.DE DOCES E SALGADOS LTDA-ME	25.937
SB- 3451/1995	CINTIA VIANA LANCHONETE LTDA	25.938
SB-25138/2001	EDCAR DIESEL LTDA ME	25.939
SB-25138/2001	MOISES ALVES	25.940
SB-25138/2001	DEPOSITO DE GAS E ÁGUA YAMAGAS LTDA ME	25.941
SB-10337/1989	ASSOCIACAO RECREATIVA FORD	25.942
SB- 3605/2006	SATHY- CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	25.943
RR- 791/1998	MADIER COMÉRCIO TERMO PLÁSTICOS LTDA ME	25.951
SB-11555/1988	NIZA GUIMARÃES PEREIRA	25.952
SB-21452/2005	IBT IND. BRASILEIRA TRANSFORMADORES LTDA	25.953
SB-11637/2008	ANA CRISTINA DE ARAUJO RESTAURANTE ME	25.954
SB- 4178/1989	ENENILDA GOMES PEREIRA LANCHONETE ME	25.955
SB-13431/2004	ALL CORES GRÁFICA E COPIADORA LTDA ME	26.001
SB- 6287/2010	ROSIMEIRE DOMINICHELI DE MOURA - ME	26.002
SB- 6077/2010	ANTONIO CARLOS MERENDINO	26.003
SB-16189/2004	ASSOCIACAO BELENZINHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	26.004

SB- 7284/1993	DEIVID CARDOSO MACIEL	26.005
SB- 8985/1993	MARIO FERREIRA	26.006
SB- 8985/1993	PROHABITA PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA.	26.008
SB- 8985/1993	EDUARDO BLIK STEIN	26.009
SB-23409/2003	LOURDES CARDOSO CASTREGINI	26.010

SPU.22, em 18 de Março de 2011, **Solange Di Santoro** -Encarreg.de Serv.Ativ.Admin., **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec**- Diretora- SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.
EDITAL Nº 013/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-20223/2010	AURELIO JORGE TEIXEIRA	52.340
SB-10775/2010	ERODITE DE ASSIS GIRIOTAS	52.669
SB- 4408/2011	MANOEL ALONSO	52.670
SB- 7951/2003	MILTON DEL ARCO	52.976
SB-24239/2005	JOVELINO MANOEL DA SILVA	52.977
SB-20070/2010	APPARICIO ALVES	52.978
SB- 5195/2010	MARCELO ANTONIO MARCHIANI	53.001
SB- 1788/2008	VINICIUS NASCIMENTO LEITE	53.002
SB-11323/2010	MOACIR JORGE OLIVEIRA	53.003
SB- 3810/2011	GERALDO MACHADO DE SOUZA	53.004
SB-24092/2002	ANTONIO JOAO GUAZZELI	53.005
SB-11652/2000	ALMIRO FERREIRA DE SOUZA	53.006
SB-23253/2007	JOSE ALBERTO PEREIRA DE JESUS	53.007
SB-20248/2008	GABRIEL DA CONCEICAO ANDRADE	53.008
SB-10800/1994	EMILIO HAGE NETO	53.009
SB- 4817/1996	MARIANA PEDROZA DE SOUZA	53.010
SB- 6628/2006	CUSTODIO AUGUSTO	53.011
SB- 4570/1998	PALESTRA DE SAO BERNARDO	53.012
SB- 3805/2005	JOAQUIM ELIAS RODRIGUES	53.013
SB- 5133/2004	MARCOS FERREIRA TALARICO DE MENDONÇA	53.014
SB- 5133/2004	PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA	53.015
SB-12260/1999	LUCINDA EUFROSINO DOS SANTOS	53.016
SB- 2084/1996	ZEFERINO RODRIGUES DE SA	53.017
SB-10490/1997	MARIA JOANA GOMES FERREIRA	53.018
SB- 3661/2006	ANGELA MARIA BERNARDO	53.035
SB- 5059/2005	LYDIA PELOSINI PENTEADO	53.036
SB-16692/2003	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S.LTDA	53.037
SB-16692/2003	CHARLES ELBLINK	53.039
SB-10279/2007	GERALDO DE MACEDO SOARES	53.040
SB-17181/2008	MARIA DE LOURDES PISANO	53.041
SB-14792/1999	ELVES JULIANO APARECIDO DA SILVA	53.042
SB-12552/1995	JOSE RIBAMAR MELO	53.043
SB-12056/2010	ARMANDO BATTISTINI	53.044
SB-10133/2007	OSVALDO PISANI	53.045
SB- 4514/2005	CRISTINA BERNARDES ROCHA	53.046
SB-20010/2008	MARIA DE LOURDES PISANO	53.048
SB-13069/2008	LAJAS AMERICAS S.A.	53.049
SB-14219/1999	DARIO SCORZO	53.050
SB- 7488/2009	SERGIO DELIJAICOV	53.073
RR- 939/1996	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	53.074
SB- 7951/2003	TELMA CIRILO	53.075

SPU.22, em 18 de Março de 2011, **Solange Di Santoro** - , - Encarreg.de Serv. Ativ. Admin., **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.
EDITAL Nº 014/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-17820/2010	COLEGIO SIM S/C LTDA	6.750
SB-22993/2005	COLEGIO TERRA NOVA S/C LTDA	6.794
SB-10112/1997	OSEFRAN FERREIRA DA SILVA	6.797
SB-15572/2009	MARIS & MELLO C.DE CARNES E ART.P/CHURRASCO LT	6.872
RR- 726/2000	MINISTERIO EVANGELICO GERACAO SETENTA	6.873
SB-15888/1991	BGK DO BRASIL S.A	6.909
SB- 9387/1996	BERTHI E YSHIYAMA PIZZARIA LTDA - ME	6.910
SB-13992/1988	MARCELO SOUSA GOMES -ME	6.912
SB-17497/2009	EUGENICO PINTO RAMOS DA SILVA	6.913

SPU.22, em 18 de Março de 2011, **Solange Di Santoro** - , - Encarreg.de Serv. Ativ. Admin., **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 35/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB.22441/2010	DOUGLAS MALTA DE OLIVEIRA
SB. 677/2011	DALILA ALVES DA SILVA
SB.14560/2007	ESPOLIO DE MARIA CORREIA
SB 19408/2005	DEBORA ROSSI FLORINDO
SB 8529/2009	MARIA FERNANDA RATTO VASQUEZ
RG 501/1992	NATHALY SANTOS MARQUES MELO
SB 13442/1992	JOSÉ CARLOS LEITE
SB 3292/2010	EDUARDO RIBAS
SB 5255/1997	NELSON PEDROSO DA SILVA
SB 9427/2009	DMD TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
SB 22114/2007	JOSE ELVANDO ROCHA JUNIOR
RR 4067/1991	PERPETUA DONIZETI DA SILVA
SB 21037/2008	CARMELINDA RODRIGUES PEREIRA
SB 4529/2000	ROMILDO FANANI
SB 9986/2010	ANTONIO MARCO PIZZI
SB 9327/2007	MANUEL GOMES BRANDÃO E OUTROS
SB 15647/2010	LEODORO CALIXTO
SB 17530/2009	ANTONIO BARRIONUEVO ZAPATA
SB 20876/2010	GERSON RODRIGUES
SB 17340/2010	ANASTASSIOS HRISTOS TSIATSOULIS
SB 4337/2007	CLAUDIO DA SILVA DINIZ
SB 5216/2009	PEDRO VIEIRA LOPES
SB 24481/2010	KNODE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
SB 5686/2009	MARCOS PAULO MARIN PLEZ
SB 14915/2010	DENISE BRIANZA
SB 16136/1997	JOSÉ CARLOS MORETTI GABRIEL
SB 17405/1993	CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
SB.15738/2009	FUNDAÇÃO UNIV.FEDERAL DO ABC
SB 21011/2010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB 17637/2009	CARLITO DE LIMA FELISBERTO
SB 12778/2009	MARIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
SB 10156/2007	LUZINETE BATISTA DA DEOUZA
SB 573/2010	BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA
SB 2361/1989	ITAÚ UNIBANCO S/A
SB 8885/1997	ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI
SB 21612/2008	GUILHERME OLIVEIRA FISCHER
SB 22575/2001	JOSEFA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA

SPU-21, 18 de março de 2011, **Edmar Ap.Oliveira Leite**-Agente de Obras, **Engº . Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21
EDITAL Nº. 36/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 20262/2010	MARIA IGNES COSTA GONÇALVES	21/04/2011
SB.15784/2007	MARINETE NUNES	24.05.2011
SB. 8502/2010	MARTA BERENGUEL	04.04.2011
SB. 1413/2011	RITA ANGELA ZINCAGLIA	03.04.2011
SB.19763/2001	INTERPORT PARTICIPAÇÕES LTDA	24.03.2011
SB. 9324/2004	ESPÓLIO DE PASCHOAL RUBENS SCATTONE	08.04.2011
SB. 9888/2010	RITA DE CÁSSIA MARTI DE ARRUDA SAMPAIO	11.07.2011
SB. 9903/2010	CLAUDIO CALOGERO RODRIGUES	27.03.2011
PS. 2009/1996	ADEMIR GOMES DE SOUSA	22.03.2011
SB. 3971/2005	LUA CRUZ EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA	24.03.2011
SB. 3941/2009	REINALDO KEHL	19.04.2011
SB.19761/2007	NORMA MARTINS LUCCO	25.03.2011
SB.14771/2010	WALTER VIEIRA DA SILVA	27.04.2011
SB. 8357/2004	ITAÚ UNIBANCO	14.04.2011
SB. 4716/2005	NELSON RIKITO SATO	28.04.2011
SB. 8454/2009	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	22.03.2011
SB.16832/2010	JONES PEREIRA	19.04.2011
SB. 9409/2009	MARCOS MAURICIO DAL COL	01.06.2011
SB.21499/2010	JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUT. LTDA	02.05.2011
SB.18002/2010	GEOVALDO GOMES DOS SANTOS	25.03.2011
SB. 7059/2006	IONARA CARVALHO CRUZ	28.04.2011
SB. 9985/1994	OSWALDO CENTURIÃO JUNIOR	23.03.2011
SB.19129/2009	SERGIO MONTEIRO SALLES	25.04.2011
RG. 672/1986	SOCIEDADE BEN. MUÇULMANA DOS MEMBROS DA CONFR. CHAIZULLA YASHRUTIA NO BRASIL	25.05.2011
RR. 1400/1997	NELSON DUMAS	03.06.2011
SB 26738/2002	EMILIA STRANGOLINO SABATINI	01/04/2011

SPU-21, 18 de março de 2011, **Edmar A.Oliveira Leite**-Agente de Obras Particulares-**Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão - SPU-21.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 37/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 28/03/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 4308/2007	MARCIA REGINA CAPOLETO CUNHA E OUTRO	4051273	460,22
SB- 7280/1995	MOINHO PACÍFICO IND. E COMÉRCIO LTDA.	4050298	11.169,60
SB-14561/2007	ESPÓLIO DE EXPEDITO MARIANO	4050299	512,44
SB- 8630/1999	MARIA DEOLINDA C. BERNARDES E OUTROS	4050300	268,54
SB-15588/1988	JOSEFA ALVES BEZERRA	4050301	909,52
SB-17965/2007	MARIA OTÍLIA EVARISTO ARAES E OUTROS	4050302	623,63
SB-15662/2010	BRACOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	4050303	16.265,48
SB-13465/2010	KLEBER GUILHEN RIBEIRO E OUTROS	4050304	1.141,75

SPU.21, 15 de Março de 2011, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

EDITAL Nº 039/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

" Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo ", devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia 17.03.2011 , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso de Despacho Interlocutório ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
SB. 16.991/10-99	ARMELINDA CANDIDA DA SILVA ERNESTO	004.100.075.000
SB. 12.147/90-61	IMOBILIARIA E CONSTR. GUARARAPES LTDA	011.033.122.000

SPU.2, em 09 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 040/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

" Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo ", devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia 18.03.2011 , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso de Despacho Interlocutório ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
SB. 20.302/04-31	GERALDO JOSE BEZERRA	011.028.074.000

SPU.2, em 09 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 041 / 2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

" Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo " , devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia 17.03.2011 , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
SB. 1.771/10-62	VITALINA FIUZA DE MORAIS FERNANDES	532.318.017.000
SB. 7.731/96-46	INCOMPRESSER IND. E COMERCIO DE PEÇAS	010.030.102.000
SB. 15.519/01-54	FLAVIO MORI 521.400.033.025	

SPU.2, em 10 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 042/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: SB. 8.854/05-05
Interessado: FLAVIO ENIO ROSSI
Assunto: Notificação de Alvará de Funcionamento
Local: Avenida Senador Flaquer N. 146 - Vila Euclides

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO** o pedido de Alvará de Funcionamento efetuado em 02.03.2011, em 1ª instância, considerando que, embora demonstrem os documentos apresentados, terem sido executados serviços de proteção acústica do estabelecimento, o Laudo de Medição de Ruído, constatou ruídos superiores ao estabelecido pela Lei nº 5716/07, Anexo VI (A) ".
Obs. : Não cabe pedido de reconsideração ou recurso.

SPU. 2, em 10 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 043/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

" Nos termos do § 4º , artigo 122 e §1º, artigo 109, ambos da Lei nº 2240 e artigo 51 , do Decreto nº 10549/90 , com alterações introduzidas por outros Decretos , fica INDEFERIDO o pedido de " vistas ao processo " , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
SB. 7.504/96-97	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	021.006.026.000
SB. 10.931/10-57	M. BIGUCCI COM. E EMPR .IMOB. LTDA	010.025.028.000

SPU.2, em 11 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi -** Encarregada de Serviços , **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 044/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

" Nos termos do § 4º , artigo 122 e §1º, artigo 109, ambos da Lei nº 2240 e artigo 51 , do Decreto nº 10549/90 , com alterações introduzidas por outros Decretos , fica INDEFERIDO o pedido de " vistas ao processo " , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
SB. 9.269/10-97	MARCENARIA ART E PROJETO LTDA - ME	019.043.005.000
SB. 6.703/94-02	ROCHA ENGENHARIA E CONSTR. LTDA	033.098.012.000
RR. 1.051/96-75	JOSE CARLOS DOS SANTOS	512.025.004.000
SB. 17.268/91-32	ROBERTO SILVESTRE	007.010.031.000

SPU.2, em 11 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 045/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: SB. 11.939/05-74
Interessado: CICERO GOMES DA SILVA
Assunto: Notificação
Local: Rua Russia N. 326 - Vila Santa Luzia
Inscrição Imobiliária: 020.046.001.000

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO** o pedido de " Habite-se e Certidão de Conclusão de Obras " , em instância de recurso de despacho, em face da constatação de não terem sido apresentados todos os documentos necessários à obtenção do mesmo ".
Obs. : Não cabe pedido de reconsideração ou recurso, por estarem encerradas as instâncias administrativas.

SPU. 2, em 15 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 046/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: SB. 12.227/07-55
Interessado: ADNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Alvará de Conservação
Local: Rua das Corujas - Lt. 10 - Qd.25 - Parque dos Pássaros
Inscrição Imobiliária: 029.099.010.000

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO** o pedido de Alvará de Conservação de ampliação de área, em instância de recurso de despacho, em função de ocupação de " faixa non aedificandi ", com manifestação de utilização pela SABESP ".
Obs. : Não cabe pedido de reconsideração ou recurso, por estarem encerradas as instâncias administrativas.

SPU. 2, em 15 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 047/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: SB. 5.620/08-44
Interessado: MARCOS ANTONIO STANCAMPIANO
Assunto: Alvará de Construção
Local: Rua Copacabana N. 563 - Jardim Hollywood
Inscrição Imobiliária: 011.075.009.000

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO** o pedido de Alvará de Reforma, com ampliação de área, em instância de recurso de despacho, em função de ocupação de " faixa non aedificandi ", com manifestação de utilização pela SABESP ".
Obs. : Não cabe pedido de reconsideração ou recurso, por estarem encerradas as instâncias administrativas.

SPU. 2, em 15 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 048/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: SB. 15.573/05-98
Interessado: RAMIRO PEREIRA ROCHA E OUTRO
Assunto: Alvará de Construção
Local: Rua Giacomo Marchioni N. 278 - Vila Baeta Neves
Inscrição Imobiliária: 006.060.092.000

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" Torno sem efeito o " Habite-se N. 247/2010 ", concedido em 15.06.2010, em face da constatação de não terem sido apresentados todos os documentos necessários à obtenção do mesmo ".

SPU. 2, em 15 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 049/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

" Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo " , devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia 18.03.2011 , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
SB. 15.842/08-43	ADALBERTO MARANGONI	018.024.035.000
SB. 4.960/91-84	ANTONIO AURELIO VIZIOLI ALVES	033.009.015.000
SB. 8.875/07-80	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	008.033.186.000
SB. 7.761/05-25	EDVALDO ALENCAR DA SILVA	033.009.045.000
SB. 8.478/97-13	MANUEL GOMES BRANDÃO	020.046.008.000

SPU.2, em 15 de março de 2010. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** - Diretora.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002 /2011

JOSÉ CLOVES DA SILVA, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Municipal nº 2240, art. 59, XIII, e,

Considerando os dispostos na Lei Municipal nº 1042, art. 5º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3158, art. 6º e Decreto Municipal nº 17067,

Considerando que os serviços funerários municipais são prestados diuturnamente,

Considerando a impossibilidade de se efetuar a análise socioeconômica para decisão quanto a gratuidade da prestação dos serviços fora do horário de expediente normal de funcionamento da Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Quando os serviços funerários forem contratados, com base na Lei Municipal nº 1042, art. 5º, fora do horário de expediente normal da Prefeitura os contratantes serão orientados para que compareçam à SEDESC no primeiro horário útil de funcionamento, portando a documentação necessária expedida pela Seção de Cemitérios e Funerária, a fim de que seja efetuada a análise socioeconômica.

Art. 2º - Efetuada a análise socioeconômica pelo órgão competente, os contratantes deverão entregar a documentação expedida pela SEDESC no local onde os serviços foram contratados.

Art. 3º - Caso não ocorra a devolução da documentação expedida pela SEDESC até o 5º (quinto) dia útil, após a contratação dos serviços, a Seção de Cemitérios e Funerária expedirá a Guia de Arrecadação Municipal referente aos serviços contratados e encaminhará, via postal, ao endereço declarado pelo contratante.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de março de 2011.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL 005/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <INCOB/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ABER DA COSTA CACADOR	030.109.021.000	704-2585184/2011	R$ 218,45	18042011	
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	030.099.014.000	704-2585191/2011	R$ 218,45	18042011	
ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA FERREIRA	030.148.036.001	704-2585251/2011	R$ 218,45	18042011	
ARY DE FREITAS AUDI	030.051.053.000	704-2585248/2011	R$ 218,45	18042011	
ASSOC ESTUDANT EDUCAC PROFIS ACAO E SERV SOCIAL	165.920-0	704-2585318/2011	R$ 218,45	18042011	
B F UTILIDADE DOMESTICA LTDA	183.199-2	704-2585293/2011	R$ 218,45	18042011	
BAR MAMOHU LTDA ME	189.365-3	704-2585290/2011	R$ 436,91	18042011	
BAR MAMOHU LTDA ME	189.365-3	704-2585295/2011	R$ 436,91	18042011	
CIA DE DESENV HABIT DO EST DE SAO PAULO	030.072.005.000	704-2585175/2011	R$ 22.295,81	18042011	
CIA DE DESENV HABIT DO EST DE SAO PAULO	030.072.005.000	704-2585244/2011	R$ 218,45	18042011	
CIA DE DESENV HABIT DO EST DE SAO PAULO	030.057.004.000	704-2585246/2011	R$ 218,45	18042011	
CIA DE DESENV HABIT DO EST DE SAO PAULO	005.011.029.000	704-2585302/2011	R$ 655,37	18042011	
CLARA THOMAZINI GREGO	006.043.001.000	704-2585313/2011	R$ 218,45	18042011	
COMERCIAL E ADMINISTRADORA ZILEO S/A	004.028.056.000	704-2585315/2011	R$ 436,91	18042011	
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SAO PAULO	030.051.031.000	704-2585247/2011	R$ 218,45	18042011	
DAISY DE FREITAS AUDI PEREIRA	030.148.035.000	704-2585249/2011	R$ 218,45	18042011	
EDSON LOPES COSTA	006.093.093.000	704-2585312/2011	R$ 218,45	18042011	
EULINA AUGUSTA ASSUMPCAO	006.063.047.000	704-2585306/2011	R$ 436,91	18042011	
FERNANDO FERREIRA COSTA	030.088.065.000	704-2585233/2011	R$ 218,45	18042011	
IGREJA FAMILIA UNIDA EM CRISTO	197.099-2	704-2585356/2011	R$ 218,45	18042011	
INES NUNES BISPO DOS SANTOS	030.115.010.000	704-2585190/2011	R$ 218,45	18042011	
ISAIAS DE SOUSA	030.115.014.000	704-2585189/2011	R$ 218,45	18042011	
JOAO ROCCO	006.032.041.000	704-2585310/2011	R$ 218,45	18042011	
JOAQUIM ANTONIO VIEIRA	006.039.163.000	704-2585311/2011	R$ 218,45	18042011	
JORGINA SECAF CURY	023.047.003.000	704-2585304/2011	R$ 218,45	18042011	
JOSE ANTONIO GARZIA	004.062.030.000	704-2585309/2011	R$ 218,45	18042011	
JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI	023.007.037.000	704-2585303/2011	R$ 218,45	18042011	
JOSE ESPEDITO DOS SANTOS	030.044.026.000	704-2585183/2011	R$ 218,45	18042011	
JOSE ESPEDITO DOS SANTOS	030.044.026.000	704-2585275/2011	R$ 218,45	18042011	
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	031.119.012.000	704-2585281/2011	R$ 655,37	18042011	
LOCARES ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA	008.022.014.000	704-2585314/2011	R$ 218,45	18042011	
LUCIANA RESTAURANTE LTDA ME	167.511-7	704-2585291/2011	R$ 436,91	18042011	
LUCIANA RESTAURANTE LTDA ME	167.511-7	704-2585296/2011	R$ 436,91	18042011	
MANOEL ANTONIO MATIAS	030.099.024.001	704-2585196/2011	R$ 218,45	18042011	
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	004.006.032.000	704-2585308/2011	R$ 218,45	18042011	
MARIANNA ARROCO	030.018.010.000	704-2585319/2011	R$ 655,37	18042011	
MARIO MARUYAMA	030.151.056.002	704-2585232/2011	R$ 218,45	18042011	
MILTON GARLA	030.151.054.000	704-2585231/2011	R$ 218,45	18042011	
PORTAL DE SAO BERNARDO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	55.197-0	704-2585294/2011	R$ 436,91	18042011	
PPBOL LANCHONETE E CHOPPERIA LTDA EPP	182.766-9	704-2585292/2011	R$ 436,91	18042011	
RAYMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	006.018.043.000	704-2585307/2011	R$ 423,80	18042011	
RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA	024.061.039.000	704-2585278/2011	R$ 2.090,37	18042011	
TAKEO MARUYAMA	030.151.053.000	704-2585187/2011	R$ 218,45	18042011	
TOSHIAQUI TAJIMA	512.049.034.000	704-2585305/2011	R$ 218,45	18042011	

SU002.2, 15 DE MARCO DE 2011
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 007/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao passeio público, somente nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANCHIETA CLUB LTDA	511.137	05 dias
RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO	511.138	05 dias
CASA DE CARNES VALE TUDO DE SÃO BERN. LTDA	511.139	05 dias
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA - ME	511.140	05 dias
PASTELARIA GISMAR LTDA	511.141	05 dias
SMIOPY SUCOS E LANCHES LTDA - ME	511.142	05 dias
TOLENDARO DANTAS BARBOSA - ME	511.143	05 dias
M. DO SOCORRO DE SOUSA SÁ	511.144	05 dias
BAR E LANCHES ARAGUAIA LTDA - ME	511.145	05 dias
LANCHONETE E RESTAURANTE DEIDAMI LTDA - EPP	511.146	05 dias
LANCHONETE E REST. NOVA IMIGRANTES LTDA - EPP	511.147	05 dias
ZULEICA MARIKO ASSATO CAFETERIA - ME	511.148	05 dias
THAIS APARECIDA DA SILVA CAFETERIA - ME	511.149	05 dias

Assunto: Efetuar os serviços de construção e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc...) do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALBERTO MARCON	511.152	60 dias
ALBERTO MARCON	511.153	60 dias
JOSÉ LUCENA DE OLIVEIRA	511.154	60 dias
TADEU DIRCEU BOTINI	511.155	60 dias

Assunto: Efetuar os serviços de Limpeza e Capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	511.150	30 dias
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	511.151	30 dias

Assunto: Cessar o depósito, bem como, remover todo entulho e/ou material de construção do passeio público e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PEDRO BRAMBILLA PREMOLI	104.462	02 dias
FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA	511.170	05 dias

Assunto: Remover todo tipo de equipamento e/ou mercadorias expostas no passeio público de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANCHIETA CLUB LTDA	511.132	05 dias
RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO	511.133	05 dias
ALINE GRACIA MATURANA	511.134	05 dias
CASA DE CARNES VALE TUDO DE SÃO BERN. LTDA	511.135	05 dias
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA - ME	511.136	05 dias

Assunto: Comparecer no setor de Atos Oficiais, sito na Praça Samuel Sabatini, 50 - 17º andar (Paço Municipal) para assinatura do Termo de Compromisso referente à Permissão de Uso de sua Banca de Jornais.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LOURIVAL EUSTÁQUIO DE SOUZA	105.911	02 dias

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LANCHONETE E REST. NOVA IMIGRANTES LTDA - EPP	511.164	15 dias

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter removido todo o material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
ALAOR DE LIMA	511.160

Assunto: Por ter danificado, alterado ou obstruído os condutores de águas pluviais.

NOME	A. INFRAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS	511.171

Assunto: Pelo lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	A. INFRAÇÃO
DELC PROPR. DE TERRENO P/ CEMITÉRIO S/C LTDA	511.156

Assunto: Por não ter removido floreira do passeio público do seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANTONIO MEDEIROS DA SILVA	511.169

Assunto: Por não ter removido muro de fecho e alambrado erigidos no passeio público e reconstruído no alinhamento de 03 metros à partir do meio fio.

NOME	A. INFRAÇÃO
SÃO BERNARDO TÊNIS CLUBE	103.311

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	511.166
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA - ME	511.167

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
LANCHONETE E REST. NOVA IMIGRANTES LTDA - EPP	511.163
ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	511.165
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA - ME	511.168

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2011.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
José Cloves da Silva
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL Nº 10/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Alteração de Ramo de Atividades

Processo	Interessado
SB-18762/04	MARIA DAS DORES MELO DA SILVA
BS-11628/10	JOSÉ NALDO DA SILVA

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-08100/03	JÂNIO AURELIANO DE SANTANA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-08091/11	ATÍLIO RICCI

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-18659/03	LUIZ HONORATO DA SILVA
SB-04484/06	JEFFERSON PAES SANTOS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06153/10	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-00810/11	HAILER & DIAS BAR E RESTAURANTE LTDA ME

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-00896/11	LUIZ RODRIGUES DE MELO
SB-04179/11	GILBERTO SILVA DOS SANTOS
SB-09179/11	ROZÉLIA ALVES NOBERTO

Assunto: Permissão de Uso em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-09643/11	ADILSON JOSÉ DE GODOY

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-24575/10	MARCELO BARBOSA GOMES

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-14296/05	HUMBERTO TOSHIO ISHII

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Alteração de Ramo de Atividades

Processo	Interessado
SB-07514/07	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-07423/04	ANA LUCIA ALVES VERAS
SB-06103/11	RICARDO LOURENÇO DE SOUZA
SB-06440/11	CREUZA ALVES DA SILVA
SB-08826/11	JOELMA LIMA DOS SANTOS
SB-09266/11	GISELE SANTOS GARITO DE ARAUJO
SB-09358/11	TATIANA ALVES BEZERRA
SB-09491/11	NOEMIA APARECIDA CARDOSO
SB-09751/11	JOSÉ GERALDO FREIRES
SB-10072/11	ELIANA APARECIDA DA SILVA
SB-10190/11	ANA PAULA FUREGATTI
SB-10209/11	SADAAKI YAMAMOTO
SB-10829/11	ROBSON TINONIN

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo	Interessado
SB-18762/04	MARIA DAS DORES MELO DA SILVA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-08351/11	TRUCK PARTS AVANTEX CIAL E INDUSTRIAL LTDA ME
SB-08358/11	SIB METAL METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
RR-01058/97	DEISE ACARDO MIRA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-04552/11	MARISETH ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Processo	Interessado
SB-09962/2010	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-22013/2010	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OMS LTDA
SB-22256/2010	COLARINHO E PICANHA BAR E CHOPERIA LTDA

GSU, 16 de Março de 2011.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00207/2011

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
012-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	001.048.029.000	01
ADEMIR MULLER	030.106.014.000	01
ADENILDE DE OLIVEIRA FERREIRA	512.027.160.000	01
ADRIANA LUZIA MENDES	011.008.027.000	04
AIYAKO YAMASHITA YOSHIMURA	018.007.001.001	04
AIYAKO YAMASHITA YOSHIMURA	018.007.001.002	04
AIYAKO YAMASHITA YOSHIMURA	018.007.001.003	04
AIYAKO YAMASHITA YOSHIMURA	018.007.001.004	04
AIYAKO YAMASHITA YOSHIMURA	018.007.001.005	04
ALOISIO MARCELINO FEITOSA	001.047.004.000	04
ALOISIO MARCELINO FEITOSA	001.047.010.000	04
ALVARO DA SILVA MADEIRA	001.018.100.001	04
ANDRE ARBOLEDA	013.012.006.000	04
ANGELO GUARNERI	013.025.001.000	04
ANGELO LARISCA FILHO	019.009.004.000	04
ANTONIO BATTISTINI	001.027.013.016	04
ANTONIO DE PADUA JUNQUEIRA	521.029.032.000	04
ANTONIO EUSEBIO DE CASTRO	001.018.077.000	04
ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI JUNIOR	024.020.141.000	04
ANTONIO JOAO GUAZZELI	001.015.061.000	04
ANTONIO PELOSI JR	030.006.025.000	01-04
ANTONIO PEREIRA ESTEVES	001.018.072.000	04
ANTONIO RODRIGUES	010.033.013.000	04
ARISTIDES MARTINS RECHE	016.032.064.000	01-04
ARNALDO DOMINGOS SARASA MARTIN	010.023.028.000	01-04
ARNALDO SESENANDO PEREIRA	512.027.163.000	01
ASS. M.N.H., C.M.A.B.R. DA R. OESTE DE DIADEMA	003.045.018.000	01
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO B. DO TABOAO	030.156.014.000	01
AUGUSTO DA COSTA	016.021.013.000	05
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A	001.013.004.000	04
BRASPARTS COMERCIAL LTDA	013.051.080.000	01-02-04
BRUNA RONCHETTI D ANGELO	001.013.018.000	04
CARLOS ALBERTO ROMERO LOPES	512.028.058.000	01
CARLOS HORITA	001.018.103.000	04
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.047.005.000	04
CASA PAROQUIAL SAO BERNARDO	001.015.003.002	04
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	005.011.029.000	01
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	030.072.005.000	01-04
CLAUDEMIR FURLAN	018.015.017.000	04
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	013.056.079.000	01
CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	030.069.001.000	01-04
COOPERATIVA HABITACIONAL TRES MARIAS	532.100.060.000	01
COOPERCASA CONSTR. E INCORPORACAO LTDA	023.008.024.000	04
DANIEL IANTEVI	001.018.066.000	04
DARCY DONATO NUCCI	001.103.010.000	04
DISTRIMAD INDUSTRIA COM. DE EMBALAGENS LTDA	022.024.015.000	04
DOMINGOS RODRIGUES	024.015.006.000	04
DORA NACEVICIUS	022.024.029.000	04
DUCE MUSSULINI BENITO DE LUCA	001.048.021.000	04
EDISON IGNACIO COSTA FILHO	024.066.046.000	04
EDUARDO ANTONIO DE CAROLLI	033.002.172.000	01
ENZO FERRARI	001.055.060.000	04
ERACLIDES MARIA HIETZGE	001.107.055.000	12
ERDEMIA MIAN THOME	010.061.010.000	04
ESPERANCA RODRIGUES	024.004.037.000	01-02-04
ESQUADRO CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA	033.088.020.000	01
EUCLIDES ROMAO	521.048.012.000	04
EURO DO VALLE NOGUEIRA	016.021.037.000	01
EURO DO VALLE NOGUEIRA	016.021.038.000	01
FELICIO PELOSINI	001.014.057.000	12
FRANCISCO JOSE LABATE CALCAGNITI	024.066.047.000	04
FRANCISCO MUSSARI	016.021.073.000	01
FRIGORIFICO MARBA LTDA	022.024.013.000	04
GILBERTO ALVES DE AZEVEDO	512.032.064.000	01
GINA ROSA GONCALVES	001.014.116.003	04
GUERINO NAPO	016.030.038.000	01
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	032.075.022.000	03
HELIO BENEDITO MARCON	001.047.021.002	04
HENRIQUE OSVALDO MARANESI	001.018.120.000	04
IGREJA BATISTA MONTE SINAI	030.094.005.000	01
ILDA DAS NEVES MARTINS MAGNO	013.012.015.000	04
ILSON PEREIRA DIAS	016.030.003.000	01
INEZIA GRADIN	013.006.026.000	04
IVONE DE OLIVEIRA SANTANA	033.058.030.000	01
J.F. MEDINA BRAGA-PART.E ADMINISTRACAO LTDA	512.035.001.000	04
J.FRANCHINI EMPR. E PARTICIPACOES LTDA	001.021.046.000	04
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	005.029.037.000	01
JEAN TOMB	030.002.040.001	01
JEAN TOMB	030.002.040.002	01
JEAN TOMB	030.002.040.003	01
JEAN TOMB	030.002.040.004	01
JEAN TOMB	030.002.040.005	01
JEAN TOMB	030.002.040.006	01
JERONIMO ALVES DA SILVA - ESPOLIO DE	030.023.007.000	01-04
JOANA ZAMPIERI MODOLIN	001.047.024.000	04
JOAO BECHELLI	001.103.016.000	04
JOAO LOPES MALAFATE	013.006.089.000	20
JOAO MARCOS DA SILVA	512.027.023.000	01
JOAO PEREIRA SILVA	016.083.105.000	01
JOAQUIM GONCALVES DA ROCHA	512.027.096.000	01
JONAS FRANCISCO ALVES	512.027.126.000	05
JOSE ANTONIO DE MARCHI	023.002.013.000	04
JOSE ANTUNES VIEIRA	023.008.040.000	04
JOSE ANTUNES VIEIRA	023.008.041.000	04
JOSE APARECIDO VASQUES	010.047.039.000	01
JOSE JOAQUIM BARREIROS	013.058.010.000	04
JOSE LAZZURI	001.105.012.000	04
JOSE MOURA	033.002.111.000	01-04
JOSE NILDO LOPES	023.007.014.000	04
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	023.008.047.000	04
JOSE RIBAMAR MELO	001.048.038.001	04
JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ	512.027.005.000	01
JOSE TEIXEIRA FILHO	512.028.029.000	01
JULIO TIMERMAN	023.006.032.000	01
JURACI GOMES	033.039.001.000	01
KOHEI YAKABU	024.024.023.000	01
LANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS	013.015.013.000	07
LAZARO TREVISAN	030.005.009.000	01
LEANDRO VIZIN VILLARINO	001.064.026.000	01-04
LEONEL AUGUSTO PIRES GRANJO	022.024.028.000	04
LEONIDAS BRACALE	023.016.011.000	04
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	020.035.016.000	01
LUIS FERNANDES PAIVA	016.083.082.000	01
LUIZ BARREIRO DE MIRANDA	005.011.003.000	01
LUIZ CARLOS TAPIA	512.026.026.000	01
LUZIA CONSTANTINO DE ARAUJO	512.028.003.000	01
LUZIA ZANELLA	001.046.043.000	04
MAGDA LAURENTINO NEPOMUCENO	512.027.010.000	01
MANOEL ALONSO	023.008.037.000	04
MANOEL ALONSO	023.008.038.000	04
MANOEL ALONSO	023.008.038.000	04
MANOEL ALONSO	023.008.039.000	04
MANUEL GOMES FERREIRA	022.002.036.000	04
MARCOS NUNES DE CARVALHO	512.027.021.000	01
MARCOS VALERIO BALUGAR	023.008.026.000	04
MARIA ALICE RAMOS CORREA	024.004.173.000	04
MARIA BERNADETE GOMES	524.423.058.000	15
MARIA DE FREITAS CAIRES	030.124.017.000	01
MARIA JUVENICE FERREIRA DA SILVA	013.004.038.000	04
MOACIR ANTONIO ALVES	033.007.038.000	01
MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI	001.025.073.000	09
MZAH-ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	001.055.006.000	04
MZM 01 INCORPORACAO LTDA	016.015.137.000	01-02
NAGIB AUDI	512.100.015.000	01-02-03
NELSON COELHO DE ASSIS	016.032.141.000	01
NELSON SILVA FERNANDES	521.046.070.000	05
OSIAS MUNIZ BARBOSA	512.027.060.000	01
OSMAR ERNANI	001.025.057.000	04
OSWALDO LAZZURI	016.030.037.000	01
OTILIA FERREIRA ROSSI	001.016.039.000	04
OXIBRAS EQUIPAMENTOS LTDA	023.008.025.000	04
PATRICIA DOL MONTEIRO	030.094.008.000	01
PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	013.039.055.000	04
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.007.000	01-04
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.008.000	01-04
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTIC. S/C LTDA	020.011.001.000	01
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTIC. S/C LTDA	020.011.002.000	01
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTIC. S/C LTDA	020.011.003.000	01
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTIC. S/C LTDA	020.011.004.000	01
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTIC. S/C LTDA	020.011.005.000	01
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTIC. S/C LTDA	020.011.038.000	01
PRODUTOS ALIMENTICIOS FAST PAN LTDA	030.099.057.000	01
RAFAEL VALLILO NETO	023.051.070.000	04
RAIMUNDO MILTON DO NASCIMENTO	024.025.019.000	01
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	016.082.011.000	01-02
REGINALDO MASSAHIRO KAGUE	030.004.024.000	01
REI DO OURO TRANSPORTES LTDA	023.007.016.000	04
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C	001.015.022.000	04
ROBERTO EMILIO PADRON YANEZ	001.018.069.000	04
RODOLPHO GENNARI	001.015.066.000	04
ROMANO GUERRA	510.100.019.000	01
RUBENS MARTINS GARCIA	023.002.035.000	04
RYNALDO SBRANA FILHO	013.059.019.000	04
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	030.015.033.000	01-04
SEBASTIAO MAUER	023.053.004.000	05
SERGIO DE SOUZA BARBOSA	013.034.083.000	04
SERGIO HARB MANSSOUR	010.058.006.000	04
SERGIO LUIZ COPPOLA	018.018.017.000	01-04
SERGIO ROSA	001.014.087.003	04
SIDNEY ALVES	533.118.003.000	05
SILVANA DELLA NINA RAFFO PEREDA	020.020.056.000	01
SIND.TRAB.IND.C.E DO MOB.S.B.CAMPO E DIADEM	001.048.028.000	01
SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC	001.062.016.000	04
STEFANO ZANELLA	001.046.021.001	04
TAMOTSU IBUSUKI	512.028.092.000	01
TAMOTSU IBUSUKI	512.028.093.000	01
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP	022.023.006.000	06
TERESA MOGAMI MURAKAMI	013.007.047.000	04
TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	010.011.029.000	15
ULDINI DONIZETI TRENTINI	033.057.045.000	01
UNIMED DO ABC COOP DE TRABALHO MEDICO	001.048.042.000	04
URB.CONTINENTAL S/A COM.CONSTR. E IMOVEIS	030.115.015.000	01-04
VALTER MOURA	001.047.001.000	04
VALTER MOURA	001.047.001.000	05
WAGNER MEDEIROS DA SILVA	001.015.001.073	04
YURIKO TANAKA KUROIWA	030.133.056.000	01
ZAMPIERI E ROSSI ADMIN. E PART. S/C LTDA	001.016.001.002	04
ZAMPIERI E ROSSI ADMIN. E PART. S/C LTDA	001.016.011.000	04
ZELIO MACEDO DE OLIVEIRA	024.024.022.000	01

SU002.2 15 DE MARCO DE 2011
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 08/2011

Pedido de Transladação de Despojos
Processo Deferido
SB.005916/2011 - DC. 40 - Interessado: Dolores Terezinha Borim.
SB.007143/2011 - DC. 11 - Interessado: Edileusa Aparecida Ramos de Oliveira.
SB.006597/2011 - DC. 77 - Interessado: Vera Lucia Borges da Silva.
SB.006665/2011 - DC. 84 - Interessado: Simone Ramos da Nobrega.
SB.007100/2011 - DC. 14 - Interessado: Marcos Roberto Rocha Arcanjo.

Pedido de ressarcimento de danos:

Processo Indeferido:
SB.005376/2011 - DC. 04 - Interessado: EDSON FALAMESCA PINHEIRO

Em, 16 de Março de 2011.
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JR
DIRETOR-SU.2

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS

EDITAL Nº. 001/2011

Comunicamos à interessada abaixo relacionada que o processo referente à Cancelamento de débitos diversos foi decidido pelo Departamento de Controle de Concessionárias - SO. 2 para que seja mantido o débito relativo ao serviço da ligação de água.

NOME	PROCESSO	DECISÂO
ROSEMEIRE APARECIDA LOMAR DE SOUZA	SB. 2.0069/11	INDEFERIDO

SO. 2 , em 16 de março de 2011 -**MARCO ANTONIO BUNEMER**- Agente de Saneamento Básico - **EXPEDITO SOARES BATISTA -** Diretor do Departamento de Controle de Concessionárias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ERRATA

Referente à edição de 26 de fevereiro de 2011
ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL - PP 25/2011 - PC 20.003/2010
LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL - PP 25/2011 - PC 20.003/2011
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/ 4336-9120/ 4336-9121, no horário das 8h30min às 17 horas.

PC.80.007/2011 - PP.10.009/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CONVENCIONAL, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE ATLETAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 29/03/2011 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 14 de março de 2011.

PC.80.218/2010 - CP.10.002/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO NÚCLEO PAI HERÓI. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Entrega dos Envelopes: 19/04/2011 às 10:00 horas. - Necessária a realização de vistoria prévia. S. B. Campo, em 14 de março de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 06/2011 - PC.10.028/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS, DESTINADO À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive e de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2011 - 09 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PP 16/2011 - PC 10.002/2011 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORA, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2011 - 14h30min.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 32/2011 - PC - 10.898/2010 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORA PLOTTER, DESTINADO À SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2011 - 9 horas.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.182/2011 - PEC. 60076/2011 - MATERIAL DE LABORATORIO. Abertura do Pregão: 23/03/2011 às 14:00 horas.
PE.183/2011 - PEC. 60084/2011 - MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CMED. Abertura do Pregão: 24/03/2011 às 14:00 horas.
PE.184/2011 - PEC. 60045/2011 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AÇÚCAR. Abertura do Pregão: 24/03/2011 às 09:00 horas.
PE.185/2011 - PEC. 60067/2011 - FRALDA DESCARTÁVEL - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 24/03/2011 às 14:30 horas
PE.186/2011 - PEC. 60058/2011 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA. Abertura do Pregão: 25/03/2011 às 09:00 horas
PE.187/2011 - PEC. 60071/2011 - MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CMED. Abertura do Pregão: 24/03/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.188/2011 - PEC. 60078/2011 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO FÍSICA E FONOAUDIOLÓGICA. Abertura do Pregão: 25/03/2011 às 9:00 horas.
PE.189/2011 - PEC. 60080/2011 - MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão: 25/03/2011 às 14:00 horas.
PE.190/2011 - PEC. 20022/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 25/03/2011 às 09:00 horas.
PE.191/2011 - PEC. 20021/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 25/03/2011 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.192/2011 - PEC. 50085/2011 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 09:00 horas.
PE.193/2011 - PEC. 20025/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 14:30 horas.
PE.194/2011 - PEC. 20012/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO URINÁRIO. Abertura do Pregão: 29/03/2011 às 09:30 horas.
PE.195/2011 - PEC. 20018/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 09:00 horas.
PE.196/2011 - PEC. 20020/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 14:00 horas.
PE.197/2011 - PEC. 20017/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 29/03/2011 às 09:00 horas.

PE.198/2011 - PEC. 60061/2011 - CAMARA DE SEGURANÇA BIOLOGICA. Abertura do Pregão: 29/03/2011 às 14:00 horas.
PE.199/2011 - PEC. 50095/2011 - MATERIAL ELETRICO. Abertura do Pregão: 25/03/2011 às 09:00 horas.
PE.200/2011 - PEC. 50101/2011 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 25/03/2011 às 14:30 horas.
PE.201/2011 - PEC. 20023/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 09:00
PE.202/2011 - PEC. 50100/2011 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 14:00 horas.
PE.203/2011 - PEC. 60077/2011 - MICROSCOPIO BIOLOGICO. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 14:00 horas.
PE.204/2011 - PEC. 60089/2011 - MÁQUINA FOTOGRAFICA, PILHA E CARREGADOR. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 09:00 horas.
PE.205/2011 - PEC. 60088/2011 - CARTUCHO DE TINTA E CABECA DE IMPRESSAO. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 14:30 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.206/2011 - PEC. 50096/2011 - MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 29/03/2011 às 09:00 horas.
PE.207/2011 - PEC. 20019/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 29/03/2011 às 09:00 horas.
PE.208/2011 - PEC. 60097/2011 - MATERIAL DE ESCRITORIO. Abertura do Pregão: 29/03/2011 às 09:00 horas.
PE.209/2011 - PEC. 60029/2011 - ESTABILIZADOR. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 09:00 horas.
PE.210/2011 - PEC.50097/2011 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 28/03/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.211/2011 - PEC. 60101/2011 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 29/03/2011 às 09:30 horas.
PE.212/2011 - PEC. 20024/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 30/03/2011 às 09:00 horas
PE.213/2011 - PEC. 60083/2011 - MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CMED. Abertura do Pregão: 30/03/2011 às 14:30 horas.
PE.214/2011 - PEC. 60117/2011 - IMPRESSORA TÉRMICA. Abertura do Pregão: 31/03/2011 às 09:00 horas.
PE.215/2011 - PEC. 60099/2011 - ELETROCARDIOGRAFO E AUTOCLAVE. Abertura do Pregão: 31/03/2011 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):
I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) à Ata de Registro de Preços nº 027/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.20035/2010; CONTRATADA: CLIMAX SAC COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; ASSINATURA: 10/03/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 01.03 da Ata de Registro de Preços nº 027/2011 a dotação orçamentária nº 21.210.3.3.90.30.00.04.122.0039.2247.01, Cód. Red. 1485-3, PA 0636/2008.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):
I - TERMO DE APOSTILAMENTO (SÉTIMO) a Ata de Registro de Preços nº 006/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.20013/2010; CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 10/03/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 10.1 da Ata de Registro de Preços nº 006/2010 a dotação orçamentária nº 32.320.3.3.90.39.00.26.451.0057.2077.04.
II - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) ao Contrato de Locação nº 137/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92011/2008; CONTRATADA: ARMARINHOS RUBINHO LTDA; ASSINATURA: 27/01/2011; OBJETO: Fica reduzido do valor de -R$4.726,08 (quatro mil, setecentos e vinte e seis mil e oito centavos negativos) a título de reajuste contratual de -2,64% (dois inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento negativos).

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 021/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.046/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 020/2011; PROPONENTES: 18; DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 33.120,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/02/2011; OBJETO: Registro de Preços aquisição de medicamento. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
04 AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA, PARA INJECAO, EM AMPOLAS COM 10ML. O ACONDICIONAMENTO DEVERA SER, NO CASO DE AMPOLAS DE VIDRO, EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 100 UNIDADES E, NO CASO DE AMPOLAS DE PLASTICO, NAO HA LIMITE DE ACONDICIONAMENTO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER AOS CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO.
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 480.000 Ampolas; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0690 - MARCA/FABRICANTE: EQUIPLEX.

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 022/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.046/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 020/2011; PROPONENTES: 18; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 22.259,97; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/02/2011; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
01 ITRACONAZOL 100MG POR CAPSULA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO.
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 60.000 CÁPSULA; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,3285; MARCA/FABRICANTE: GENÉRICO/PATRI DONADUZZI

02 TROPICAMIDA 1% COLIRIO, EM FRASCO CONTA-GOTAS, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERIL, CONTENDO 05ML DE COLIRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO.
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 300 Frasco; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 8,4999; MARCA/FABRICANTE: CICLOMIDRIN/LATINOFARMA

III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 023/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.046/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 020/2011; PROPONENTES: 18; DETENTORA: TORRENT DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 38.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/03/2011; OBJETO: Registro de Preços aquisição de medicamento. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
03 CARVEDILOL 3,125MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. - QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 700.000 comprimido - R$ UNITÁRIO - REGISTRADO: R$ 0,0550 - MARCA/FABRICANTE: KARVIL/TORRENT.

IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 024/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.231/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.062/2010; PROPONENTES: 05; DETENTORA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/02/2011; OBJETO: Registro de Preços para execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reforma e adaptação em próprios municipais, em prédios locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada; PREÇO REGISTRADO: taxa final 13,50%

V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 025/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 13/2011; PROPONENTES: 15; DETENTORA: VETEC QUÍMICA FINA LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 5.280,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/02/2011; OBJETO: Registro de Preços aquisição de materiais hospitalares; PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
01 BENZINA DE PRIMEIRA QUALIDADE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO, DE COR ESCURA, COM 1.000ML. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 600 Frascos; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 8,80; MARCA/ FABRICANTE: VETEC

VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 026/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 13/2011; PROPONENTES: 15; DETENTORA: DARP CLEAN COMÉRCIO DE COSMÉTICO E SANEANTES LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 90.054,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/02/2011; OBJETO: Registro de Preços aquisição de materiais hospitalares; PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
02 FORMOL A 40%. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 1.000ML, INDIVIDUALMENTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 600 Frascos; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 4,49; MARCA/FABRICANTE: RICIE/WIRATH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

04 HIPOCLORITO DE SODIO A 1% DE CLORETO ATIVO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, DE COR ESCURA, COM 1.000ML. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 96.000 Frascos; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,9100; MARCA/FABRICANTE: RICIECLOR 1%/WIRATH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 027/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.035/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.061/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: CLIMAX SAC COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-ME; VALOR ESTIMADO: R$ 1.294.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/02/2011; OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Persianas; PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM LÂMINAS DE PVC LISO, POLICLORETO DE VINILA, CTC CURVE ESPESSURA DE 0,61 MM A 0,69 MM, ISENTA DE CHUMBO, COM LARGURA ENTRE 87 MM A 89 MM. DISTÂNCIA ENTRE CARRINHOS DE 76 MM. TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 25 MM E LARGURA DE 45 MM. CORDÃO DE ACIONAMENTO EM 10% POLIÉSTER COM BOLINHAS EM PVC, NÚMERO 03. COMANDO REDUTOR DE VELOCIDADE DE 4 X 1, COM ACIONAMENTO GIRATÓRIO DE 180°, POR CORRENTE DE BOLINHA DE PVC NÚMERO 10. CARRINHOS EM NYLON E POLIACETAL AUTO-ALINHÁVEIS. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 20.000M²; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 31,90; FABRICANTE/MARCA: CLIMAX;

1.A FORNECIMENTO DE GALERIA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM FRISO, REVESTIDO COM MESMO PVC DA PERSIANA. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 3.000 M; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 11,00; FABRICANTE/MARCA: CLIMAX

2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO DE 100% POLIÉSTER (NÃO TECIDO), LAVÁVEL, COM ESPESSURA DE 0,75 MM, COM GRAMATURA DE 180 GR., COM LARGURA DE LÂMINAS DE 90 MM. DISTÂNCIA ENTRE CARRINHOS DE 76 MM. TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 25 MM E LARGURA DE 45 MM. CORDÃO DE ACIONAMENTO EM 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. ACABAMENTO INFERIOR DOS TECIDOS, COM TECIDOS, COM ENVELOPES PLÁSTICOS COM PESO EM CHAPA GALVANIZADA, UNIDOS POR CORRENTE DE POLIÉSTER COM BOLINHA EM PVC, NÚMERO 03. COMANDO REDUTOR DE VELOCIDADE DE 4 X 1, COM ACIONAMENTO GIRATÓRIO DE 180°, POR CORRENTE DE BOLINHA DE PVC NÚMERO 10. CARRINHOS EM NYLON E POLIACETAL AUTO-ALINHÁVEIS. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 4.000 M²; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 23,00; FABRICANTE/MARCA: CLIMAX.

2.A FORNECIMENTO DE GALERIA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM FRISO, REVESTIDO COM MESMO TECIDO DA PERSIANA. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 1.000 M; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 10,00; FABRICANTE/MARCA: CLIMAX.

3 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO DE 100% POLIÉSTER TRAMADO, LAVÁVEL, COM CORTE FUSIONADO (NÃO DESFIA), BAIXA HIDROSCOPIA, ALTA RESISTÊNCIA À LUZ SOLAR, ESPESSURA DE 0,65 MM, COM LARGURA DE LÂMINAS DE 90 MM. DISTÂNCIA ENTRE CARRINHOS DE 76 MM. TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 25 MM E LARGURA DE 45 MM. CORDÃO DE ACIONAMENTO EM 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. ACABAMENTO INFERIOR DOS TECIDOS, COM ENVELOPES PLÁSTICOS COM PESO EM CHAPA GALVANIZADA, UNIDOS POR CORRENTE DE POLIÉSTER COM BOLINHAS EM PVC, NÚMERO 03. COMANDO REDUTOR DE VELOCIDADE DE 4 X 1, COM ACIONAMENTO GIRATÓRIO DE 180°, POR CORRENTE DE BOLINHA DE PVC NÚMERO 10. CARRINHOS EM NYLON E POLIACETAL AUTO-ALINHÁVEIS. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 3.000 M²; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 26,00; FABRICANTE/MARCA: CLIMAX.

3.A FORNECIMENTO DE GALERIA EM ALUMÍNIO COM FRISO, REVESTIDO COM MESMO TECIDO DA PERSIANA. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 800 M; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 10,00; FABRICANTE/MARCA: CLIMAX.

4 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS BLACKOUT EM TECIDO DE 100% POLIÉSTER TRAMADO, COM PVC ACOPLADO, LAVÁVEL, COM CORTE FUSIONADO (NÃO DESFIA), BAIXA HIDROSCOPIA, ALTA RESISTÊNCIA À LUZ SOLAR, ESPESSURA DE 0,70 MM, COM LARGURA DE LÂMINAS DE 90 MM. DISTÂNCIA ENTRE CARRINHOS DE 76 MM. TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 25 MM E LARGURA DE 45 MM. CORDÃO DE ACIONAMENTO EM 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. ACABAMENTO INFERIOR DOS TECIDOS, COM ENVELOPES PLÁSTICOS COM PESO EM CHAPA GALVANIZADA, UNIDOS POR CORRENTE DE POLIÉSTER COM BOLINHAS EM PVC, NÚMERO 03. COMANDO REDUTOR DE VELOCIDADE DE 4 X 1, COM ACIONAMENTO GIRATÓRIO DE 180°, POR CORRENTE DE BOLINHA DE PVC NÚMERO 10. CARRINHOS EM NYLON E POLIACETAL AUTO-ALINHÁVEIS. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 1.500 M²; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 40,00; FABRICANTE/MARCA: CLIMAX.

4.A FORNECIMENTO DE GALERIA EM ALUMÍNIO COM FRISO, REVESTIDO COM MESMO TECIDO DA PERSIANA.
QUANT. ANUAL ESTIMADA: 300M; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 10,00; FABRICANTE/MARCA: CLIMAX.

5 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS EM DURO ALUMÍNIO FLEXÍVEL, FOSCO, NA LIGA 5182H19, COM ACABAMENTO ESTUFA COOIL, CABECEIRAS E BASES EM CHAPA 0,45 MM NBR 5915EN, COM TRATAMENTO PRIMER EPÓXI CROMADO DE ZINCO E PINTADO COM POLIÉSTER ESTUFA, COM LARGURA DE LÂMINAS DE 16 MM OU 25 MM, COM ESPESSURA DE 0,25 MM, MONTADAS POR INTERMÉDIO DE CORDA E CADARÇO EM NYLON, COM ACIONAMENTO DE CONTROLE DE LUMINOSIDADE POR BASTÃO. LARGURA 16 MM. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 1.200 M²; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 42,00; FABRICANTE/MARCA: SUNSET/HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA.
5.A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS EM DURO ALUMÍNIO FLEXÍVEL, FOSCO, NA LIGA 5182H19, COM ACABAMENTO ESTUFA COOIL, CABECEIRAS E BASES EM CHAPA 0,45 MM NBR 5915EN, COM TRATAMENTO PRIMER EPÓXI CROMADO DE ZINCO E PINTADO COM POLIÉSTER ESTUFA, COM LARGURA DE LÂMINAS DE 16 MM OU 25 MM, COM ESPESSURA DE 0,25 MM, MONTADAS POR INTERMÉDIO DE CORDA E CADARÇO EM NYLON, COM ACIONAMENTO DE CONTROLE DE LUMINOSIDADE POR BASTÃO. LARGURA 25 MM. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 1.200M²; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 30,00; FABRICANTE/MARCA: SUNSET/HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA.

6 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS ROLO EM TECIDO BLACKOUT, (PIN POINT) 65% PVC COM 35% DE FIBRA DE VIDRO, LAVÁVEL, NÃO DESFIA, ALTA RESISTÊNCIA À LUZ SOLAR, ESPESSURA DE 0,70 MM. TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDADO, ANODIZADO NATURAL FOSCO ARREDONDADO E TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO

EXTRUDADO E PINTADO EM EPÓXI NA COR BRANCA. COMANDO REDUTOR DE PESO, COM ACIONAMENTO MANUAL, POR CORRENTE DE BOLINHA DE PVC, NÚMERO 10. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 3.000M²; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 88,00; FABRICANTE/MARCA: LUXAFLEX/ HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA.
6.A FORNECIMENTO DE GALERIA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO BALOADO, PINTADO EM EPÓXI, NA COR BRANCA.
QUANT. ANUAL ESTIMADA: 1.200 M; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 18,00; FABRICANTE/ MARCA: LUXAFLEX/ HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA.

VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 034/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.033/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1134/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., VALOR ESTIMADO: R$ 7.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/02/2011; OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar; PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÕES
06 ACIDO ACETICO 2%, SIMPLES. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, DE COR ESCURA, COM 1.000ML. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE: LEI Nº. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E ÀS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.200 FRASCO; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 6,00; MARCA/FABRICANTE: MIYAKO.

VII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 035/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.033/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1134/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA., VALOR ESTIMADO: R$ 242.004,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/02/2011; OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares; PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
01 VASELINA LIQUIDA CONTENDO HIDROCARBONETOS LIQUIDOS DE PETROLEO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO DE VIDRO CONTENDO 1.000ML. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.800 Litro; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 11,60; MARCA/
FABRICANTE: RIOQUIMICA

02 ETER SULFURICO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO, DE COR ESCURA, COM 1000 ML. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E, REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 600 Frasco; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 11,59; MARCA/
FABRICANTE: REMOVEX/RIOQUIMICA

03 ANTI-SEPTICO, TOPICO EM SOLUCAO AQUOSA, A BASE DE POLIVINILPIRROLINONA-IODO A 10% (1% DE IODO ATIVO) ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, DE COR ESCURA, COM 1.000ML, INDIVIDUALMENTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.800 Frasco; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ R$ 9,05; MARCA/ FABRICANTE: RIODEINE DERMO SUAVE TÓPICO/RIOQUIMICA

04 ANTI-SEPTICO, DEGERMANTE, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA-IODO A 10% (1% DE IODO ATIVO), LAURI-ETER SULFATO DE SODIO, AGENTES EMOLIENTES, UMECTANTES, LUBRIFICANTES Q.S.P. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, DE COR ESCURA, COM 1.000ML, INDIVIDUALMENTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.200 Frasco; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 9,90; MARCA/ FABRICANTE: RIODEINE DERMO SUAVE TÓPICO/RIOQUIMICA.

05 ALCOOL MEDICINAL, ESTABILIZADO A 70% P/P, PARA ASSEPSIA, CONTENDO: 70% DE ALCOOL + 30% DE AGUA DESTILADA. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RIGIDO, COM 1.000ML. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 60.000 Frasco; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 3,10; MARCA/ FABRICANTE: RIALCOOL 70/RIOQUIMICA.

VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 821/2010; PROPONENTES: 22; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 57.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 012/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 821/2010; PROPONENTES: 22; DETENTORA: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 44.910,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 12/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

X - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 014/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 821/2010; PROPONENTES: 22; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 28.995,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 12/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 015/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 821/2010; PROPONENTES: 22; DETENTORA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 25.360,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 016/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 821/2010; PROPONENTES: 22; DETENTORA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 307.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 017/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 821/2010; PROPONENTES: 22; DETENTORA: FARMACONN LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 018/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.002/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 820/2010; PROPONENTES: 14; DETENTORA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 640.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 019/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.002/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 820/2010; PROPONENTES: 14; DETENTORA: DRUG MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 486.720,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. PREÇO REGISTRADO:

XVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 020/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.002/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 820/2010; PROPONENTES: 14; DETENTORA: EMBRAMAC - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 177.360,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 021/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.002/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 820/2010; PROPONENTES: 14; DETENTORA: NIPRO MEDICAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 40.320,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 022/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.004/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 818/2010; PROPONENTES: 02; DETENTORA: CIRÚRGICA KD LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 699.840,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 05/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 023/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.004/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 818/2010; PROPONENTES: 02; DETENTORA: EMBRAMAC - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 62.700,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 024/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 816/2010; PROPONENTES: 28; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 47.480,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 025/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 816/2010; PROPONENTES: 28; DETENTORA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 41.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXII- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 026/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 816/2010; PROPONENTES: 28; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 217.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2009; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 027/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 816/2010; PROPONENTES: 28; DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 59.425,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 028/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 816/2010; PROPONENTES: 28; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 22.100,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 029/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 816/2010; PROPONENTES: 28; DETENTORA: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 35.750,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 030/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 816/2010; PROPONENTES: 28; DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 83.430,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 031/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 831/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 18.900,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 032/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 831/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: BALM LABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 12.610,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 033/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 831/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 46.680,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 034/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 831/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 128.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 035/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 831/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 22.186,80; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos, para eventual aquisição do material, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XXXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 036/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 831/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 241.493,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XXXIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 037/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 831/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 26.300,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XXXIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 038/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 831/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: 2.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XXXV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 052/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 839/2010; PROPONENTES: 20; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 141.817,20; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XXXVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 053/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 839/2010; PROPONENTES: 20; DETENTORA: DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 42.840,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XXXVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 054/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 839/2010; PROPONENTES: 20; DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 327.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XXXVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 055/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 839/2010; PROPONENTES: 20; DETENTORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XXXIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 056/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 839/2010; PROPONENTES: 20; DETENTORA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSITICA LTDA; VALOR ESTIMADO: 301.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 057/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.000/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 830/2010; PROPONENTES: 16; DETENTORA: GODOY & BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 722.760,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis.

XLI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 058/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 909/2010; PROPONENTES: 12; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 20.580,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XLII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 059/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 909/2010; PROPONENTES: 12; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 56.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XLIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 060/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 909/2010; PROPONENTES: 12; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 18.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

XLIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 061/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 909/2010; PROPONENTES: 12; DETENTORA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 29.175,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Notícias do Município de 03/12/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XLV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 039/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 55.667,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XLVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 040/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 175.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

XLVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 041/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 6.336,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde

XLVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 042/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 2.196,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde

XLIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 043/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 148.238,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

L - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 044/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 33.565,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

LI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 045/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 21.080,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

LII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 046/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 151.950,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

LIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 047/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 13.650,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

LIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 048/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 60.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

LV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 049/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 63.940,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

LVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 050/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 200.900,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

LVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 051/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 822/2010; PROPONENTES: 31; DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 314.210,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

LVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 065/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.006/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 859/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 210.636,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Materiais Hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

LIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 070/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.007/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 864/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 18.247,20; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/11/2010; OBJETO: Registro de Preços de Pranchas de Imobilização, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

LX- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 102/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 939/2010; PROPONENTES: 09; DETENTORA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 67.594,41; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Pneumático, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos.

LXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 103/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 939/2010; PROPONENTES: 09; DETENTORA: COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 52.650,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Pneumático, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos.

LXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 104/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20038/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 939/2010; PROPONENTES: 09; DETENTORA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 40.272,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Pneumático, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Notícias do Município de 23/12/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 052/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 839/2010; PROPONENTES: 20; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 141.817,20; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

LXIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 053/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 839/2010; PROPONENTES: 20; DETENTORA: DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 42.840,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

LXV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 054/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 839/2010; PROPONENTES: 20; DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 327.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

LXVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 055/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 839/2010; PROPONENTES: 20; DETENTORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

LXVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 056/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 839/2010; PROPONENTES: 20; DETENTORA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSITICA LTDA; VALOR ESTIMADO: 301.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

LXVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 057/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.000/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 830/2010; PROPONENTES: 16; DETENTORA: GODOY & BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 722.760,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis.

LXIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 058/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 909/2010; PROPONENTES: 12; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 20.580,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

LXX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 059/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 909/2010; PROPONENTES: 12; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 56.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

LXXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 060/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 909/2010; PROPONENTES: 12; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 18.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

LXXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 061/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 909/2010; PROPONENTES: 12; DETENTORA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 29.175,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/11/2010; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Notícias do Município de 03/12/2010 referentes às Atas em epígrafe.

SA. 2, 15 de março de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA. 2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST.1
EDITAL Nº 004/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os interessados abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos processos que foram objeto de despacho decisório por este Departamento. Informamos que após a
presente publicação, os mesmos serão encaminhados ao Arquivo Central.

PROCESSOS	**INDEFERIDOS**
Processo	**Interessado**
SB 13359/2009	Mario Alonso
SB 00088/2010	Jose Antunes Santos
SB 00684/2010	Marco Aurelio Sana
SB 03024/2010	Mirvan Sultani
SB 03106/2010	Joice Wochnik de Paulo
SB 06160/2010	Izaias Ivanoel Benetti
SB 06540/2010	Odonto ABC Ltda
SB 07212/2010	Douglas Gobbi
SB 08113/2010	Marlene Doblas Aguilar Trombini
SB 10283/2010	ABC Dent Odontologia Integrada Ltda
SB 11985/2010	Distribuidora de Perfumes e Cosméticos Rober Ltda
SB 12402/2010	Jose Luiz do Prado
SB 13167/2010	Demarchi Comercial Lavanderia Ltda
SB 15388/2010	Primeira Igreja Batista do Jardim das Orquídeas
SB 16076/2010	Dogerval Guimarães da Rocha
SB 16660/2010	Defal Comercio de Alimentos e Bebeidas Ltda
SB 20414/2010	Eluzanete Delphino

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	**Interessado**
SB 15408/2009	Antonio José Medeiros de Araujo
SB 05119/2010	Marcos Alves Ribeiro
SB 14895/2010	Valdir Capassi
SB 15976/2010	Edes Gama Silva
SB 16598/2010	Getúlio Francisco de Melo

ST-1, em 14 de março de 2011.
ARQTº. EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST 122 Nº 009 / 2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade, que se encontram em aparente estado de abandono no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
JOSÉ CARLOS ORLANDI GROSSO	I/PEUGEOT 405 GL	IDO-7878	5685	RUA S. PEDRO X RUA VIRGINIA BATISTELLA GIUSTI – CENTRO – S. B. DO CAMPO
JOSÉ CARLOS ABBONDANTE	VW/SANTANA CL	CDD-5735	5686	RUA GONÇALVES DIAS Nº 162 – JD. PORTUGAL - S.B. DO CAMPO
MARCOS FERNANDO DIAS	GM/CORSA ST	HRG-9347	5687	AV BISPO CESAR D'ACORSO FILHO OPOSTO AO Nº 691– VL. ANGELINA - S.B. DO CAMPO
VALDOMIRO MACHADO DOS SANTOS	IMP/RENAULT CLIO RT	CGF-7650	5689	RUA BRAGANÇA Nº 148 – VL. LUZITÂNIA – S. B. DO CAMPO
ROBERTO TADEU CALHADO	IMP/LADA LAIKA 1.6	BFD-9986	5690	RUA ERINA TOMÉ Nº 75/79 – VL. CAMARGO - S.B. DO CAMPO
VALDIR MICOLAESKI JUNIOR	REB/METALPI	BWY-6491	5691	RUA ANGELO BATISTINI Nº 65 – CENTRO - S.B.CAMPO
EDVALDO DA SILVA RISSE	VW/PASSAT LS	BFM-8114	5692	RUA ANGELO BATISTINI Nº 80 – CENTRO - S.B.CAMPO
ANDERSON ROBERTO DOMINGUES	VW/PASSAT LS	BLF-0310	5693	RUA ANGELO BATISTINI Nº 80 – CENTRO - S.B.CAMPO
ANTONIO BARBOSA	CHRY/DODGE 1800	CFE-3265	5694	RUA ANGELO BATISTINI Nº 80 – CENTRO - S.B.CAMPO
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DANIOTI	GM/CHEVROLET	DAÍ-3205	5696	RUA GABRIEL NICOLAU Nº126 – B. RUDGE RAMOS – S.B.CAMPO
JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO	VW/PASSAT	CHY-7397	5697	RUA FERNÃO DIAS PAES LEME – PQ. SANTO ANTONIO – S.B.CAMPO
IVAN APARECIDO LOPES	VW/PARATI CL	BPD-9911	5699	RUA JOSE CARDOSO SIQUEIRA X RUA ANTONIO JACOB SARTORIO – JD. INDUSTRIAL – S.B.CAMPO
VIVIANE PARREIRA BASILIO TORRECILHAS	FORD/ESCORT GL	CHW-6622	5700	RUA EDILU Nº 485 – JD. SANTO INÁCIO – S.B.CAMPO
JULIO CESAR DE SOUZA LEPORE	VW/SANTANA GLS 2000	CZF-8692	5701	RUA EDILU Nº 406 – JD. SANTO INÁCIO – S.B.CAMPO
WILIAM SOUZA DA ROCHA	FORD/ESCORT GL	BGV-4945	5702	RUA ANTENORE GROTTE Nº 178 – JD. CALUX – S.B.CAMPO
JOSE ALEX LIMA DA SILVA	VW/FUSCA 1300	BRK-4865	5703	RUA ITAQUERA Nº 271 – JD. PETRONI – S.B.CAMPO
MAGDA NASSIF	VW/FUSCA 1300	CSM-3954	5704	RUA ITAQUERA Nº 271 – JD. PETRONI – S.B.CAMPO

ST-122, em 10 de março de 2011.
PAULO RICARDO R. COSTA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 11/2011

Assunto: CESSAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Em cumprimento à legislação vigente, o Departamento de Engenharia de Tráfego, através da sua Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, **NOTIFICA** o(s) abaixo interessado(s) que deverá (ão) providenciar a imediata cessação da movimentação irregular de caçambas, assim como do manuseio de entulhos nos arredores da Rua Sergipe, 188, Nova Petrópolis - SBC - SP. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

NOME	IRREGULARIDADE	NOTIFICAÇÃO Nº	PRAZO
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	MOVIMENTAÇÃO/MANUSEIO IRREGULAR DE CAÇAMBAS E ENTULHOS	3169	IMEDIATO

ST-122, em 16 de março de 2011.
PAULO RICARDO R. COSTA
Encarregado

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 005/2011

Assunto: PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERIMENTO	PONTO	TIPO
16.710/05-SB	DIOGO M. S. FILHO	CADASTR. AUXILIAR	29	TÁXI
1.842/08-SB	JOSUÉ P. DE OLIVEIRA	CADASTR. AUXILIAR	09	TÁXI
0297/94-RR	LUCIANO G. GALACHE	CERT. PARA ISENÇÃO DE IPI	08	KOMBI

ST-1, em 14 de março de 2011.
ARQTº EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁGEFO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST-122 Nº 012/2011

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam o abaixo relacionado **AUTUADO,** por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, o respectivo "Auto de Infração". O autuado poderá oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

NOME	ALVARÁ	PONTO	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
EDERTON C. DE M. DE OLIVEIRA	2.164/07	62	TÁXI	2115

Assunto: SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **SUSPENSOS**, por infringências às posturas municipais. O não cumprimento desta determinação acarretará sanções conforme legislação municipal. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	TIPO	NOTIFI. Nº	PRAZO DA SUSPENSÃO
JOSÉ RODRIGUES DE D.NETO	03	TÁXI	5712	05 DIAS
MARIA ELIENE B. DA SILVA REIS	27	TÁXI	5714	05 DIAS
RENATA MARIA DE S.ALMEIDA	15	TÁXI	5713	05 DIAS

Assunto: APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS,** para comparecer a esta Seção e apresentar documentos no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	TIPO	NOTIF.	PRAZO
DÉBORA LOPES	18	TÁXI	5711	05 DIAS ÚTEIS

ST-122, em 14 de março de 2011.
PAULO RICARDO R. COSTA
Encarregado de Seviços

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST 122 Nº 013 / 2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade, que se encontram em aparente estado de abandono no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
CEREALISTA PARAGUAÇUENSE LTDA	REBOQUE/ SE/GUERRA AG GR	CSK-4153	5465	RUA ITAGUAÇU – VILA VIVALDI – S. B. DO CAMPO
ACDR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	SCANIA/ K 113 CL 4X2 360	KOH-7518	5707	RUA WALLACE SIMONSEN Nº 1963 – B. NOVA PETRÓPOLIS - S.B. DO CAMPO

ST-122, em 16 de março de 2011.
PAULO RICARDO R. COSTA
ENCARREGADO DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor do aluno CAUÃ BORGES MORAIS na EMEB Belmiro Soares da Cunha, foi deferido, que seja classificado no ano de 2011 para o 1º ano do Ciclo II do Ensino Fundamental, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 01 de fevereiro de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor do aluno GUILHERME SOUZA DOMECIANA na EMEB Profª. Annita Magrini Guedes foi deferido, que seja classificado no ano de 2011 para o 1º ano do Ciclo II do Ensino Fundamental, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 01 de fevereiro de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor do aluno HEITOR BORGES FERREIRA na EMEB Profº. Cassiano Faria, foi indeferido, deverá permanecer no ano de 2011 na 5ª série do Ensino Fundamental, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 01 de fevereiro de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor do aluno JOÃO PEDRO CARBONEIRO MAGAROTO na EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA, foi indeferido, deverá permanecer no ano de 2011 no 2º ano do Ciclo I do Ensino Fundamental, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 01 de fevereiro de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor da aluna JULIANA SOUZA SOARES na EMEB Maria Adelaide, foi indeferido, deverá permanecer no ano de 2011 na 5ª série do Ensino Fundamental II, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 01 de fevereiro de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor do aluno LUCAS DUTRA RODRIGUES DA CRUZ na EMEB do Jardim Pinheirinho, foi indeferido, deverá permanecer no ano de 2011 na 5ª série do Ensino Fundamental II, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 01 de fevereiro de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor do aluno Lucas Eugênio Brandão Silveira na EMEB Profª. Nádia Aparecida Issa Pina, foi indeferido, deverá permanecer no ano de 2011 na 5ª série do Ensino Fundamental II, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 01 de fevereiro de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor da aluna RAFAELA DUCATI na EMEB Estudante Flamínio Araújo de Castro Rangel, foi indeferido, deverá permanecer no ano de 2011 na 5ª série do Ensino Fundamental II, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 01 de fevereiro de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2011 - GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001; ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Semionato" e, as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Estoril "Virgilio Semionato", doravante denominado "Parque Estoril", mais precisamente onde serão instalados os equipamentos objeto do presente, nos dias 28 e 29 de março de 2011, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como cópia deste edital e seus respectivos anexos, para conhecimento do pretendente.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Chamamento tem por objeto a Permissão de Uso para a instalação, operação, exploração comercial e manutenção de Escuna destinado a realização de passeios, por prazo indeterminado, em área do Parque Estoril "Virgilio Semionato", situado na Avenida Portugal, s/nº - Riacho Grande, nos termos das especificações constantes neste Chamamento e em seus anexos.

2. DO ESPAÇO
2.1 A área que será concedida a título de permissão de uso será de atracagem de um píer com área de 36 m² (trinta e seis metros quadrados) entre a base dos bombeiros e área balneável, destinado exclusivamente para embarque, desembarque e permanência de uma embarcação tipo Escuna, em local indicado na planta geral do Parque Estoril "Virgilio Semionato" pela Administração, no ato da vistoria.

3. DA PARTICIPAÇÃO
3.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão compor 02 (dois) envelopes fechados, identificados com o nome da pessoa jurídica ou física interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA" de acordo com seu conteúdo.

4. ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"
4.1. Neste envelope deverá estar contido:
4.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
4.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.
4.1.3. Quanto à CAPACIDADE TÉCNICA:
a) Documento de Título de Inscrição de Embarcação expedido pela Capitania dos Portos de São Paulo, com autorização expressa para ser utilizada em Turismo, em nome do permissionário.
b) Documento de Termo de Responsabilidade junto à Marinha do Brasil, da Diretoria de Portos e Costas.
c) A embarcação deverá obrigatoriamente estar equipada com todo material de salvatagem descrito na Termo de Responsabilidade.
d) A embarcação quanto à estabilidade obrigatoriamente deverá ter no mínimo 10 metros de cumprimento, boca mínima de 3,50m, pontal mínimo de 1,30m, comportar no mínimo 25 pessoas e tonelagem de porte bruto mínima de 1,7 toneladas.
e) O condutor da embarcação obrigatoriamente deverá ser habilitado pela Marinha do Brasil na categoria de Marinheiro Auxiliar de Convés ou habilitação superior.
4.2 No caso de o proponente interessado ser pessoa física, o envelope de documentação deverá conter, além dos documentos referidos no item 4.1.3, os documentos a seguir::
a) RG
b) CPF
c) Comprovante de Residência

5. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"
5.1. Este envelope deverá conter:
5.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
5.1.1.1. Oferta de percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura não inferior a 15% (quinze por cento).

6. DO PIER
6.1. O permissionário deverá instalar, as suas expensas, um píer com piso antiderrapante e com passarela com guarda-corpo de 1,2 metros necessário à operação de embarque e desembarque.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
7.1. As propostas deverão ser entregues as 10h00min do dia 30 de março de 2011, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;
7.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 30 de março de 2011, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das pessoas interessadas, para a devida análise;
7.3. Não serão abertos os envelopes de pessoas jurídicas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;
7.4. Não serão abertos os envelopes "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

7.5. O valor do ingresso será de:
7.5.1. R$ 15,00 (quinze reais) por pessoa.
7.5.2 Os valores estabelecidos no item 7.5.1 poderão ser reajustados, segundo as regras estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8. DO JULGAMENTO
8.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará os interessados que atenderem às exigências deste Chamamento;
8.2. Havendo mais de um interessado, será declarado vencedor o proponente que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 5.1.1;
8.3. O proponente selecionado será dado a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;
8.4. Em caso de empate entre os interessados, o critério a ser usado será o de sorteio em data a ser previamente comunicada no Jornal Notícias do Município, ocasião em que todos os participantes da seleção deverão comparecer sob pena de inabilitação.

9. DOS RECURSOS
9.1 Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;
9.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
9.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;
9.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 9.2.

10. DO PERCENTUAL DE REPASSE DOS INGRESSOS À PREFEITURA
10.1. Sobre o preço do ingresso ou cota de ingressos para utilização do equipamento pelos usuários, será repassado à Prefeitura Municipal de São Bernardo do campo, pelo permissionário, o percentual fixo por ele estabelecido em seu envelope intitulado "Proposta de Percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura", conforme determinado no item 5 deste edital.
10.2. O permissionário será responsável pela comercialização dos ingressos, para as atrações objeto da sua permissão de uso.
10.3. O permissionário deverá disponibilizar profissionais capacitados em quantidades suficientes, durante o horário de funcionamento do parque, para desempenhar a função de vendedor de ingressos, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários destes.
10.4. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a autenticação dos bilhetes, bem como a indicação de responsável pela fiscalização dos relatórios mencionados nos itens 10.5 e 10.6 que atestará a correção dos relatórios
10.5. O permissionário, semanalmente, fará relatório no qual constará a quantidade de ingressos vendidos.
10.6. O permissionário, até o quinto dia útil de cada mês, entregará o relatório, os ingressos correspondentes ao mês anterior e depositará o dinheiro referente ao repasse que corresponde ao Município, conforme o percentual sobre o ingresso estabelecido no presente edital, em conta específica a ser determinada pela Secretaria de Finanças.
10.7. O permissionário poderá habilitar pessoa específica para fins dos itens 10.2 e 10.3, mediante ofício a ser entregue à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

11. DOS PAGAMENTOS DO PERMISSIONÁRIO
11.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias corridos, contados da data prevista para início das atividades, e os demais a cada 30 (trinta) dias corridos subseqüentes;
11.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
11.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação da área de atracagem e respectivas instalações.

12. DOS PRAZOS
12.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim;
12.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor de preço público ofertado pelo mesmo;
12.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.
12.2. O proponente vencedor obriga-se a iniciar as atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.

13. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO
13.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 13.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;
13.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
13.3. O permissionário deverá:
13.3.1. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
13.3.2. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
13.3.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações;
13.3.4. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
13.3.5. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima e outras informações pertinentes;
13.3.6. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;
13.3.7. Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Semionato";
13.3.8. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT em terra e no píer e embarcação as regras do RTM (Regulamento de Tráfego Marítimo) e RIPEAM (Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar) durante todo o período da permissão;
13.3.9. Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
13.3.9.1. Embalá-los;
13.3.9.2. Transportá-los;
13.3.9.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
13.3.10. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;
13.3.11. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.
13.4. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;
13.5. Com base no item 13.1, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:
13.5.1. Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 12.2 deste Chamamento;
13.5.2. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;
13.5.3. Mantiver o Porto de Escuna fechado ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração do Parque Estoril "Virgilio Semionato" e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
13.5.4. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
13.5.5. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
13.5.6. Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
13.5.7. Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme estabelecido no item 15 deste edital;
13.5.8. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
13.5.9. Não mantiver as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril "Virgilio Semionato" e aquelas previstas na legislação vigente;
13.5.10. Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;
13.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;
13.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.
13.6. O proponente vencedor, em relação ao condutor da embarcação, quando iniciadas as atividades objeto desta Permissão de Uso deverá comprovar:
13.6.1. Sua habilitação obrigatória (Marinheiros Auxiliares de Convés - MAC).
13.7. O permissionário deverá se responsabilizar, integralmente, pela manutenção do equipamento e documentação necessária, enquanto perdurar a Permissão de Uso, observando as orientações e normas técnicas do equipamento.
13.8. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

14. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
14.1. A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 deste edital;
14.2. O horário de funcionamento do Porto de Escuna dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato", conforme estabelecido pela administração do parque;
14.3. O permissionário deverá, obrigatoriamente instalar, operar, explorar e manter aqueles equipamentos constantes das relações especificadas no objeto deste edital e em seu Anexo I.
14.4. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, desde que devidamente habilitado para tanto, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;
14.4.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.
14.5. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências dos equipamentos.
14.6. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
14.6.1. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
14.6.2. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
14.6.3. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
14.6.4. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;
14.6.5. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
14.6.6. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
14.6.7. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
14.6.8. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.
14.7. Fica proibido ao permissionário:
14.7.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;
14.7.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;
14.7.3. Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;
14.7.4. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
14.7.5. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
14.7.6. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
14.8. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
14.8.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
14.9. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

15. DAS PENALIDADES
15.1. Antecedendo a revogação prevista no item 13.1 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por meio de notificação;
15.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

16. DOS CASOS OMISSOS
16.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h;
16.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;
16.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 16.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
16.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;
16.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 16.1.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Semionato", às normas da Marinha do Brasil e demais legislações pertinentes;
17.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 16.1, no horário das 9h00 às 17h00;
17.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;
17.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
17.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

18. DOS ANEXOS
18.1. Segue anexo ao presente chamamento:
18.1.1. ANEXO I - Especificações dos Equipamentos a serem utilizados;
18.1.2. ANEXO II - Atestado de Vistoria;
18.1.3. ANEXO III - Folha para Declaração da "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"
18.1.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2011.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

1. DA EMBARCAÇÃO
Especificações técnicas:
- Embarcação com casco de madeira ou fibra de vidro ou metal,
- Material de salvatagem de acordo com o Termo de Responsabilidade junto à Capitania dos Portos de São Paulo.
- Placa visível ao público com a capacidade de passageiros.

2. DO PIER
Quantidade: 1 (um)
Especificações técnicas:
- Pier metálico com piso antiderrapante
- Passarela com piso antiderrapante e guarda corpo de 1,2m
- fixação à margem por estacas e cabos de aço

3. EMBARCAÇÃO DE APOIO
- O Permissionário poderá utilizar embarcações de apoio

ANEXO II

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa ou pessoa jurídica interessada completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº ____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 11127/2011, referente ao chamamento GSDET 005/2011, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de março de 2011.

_____
Nome do Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:

_____
Nome da Empresa ou Pessoa Jurídica Interessada
CNPJ nº:

_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"

EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2011 - GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E MANUTENÇÃO DE ESCUNA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE PASSEIOS NO PARQUE ESTORIL "VIRGILIO SEMIONATO", SITUADO À AVENIDA PORTUGAL, S/N - RIACHO GRANDE - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo sua oferta de_____% sobre o valor do ingresso a ser repassado à Prefeitura.

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2011.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade _____ _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º ___.____.___-__ e do C.P.F. n.º ____.____.____-____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo decreto n.º _____ de _____ de _____ de 2011, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº XX/2011 - GSDET, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:

I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, usar, explorar comercialmente e manter a área objeto deste edital.

II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
a. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno.
b. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.
c. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.
d. O pagamento regular do percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura referente à utilização da área pública.
e. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso.
f. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.
g. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.
h. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.
i. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

III. Fica proibido ao permissionário:
a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte.
b. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora da área.
c. Ocultar ou recusar prestar os serviços objetos da Permissão de Uso.
d. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal.
e. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial.
f. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
g. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
h. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01, ou ainda quando não observar o disposto no item 14 do Edital de Chamamento 005/2011 - GSDET, o sujeitará às seguintes penalidades:
a. Advertência por meio de notificação.
b. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.
c. Revogação da Permissão de Uso.

VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de Chamamento 005/2011 - GSDET, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda por conveniência e oportunidade administrativas.
a. A revogação desta Permissão de Uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário.
b. Esta revogação independerá de interpelação judicial ou extra-judicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
c. Esta Permissão de Uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.

VII. Essa permissão de uso é outorgada a título precário,podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento 005/2011 - GSDET.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____2011.

_____

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

EDITAL DE CHAMAMENTO 006/2011 - GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001; ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e, as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Estoril "Virgilio Simionato", doravante denominado "Parque Estoril", mais precisamente onde serão instalados os equipamentos objeto do presente, nos dias 28 e 29 de março de 2011, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como cópia deste edital e seus respectivos anexos, para conhecimento do pretendente.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Chamamento tem por objeto a Permissão de Uso para a instalação, operação, exploração comercial e manutenção de equipamento denominado Water Ball "bolhas infláveis" em piscina, dando a sensação de andar sobre a água por prazo indeterminado, em área do Parque Estoril "Virgilio Simionato", situado na Avenida Portugal, s/nº - Riacho Grande, nos termos das especificações constantes no Anexo I deste Chamamento.

2. DO ESPAÇO

2.1 A área que será concedida a título de permissão de uso possui 100 m² (cem metros quadrados), em local a ser indicado pela Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato", no ato da vistoria.

3. DA PARTICIPAÇÃO
3.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão compor 02 (dois) envelopes fechados, identificados com o nome da pessoa jurídica ou física interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA" de acordo com seu conteúdo.

4. ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"
4.1. Neste envelope deverá estar contido:
4.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
4.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

5. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"
5.1. Este envelope deverá conter:
5.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
5.1.1.1. Oferta de percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura não inferior a 15% (quinze por cento).

6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
6.1. As propostas deverão ser entregues as 10h00min do dia 01 de abril de 2011, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;
6.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 01 de abril de 2011, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das pessoas interessadas, para a devida análise;
6.3. Não serão abertos os envelopes de pessoas jurídicas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;
6.4. Não serão abertos os envelopes "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.
6.5. O valor do ingresso será de:
7.5.1. R$ 9,00 (nove reais) por pessoa.
7.5.2 Os valores estabelecidos no item 7.5.1 poderão ser reajustados, segundo as regras estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

7. DO JULGAMENTO
7.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará os interessados que atenderem às exigências deste Chamamento;
7.2. Havendo mais de um interessado, será declarado vencedor o proponente que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 5.1.1;
7.3. O proponente selecionado será dado a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;
7.4. Em caso de empate entre os interessados, o critério a ser usado será o de sorteio em data a ser previamente comunicada no Jornal Notícias do Município, ocasião em que todos os participantes da seleção deverão comparecer sob pena de inabilitação.

9. DOS RECURSOS
9.1 Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;
9.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
9.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;
9.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 9.2.

10. DO PERCENTUAL DE REPASSE DOS INGRESSOS À PREFEITURA
10.1. Sobre o preço do ingresso ou cota de ingressos para utilização do equipamento pelos usuários, será repassado à Prefeitura Municipal de São Bernardo do campo, pelo permissionário, o percentual fixo por ele estabelecido em seu envelope intitulado "Proposta de Percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura", conforme determinado no item 5 deste edital.
10.2. O permissionário será responsável pela comercialização dos ingressos, para as atrações objeto da sua permissão de uso.
10.3. O permissionário deverá disponibilizar profissionais capacitados em quantidades suficientes, durante o horário de funcionamento do parque, para desempenhar a função de vendedor de ingressos, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários destes.
10.4. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a autenticação dos bilhetes, bem como a indicação de responsável pela fiscalização dos relatórios mencionados nos itens 10.5 e 10.6 que atestará a correção dos relatórios
10.5. O permissionário, semanalmente, fará relatório no qual constará a quantidade de ingressos vendidos.
10.6. O permissionário, até o quinto dia útil de cada mês, entregará o relatório, os ingressos correspondentes ao mês anterior e depositará o dinheiro referente ao repasse que corresponde ao Município, conforme o percentual sobre o ingresso estabelecido no presente edital, em conta específica a ser determinada pela Secretaria de Finanças.
10.7. O permissionário poderá habilitar pessoa específica para fins dos itens 10.2 e 10.3, mediante ofício a ser entregue à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

11. DOS PAGAMENTOS DO PERMISSIONÁRIO
11.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias corridos, contados da data prevista para início das atividades, e os demais a cada 30 (trinta) dias corridos subseqüentes;
11.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
11.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação da área e respectivas instalações.

12. DOS PRAZOS
12.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim;
12.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor de repasse ofertado pelo mesmo;
12.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.
12.2. O proponente vencedor obriga-se a iniciar as atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.

13. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO
13.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 13.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;
13.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
13.3. O permissionário deverá:
13.3.1. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
13.3.2. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
13.3.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações;
13.3.4. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
13.3.5. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima e outras informações pertinentes;
13.3.6. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;
13.3.7. Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato";
13.3.8. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, durante todo o período da permissão;
13.3.9. Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
13.3.9.1. Embalá-los;
13.3.9.2. Transportá-los;
13.3.9.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
13.3.10. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;
13.3.11. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.
13.4. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;
13.5. Com base no item 13.1, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:
13.5.1. Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 12.2 deste Chamamento;
13.5.2. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;
13.5.3. Mantiver o equipamento fechado ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
13.5.4. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
13.5.5. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
13.5.6. Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
13.5.7. Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme estabelecido no item 15 deste edital;
13.5.8. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
13.5.9. Não mantiver as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e aquelas previstas na legislação vigente;
13.5.10. Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;
13.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;
13.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.
13.6. O proponente vencedor, em relação aos seus Monitores, quando iniciadas as atividades objeto desta Permissão de Uso deverá comprovar:
13.6.1. Experiência e conhecimento dos monitores, específicos para prestação do atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que aptas a fazer uso do serviço.
13.6.2. O permissionário deverá indicar, no início da operação do equipamento, a pessoa responsável pela equipe de monitores, mediante ofício a ser encaminhado à Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
13.7. Todos os serviços técnicos prestados, em relação à manutenção dos equipamentos ou à operação deles, deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pela ABNT.
13.8. O permissionário deverá se responsabilizar, integralmente, pela manutenção do equipamento e documentação necessária, enquanto perdurar a Permissão de Uso, observando as orientações e normas técnicas do equipamento.
13.9. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

14. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
14.1. A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 deste edital;
14.2. O horário de funcionamento do equipamento dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato", conforme estabelecido pela administração do parque;
14.3. O permissionário deverá, obrigatoriamente instalar, operar, explorar e manter aqueles equipamentos constantes das relações especificadas no objeto deste edital e em seu Anexo I.
14.4. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;
14.4.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.
14.5. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências dos equipamentos.

14.6. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
14.6.1. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
14.6.2. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
14.6.3. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
14.6.4. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;
14.6.5. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
14.6.6. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
14.6.7. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
14.6.8. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.
14.7. Fica proibido ao permissionário:
14.7.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;
14.7.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;
14.7.3. Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;
14.7.4. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
14.7.5. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
14.7.6. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
14.8. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
14.8.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
14.9. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

15. DAS PENALIDADES
15.1. Antecedendo a revogação prevista no item 13.1 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por meio de notificação;
15.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

16. DOS CASOS OMISSOS
16.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h;
16.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;
16.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 16.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
16.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;
16.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 16.1.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e demais legislações pertinentes;
17.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 16.1, no horário das 9h00 às 17h00;
17.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;
17.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
17.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

18. DOS ANEXOS
18.1. Segue anexo ao presente chamamento:

18.1.1. ANEXO I - Especificações dos Equipamentos a serem utilizados;
18.1.2. ANEXO II - Atestado de Vistoria;
18.1.3. ANEXO III - Folha para Declaração da "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"
18.1.4. ANEXO V - Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2011.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

1 Número de equipamentos
Deverão ser disponibilizadas no mínimo 06 (seis) bolhas, 03 (três) infladores e 03(três) extensões elétricas.

2. Descrição do equipamento
Bolha transparente de 1,70 metros a 2,00 metros de diâmetro feita em PVC com alta resistência, com zíper com fechamento hermético, por onde o usuário entra e então o equipamento é fechado e inflado e colocado dentro da piscina ;

ANEXO II

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa ou pessoa jurídica interessada completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº ____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 8592/2011, referente ao chamamento GSDET 006/2011, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2011.

_____
Nome do Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:

_____
Nome da Empresa ou Pessoa Jurídica Interessada
CNPJ nº:

_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"

EDITAL DE CHAMAMENTO 006/2010 - GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO , EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO WATER BALL "BOLHAS INFLÁVEIS" NO PARQUE ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO", SITUADO À AVENIDA PORTUGAL, S/N - RIACHO GRANDE - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo sua oferta de_____% sobre o valor do ingresso a ser repassado à Prefeitura.

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2011.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade _____ _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º ___.____.___-__ e do C.P.F. n.º ____.____.____-____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo decreto n.º _____ de _____ de _____ de 2011, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº 006/2011 - GSDET, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:

I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, usar, explorar comercialmente e manter a área objeto deste edital.

II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
a. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno.
b. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.
c. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.
d. O pagamento regular do percentual de repasse de ingresso referente à utilização da área pública.
e. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso.
f. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.
g. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.
h. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.
i. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

III. Fica proibido ao permissionário:
a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte.
b. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora da área.
c. Ocultar ou recusar prestar os serviços objetos da Permissão de Uso.
d. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal.
e. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial.
f. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
g. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
h. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01, ou ainda quando não observar o disposto no item 14 do Edital de Chamamento 006/2011 - GSDET, o sujeitará às seguintes penalidades:
a. Advertência por meio de notificação.
b. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.
c. Revogação da Permissão de Uso.

VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de Chamamento 006/2011 - GSDET, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda por conveniência e oportunidade administrativas.
a. A revogação desta Permissão de Uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário.
b. Esta revogação independerá de interpelação judicial ou extra-judicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
c. Esta Permissão de Uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.

VII. Essa permissão de uso é outorgada a título precário,podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento 006/2011 - GSDET.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____2011.

_____

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 96/2011

Dispõe sobre registro e renovação de registro às entidades e inscrição de projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada em Reunião Ordinária na data de 16 de fevereiro de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Conceder registro à entidade DIGNITAS - INSTITUTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO, sob o nº 109.

Art. 2º - Conceder renovação de registro à entidade CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola e inscrição do Programa Aprendiz Legal nas seguintes modalidades:
1. Práticas Bancárias,
2. Auxiliar em Vendas;
3. Ocupações Administrativas;
4. Teleservlços;
5. Práticas Bancárias e Administrativas - CEF.

Art. 3º - Considerar válidos por 2 (dois) anos os registros/renovações concedidos às entidade e a inscrição dos projetos de que tratam os artigos 1º e 2º, a partir de 16/02/2011;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de 16/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2011.
Rosimeire Aparecida Mantovan
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 98/2011

Dispõe sobre a constituição de Comissão para Acompanhamento e Monitoramento da Implantação da Unidade de Internação da Fundação Casa em São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão para Acompanhamento e Monitoramento da Implantação da Unidade de Internação da Fundação Casa em São Bernardo do Campo, a qual será composta pelos seguintes representantes:

Representantes do CMDCA: Rosimeire Aparecida Mantovan
Mônica Rodrigues Nagy
Sidnéia Bueno Marianno
José Nilson da Silva

Representantes do Conselho Tutelar: Lourdes de Carvalho Veronese
Geraldo Pimenta

Representante técnico da Fundação Criança: Maria Lúcia de Lucena

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2011.
Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

SECRETARIA DE ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2011

Objeto
A Secretaria de Esportes e Lazer do município de São Bernardo do Campo faz saber tornando público a quem possa interessar o chamamento de interessados para, patrocínio ou apoio dos eventos que integram o calendário desta Secretaria para o corrente ano.

1 Patrocínio ou apoio
Quaisquer interessados poderão oferecer proposta para patrocínio e ou apoio para os eventos abaixo descritos;
1.1 Jogos Escolares- agosto e setembro de 2011
1.2 Meia Maratona de São Bernardo -agosto de 2011
1.3 Etapa do Circuito de Maratona Aquática do Estado de São Paulo -outubro de 2011
1.4 Jogos do Idoso da Região do Grande ABC -novembro de 2011
1.5 Encontro do Programa MovimenteAção- novembro de 2011
1.6 Passeio Ciclístico-setembro de 2011
1.7 Encontro Intergeracional-outubro de 2011
1.8 Torneio de Escolas de Modalidades-abril a novembro de 2011

2-Dos Prazos
As propostas deverão ser entregues no período de 21 a 25 de março de 2011, das 8h00 às 17h30m.

3-Do Local da Entrega das Propostas
As propostas que atendam a quaisquer dos itens acima descritos deverão ser entregues a Secretaria de Esportes e Lazer, sito na Avenida Kennedy n 1155, Bairro Anchieta nesta cidade. Maiores informações pelo telefone 4126-5602.

4-Da Proposta
Serão aceitas propostas que atendam a quaisquer dos itens acima descritos, individual ou cumulativamente, podendo ter mais de um, patrocinador e ou apoiador por evento.
5-Da Contrapartida
A contrapartida para patrocinador e ou apoiador será a utilização de espaço público para a divulgação de sua logomarca, comercialização do seu produto, veiculação de material publicitário, tudo em conformidade com a legislação municipal.
O espaço público acima referido será definido pela Secretaria de Esportes e Lazer e proporcional ao valor proposto pelo, patrocinador e ou apoiador.

São Bernardo do Campo, 16 de Março de 2011
José Luis Ferrarezi
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 02/2011 - G.SEHAB

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Conjunto Habitacional Jardim Esmeralda - 2ª Etapa.
Tássia de Menezes Regino, Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo 8030/2010, resolve:
I - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:
Membros eleitos pelos moradores:
Titulares:
- Maria Lucia Mendes Nascimento
  RG: 28.442.390-7
  CPF: 196.038.88-69
- Luzineide Mota da Silva
  RG: 23.753.118-5
  CPF: 140.139.948-79
- Jamilton Lopes de Almeida
  RG: 32.430.630-1
  CPF: 276.940.238-21
- Ireno Pereira Santos
  RG: 18.703.772-3
  CPF: 069.107.148-9

Suplentes:
- Luana Eliar de Jesus
  RG: 33.756.503-X
  CPF: 336.067.848-64
- Cícero Pereira da Silva
  RG: 25.051.858-2
  CPF: 114.614.258-75

Membros do Poder Público Municipal
- Andréa Espósito Silva Melo - advogada
- Camila Gomes Quinonero - assistente social
- Antônio Pereira Neto - engenheiro civil
- Florisval Moreira da Silva - arquiteto urbanista

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2011.
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento a lei 4974 de 31 de maio de 2001. Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, para execução dos serviços de:

NOME	INSCRIÇÃO	ASSUNTO
José Batista Sobrinho	533.104.018.000 / 533.104.018.000	capinação, muro de fecho e passeio publico
Antonio Veras	522.120.001.000	muro de fecho e passeio publico
Murilo Anicleto de Melo	522.004.025.000	muro de fecho e passeio publico
Associação de Atividades Comunitária São Jorge	532.061.046.000	capinação, muro de fecho e passeio publico
Ivo Flores	530.115.002.000	passeio publico
Jose Auricelio dos Santos	620.358.010.000	muro de fecho e passeio publico
Marielcio Garcia	031.159.005.000	capinação, muro de fecho e passeio publico
Altair da Silva Pereira	530.305.024.000	capinação, muro de fecho e passeio publico
Benedito Zaponi Gomes da Silva	520.003.002.000	limpeza, muro de fecho e passeio publico

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio. O não atendimento implicará nas sanções previstas em Lei.

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de
Gestão Ambiental

Ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, em caráter de URGÊNCIA, ao comparecimento a este Departamento de Gestão Ambiental, sito à Rua Jacquey, 61 - 1º andar - Rudge Ramos, horário de atendimento das 8h30min às 17hs, para ciência do andamento dos referidos expedientes e/ou processos administrativos, a saber:

Nº PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO
RL 32/2011	José Saciloto	**Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 025.023.002.000**
RL 178/2009	Ilma Evangelista dos Santos Araujo	**Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 530.124.024.000**
RL 08/2011	Alberto de Castro	**Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 019.071.001.000**
RL 06/2011	Spinacia Participações S/A	**Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 026.001.110.000**
RL 69/2011	Pedro Auris Pfeifer	**Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 410.013.007.000**
RL 69/2011	José Alves Ferreira	**Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 410.013.006.000**
SB 6593/2008	Elio Corazza	**Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 026.001.110.000**

O não comparecimento implicará nas sanções previstas em Lei.

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS, nos autos do processo de desapropriação nº 615/85 da 4ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, proposta pelo Município de São Bernardo do Campo em face de ANTONIO FERREIRA DE MELO FILHO. Prazo de 10 dias. O DOUTOR LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, em atendimento aos termos do art. 34 do Decreto Lei nº 3365/41, FAZ SABER a todos os interessados que, perante este Juízo tramita a presente Ação de Desapropriação, tendo por objeto o imóvel consistente do Lote nº 16, da Quadra 19, com área total de 664,25m² do loteamento denominado Jardim das Orquídeas, ficando CITADOS E INTIMADOS todos os interessados para os termos da presente, podendo apresentar impugnação aos valores creditados dentro do prazo de 10 dias, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos os termos da Ação . E para que não se alegue ignorância, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei.

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. nº 564.01.2010.015527-7, nº de ordem 38.074/2010. A Dra. Rossana Luiz Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Município de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação contra Waldomiro Morellato; Yolanda Fingolo Morellato; Paulo José Fernandes Rafaini e Mariza de Lurdes Ferrari Rafaini, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Rua Ângelo Batistini, n. 106, Lote 3, da quadra 03, Centro, SBCampo, com 269,00 m², avaliado em agosto de 2010 em R$ 285.000,00. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referida quantia será levantada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2011.

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. nº 564.01.2010.015525-1, nº de ordem 38.073/2010. A Dra. Rossana Luiz Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Município de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação contra Valdir Micolaeski Junior e Renato Micolaeski, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Rua Ângelo Batistini, n. 65, Lote 7, da quadra 03, Centro, SBCampo, com 267,00 m², avaliado em agosto de 2010 em R$ 430.000,00, e registrado no 1º RI local sob o n. 64.407. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referida quantia será levantada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2011.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Processo 02-F/1980 - HOMOLOGA para que produza efeitos legais o resultado final da Promoção Vertical, relativa ao biênio 2008/2010, dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

SFD. 101 - SEÇÃO TÉCNICA

Nos termos do Art.57, inciso I e II; Art.58, § 3º e 4º do Regimento desta Faculdade e da Resolução nº 8, de 18/12/2002, Art.12. COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados, que deverão comparecer à Secretaria até o dia 31/03/2011 das 9h às 11h e das 19h às 21h, para regularização de situação acadêmica. O não comparecimento será interpretado como desinteresse e implicará no cancelamento do vínculo com esta Instituição.
ADRIANA AUGUSTO RAMOS
ADRIANA CRYSTINA TEIXEIRA SOARES
ALANA BORGES CORREA
ALEIA MOTA PINTO
ALEX BRUNO SILVA
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PRETO
AMANDA CRISTINA SALGADO DE SOUZA
AMANDA DE LIMA CERESATTO
AMANDA LIMA ARRUDA
AMANDA LOTTO MARTINEZ
ANA LAISSA FERNANDES PEIXOTO
ANDERSON LOPES MENEZES
ANDRE LUIZ DA COSTA
ANDRE LUIZ ROMERO SESSA
ANDREIA CORREA DE SOUZA OHE
ANDREIA THIEME TAIRA ANESE
ANTONIO ALCINO DA SILVA
ATHOS DE REZENDE GALASSI
BARBARA FONTOURA DE OLIVEIRA
BRUNA MUNIZ DE OLIVEIRA
BEATRIZ MOUTTA CHRISTINO DE SOUZA
BRUNA ARAUJO PESSOA
BRUNA DE ALMEIDA DUCCA
BRUNO BRUSSO DE QUEIROZ
BRUNO DA SILVA BERTONCINI
BRUNO SANSONE SOUZA
CAIO RODRIGO MITSUZUMI ONO SILVA
CARLA AZEVEDO JESUS
CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
CAROLINA AIRES CARVALHO
CAROLINA ELISA MARGONARI
CAROLINY RATHSAN ROQUETTO
CECILIA CASTANHARO BARALDI
CELSO RIBEIRO FILHO
CLARISSA CARNEIRO DAS NEVES SANTOS
CLARISSA SANCHES CASAL
CRISTIANE AKEMI KURASHIMA
DANIEL GALILEU GANCHAR DE SOUZA
DANIEL ROSA
DANIELA CAMILA PACHECO
DANILO ALVES GIMENES
DEBORA ARAKAKI DA SILVA
DEBORA PAULINO DE SOUSA
DÉBORA VANESSA SILVA
DOUGLAS GRAVA DE OLIVEIRA
DOUGLAS LIZARTE DOS SANTOS
EDGAR ANTONIO FERNANDES
EDMIR MESZ
ELIDE BEZERRA DE LIMA
ELLEN DE SOUZA VASQUES
EMANUEL FAGNER DA SILVA
ENRIQUE TOLEDO SANTOS
ERIC CESAR GUSMAO
ERIK CHICONELLI GOMES
ERON PEREIRA
EVELIN BARBOSA FURTADO
FABIO PARASMO SANCHEZ
FAUSTO MARTINELLI RANZINI
FELIPE ANTONIO MUNIZ
FILIPE FORIN PICOLO
FLAVIO MATOS PETROLI
FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO
GABRIELLA MEDEIROS WEISZFLOG GIORGI
GIOVANI RUFATTO VIZACORI
GIOVANNA FERNANDES NUNES DOURADO
GIULIANA GIMENEZ DE OLIVEIRA
GIZELLE COSTA PEDROZA BASSOLI
GREGORY ALBERT MENEZES BORDINASSI
GUILHERME DE CASTRO PETRONILHO
GUSTAVO GODOI DOS SANTOS
ISIS DE SOUZA
JADHI DAIANE ANACLETO PINTO
JEMERSON MEDEIROS DOS ANJOS
JHENIFFER ALVES FERREIRA PINTO
JOAO GABRIEL ALMEIDA FAVORETTO
JOÃO PAULO MIGUEIS PRECISO
JOSE HENRIQUE GOUVEIA DE OLIVEIRA
JOSILEIA ALMEIDA SANTOS
JUAN CARLOS CASTILLO NAVARRO
JULIANA CARDOSO MORAES
KAUE ZATTONI VIEIRA
KELLI DE BRITO
KELLY ELIANE MARRACCINI BUCCHIONI
KENYA MARIA GARCIA NOGUEIRA
KLAUS TOKUE MULLER
LAENE DUQUE DE SOUZA
LAIS TAGUCHI AGATA
LEILA MAGALHAES SILVA
LEONARDO ALVES DE ABREU
LEONARDO CIRTO CANIATTO
LILIAN CAMPOS BARBOSA
LUCAS MARTINS PEREIRA RODRIGUES
LUCAS RAPHAEL SILVA DOS SANTOS
LUDMILA RODRIGUES MANDUCCI
LUIZ AUGUSTO MOREIRA
LUIZ GUSTAVO COELHO
LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
LUNA CAROLINE SAMPAIO
MARCELO MATOS DE CAMARGO ZIMMER
MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
MARCIO CILENTO
MARCOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA
MARCOS RUSSO NAKASONE
MARCUS VINICIUS VISCAINHO
MARIANA ESTERIANO ISQUIERDO
MARIANGELA DEVIENNE FERREIRA
MARILIA GABRIELA MARIN FIGUEIRA
MARINA BLANK VIRGILIO DA SILVA
MAURICIO TADEU NOSE
MAYCON DUARTE DIAS
MURILO CARRASCO
MYCKAEL INNWINKL SALEM VARELLA
NADIA BEATRIZ DOS SANTOS
NANCI FERNANDA BERNARDINO
NEIVA ELIANE SILVA
NETHUSKA HATTORI SIMOES RODRIGUES
OSÍRIS GANDOLLA MONTEIRO
PAOLA PUDLES CANTERAS
PAULA CAROLINA RAMOS FREDENHAGEM VICTORIA
PAULO HIROYUKI MISAWA
PAULO MIGUEL HESZKI
PEDRO HENRIQUE CAONETO ZAGO
PRISCILA DE AVILA COSSA
PRISCILA DINIS ALBALADEJO
RAFAEL DIAS PRISCO
RAONI COSTA
RENAN FELIX DA SILVA
RENATO CANEGUSUCO AKAMINE
RENATO MONTEIRO GUEDES BARRANQUEIRO
RICARDO CORCETI DOS SANTOS
RICARDO DE MORAES DANDALO
RICARDO FELIPPE AFONSO
ROBERTA SILVA DE CARVALHO
RODOLFO CARVALHO ALVES DE DEUS

RODOLFO DE JESUS AGOSTINHO
RODRIGO JOSE DE PAULA
ROMEU LONDUCCI CARDOSO COSTA
ROSALVO DOS SANTOS JUNIOR
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
ROSIVALDO CABRAL DOS SANTOS
SANDBURG ALMEIDA DO NASCIMENTO
SHEILA MARIA SILVA PUGLIESI
SINTIA CRISTINA DA CUNHA
SOFIA PETRA TRIGO CONTE
TAMARA NAMY SATTO
TAMER CLEVERSON GIRELLI LEOPOLDO
TANIA PORCEL ALVES
TATIANA HORVATTI RIBEIRO
THATIANE PATRICIA VALENTONI
THIAGO CAVALCANTE SOARES
THIAGO OSVALDO
VANDERLEI REINA ALCANTARA
VANISE VIANA VICENTINI RIBEIRO
VINICIUS GONZALES TIOLE DA SILVA
VINICIUS VOLPATTE DE SOUSA
VIVIANE PRETEL DANTAS
WAGNER YUKIO NAKAMURA
WALDIR AREVOLO DE AZEVEDO NETO

Andréia Fernandes Cardoso de Souza
Chefe da Seção Técnica

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 011/2011 - SA

Expede a presente apostila para declarar que face à Classificação Final da Promoção Vertical, relativa ao biênio 2008/2010, dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 14 de fevereiro de 2011 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 18 de março de 2011, os funcionários abaixo relacionados ficam classificados, a partir de 01 de julho de 2010, nas referências a seguir mencionadas:

Nomes	Cargo	Referência
Rosana Hedi Paturalski Prado	Oficial Administrativo II	8
Adriana Siqueira Nascimento	Oficial Administrativo II	8
Renan Henrique Servulo	Oficial Administrativo II	8
Elisabete Furchineti Seppe	Oficial Administrativo III	8
Michelle Heleno Araújo de Mello	Oficial Administrativo III	8
Civaldes Pereira de Souza	Oficial Administrativo III	8
Maria Aparecida Sanches	Oficial Administrativo III	8
Eder Alexandre Rangel	Oficial Administrativo III	8
Ytamara Fujiko Fonseca Shibata	Oficial Administrativo III	8
Maria Auxiliadora Costa Salgado	Oficial Administrativo IV	9
Roberto Dionísio Schiezaro	Oficial Administrativo IV	9
Laura Viana Garcia	Oficial Administrativo IV	9
Luiza Mizue Kato Hirayama	Oficial Administrativo IV	9
Simone Dias Barbosa	Oficial Administrativo IV	9
Andréa Isabel Alves dos Santos	Oficial Administrativo IV	9
Júlio César Pereira	Oficial Administrativo IV	9
Anderson Barbosa de Freitas	Oficial Administrativo IV	9
Márcia Magri(*)	Oficial Administrativo V	10
Maria Terezinha Zerrenner Camuri	Oficial Administrativo V	10
Maria de Fátima Cândido	Oficial Administrativo V	10
Sônia Maestre Duenhas	Oficial Administrativo V	10
Gina Aparecida de Almeida Nogueira	Oficial Administrativo V	10
Joel Oliveira Rios Junior	Oficial Administrativo V	10
Eliziete Gomides Pereira Gimenes	Oficial Administrativo VI	11
Rosilda Hortolan Ferraiolli	Oficial Administrativo VI	11
Ivete Irene Ricci Hatori	Oficial Administrativo VI	11
Maria Aparecida Zerrenner Dias	Oficial Administrativo VI	11
Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho	Oficial Administrativo VI	11
André Luiz Zambom	Oficial Administrativo VI	11
Dirceu Alves de Oliveira	Oficial Administrativo VII	12
Andréia Fernandes Cardoso de Souza	Oficial Administrativo VII	12
Maria Helena Demarchi	Oficial Administrativo VII	12
Anna Maria Fenyo	Oficial Administrativo VII	12
Yara Martins Rios Zanellato	Oficial Administrativo VIII	13
Elena Maria da Rocha Mendes	Oficial Administrativo VIII	13
Maria Cristina Peranovich de Camargo	Oficial Administrativo VIII	13
Cleusa Rigolin Pikel	Oficial Administrativo VIII	13
Elizabeth Acione de Godoy	Oficial Administrativo IX	14
Denise Haruyo Ikeda	Oficial Administrativo IX	14
Vera Regina Negretti	Oficial Administrativo IX	14
Ana Lucia Cugolo	Oficial Administrativo X	15
Maria Marcia Monteiro Pinto Ramuno	Oficial Administrativo X	15
Luiz Antonio Marcelino	Oficial Administrativo X	15

PORTARIA N° 009-A/2011-SA

Cessa a partir de 01 de março de 2011 os efeitos da Portaria nº 004/2011 - SA, que concedeu licença para tratar de interesses particulares a **Michelle Heleno Araújo de Mello, matrícula nº 499,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo III.

PORTARIA N° 012-/2011-SA

Nomeia nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º1.729/68, **Patrícia Maciel Santos, RG n.º 46.340.658-8-SSP-SP,** para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8 A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 14 de março de 2011.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO J 004/2011

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em observação ao disposto na Lei Municipal nº 5380/2005, divulga que realizará Seleção Pública para preenchimento de vagas junto ao Programa Rotativo Cidadão do Núcleo de Oportunidades e Inclusão, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e a Autarquia Rotativo São Bernardo.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para operação do Sistema de Estacionamento Controlado, para substituição de jovens desligados do programa e/ou ampliação do programa, até o limite estabelecido na lei em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições realizar-se-ão de 18 a 25 de Março de 2011, no horário das 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:
FUNDAÇÃO CRIANÇA - Unidade Centro - Rua Marechal Deodoro, 1058 3º andar
FUNDAÇÃO CRIANÇA - Unidade Jd. Silvina - Rua Dom Vasco Mascarenhas, 273 - Jd. Silvina.
FUNDAÇÃO CRIANÇA - Unidade Jd. das Orquídeas - Rua Nossa Senhora Guadalupe, 800 - Alvarenga.
FUNDAÇÃO CRIANÇA - Unidade Bairro Santa Cruz - Rua Hugo Vieira Pinto S/N Bairro Santa Cruz (em frente a UBS)
FUNDAÇÃO CRIANÇA - Unidade Pq. São Bernardo - Rua Minas Gerais, s/nº. - Pq. São Bernardo.
SUBPREFEITURA RIACHO GRANDE - Rua Araguaia, 265 - Riacho Grande.
SUBPREFEITURA RUDGE RAMOS - Rua Jacquey, 261 - Rudge Ramos.
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DO BEM-ESTAR SOCIAL (FEBES) - Rua Princesa Maria Amélia, 395 Nova Petrópolis.

2.2 São condições para inscrição:
a) Apresentar Cédula de Identidade (RG).
b) Ter idade igual ou maior que 18 anos e igual ou menor que 21 anos;
c) Apresentar comprovante de matrícula que está cursando ou de conclusão do ensino médio;
d) Apresentar comprovante de residência;
e) Comprovante de participação em programas sociais, se for o caso;
2.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos postos de inscrição. Salientamos que a inscrição deverá ocorrer num único local, se for realizada em mais de um local será considerada apenas uma inscrição.
2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 As vagas serão preenchidas observando-se o seguinte critério:
a) 55% (cinqüenta e cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens encaminhados pelos programas sociais do município.
b) 40% (quarenta por cento) das vagas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Notícias do Município;
c) 05% (cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.
3.1.1 Não havendo inscritos suficientes para o cumprimento dos percentuais acima poderá haver nova distribuição privilegiando-se os candidatos encaminhados por programas sociais.
3.2 Para a classificação dos candidatos encaminhados pelos programas sociais do Município será considerado para efeito de desempate a avaliação sócio-econômica: renda per-capta, escolaridade e tempo de permanência no Programa .

4. DAS CONVOCAÇÕES

4.1 As convocações dos classificados serão publicadas no jornal Notícias do Município.
4.2 O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará na desclassificação automática do candidato, ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do próximo candidato classificado.
4.3 Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o exercício das atividades.

5.DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

5.1Por ocasião da admissão o convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
-Comprovante de residência com CEP, (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro);
- 03 (três) fotos 3X4;
- Comprovante de escolaridade atualizado;
5.2 No ato da assinatura do termo de compromisso o convocado não poderá estar exercendo atividade remunerada ou percebendo bolsa auxílio de algum outro programa municipal.
5.3 O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
a)Prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 6 (seis) meses;
b)A jornada de atividades de operação do sistema de estacionamento controlado não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 horas diárias e a programação de atividades complementares ou educacionais, não são superior a 05 (cinco) horas semanais;
c)Bolsa auxílio no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
d)Vale Transporte;
e)Seguro de vida por morte acidental ou por acidente que cause invalidez total ou parcial, ocorrido no desempenho das atividades do Núcleo de Oportunidades e Inclusão - Rotativo Cidadão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato.
6.2 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
6.3 A validade dessa seleção será de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.
6.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formadas por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 18 de Março de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

Deusolita Ferreira Silva
Gerente de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º Termo Aditivo de prazo. Processo Administrativo nº. 025/2009 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: DEMARCHI COMERCIAL LAVANDERIA LTDA; Objeto: Prestação de serviços Lavanderia para os programas de acolhimento da Fundação Criança; Vigência: Doze (12) meses; Assinatura: 19/02/2011; Fundamentação: O presente Termo Aditivo decorre da Licitação modalidade Convite N.º004/2009 e tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de prazo. Processo Administrativo nº. 019/2010 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: RUTE LAGARES GONDIM ROSA; Objeto: Prestação de serviços de monitora no projeto PROTEJO - JOVENS DE FIBRA.; Vigência: Dez (10) dias; Assinatura: 06/03/11; Fundamentação: O presente Termo Aditivo como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de prazo. Processo Administrativo nº. 019/2010 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: SUZIMIRIS CORREIA DA COSTA RODRIGUES; Objeto: Prestação de serviços de monitora no projeto PROTEJO - JOVENS DE FIBRA.; Vigência: Trinta (30) dias; Assinatura: 24/02/11; Fundamentação: O presente Termo Aditivo como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de prazo. Processo Administrativo nº. 019/2010 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: JAN PEDRO WIGTENBROEK; Objeto: Prestação de serviços de monitor no projeto PROTEJO - JOVENS DE FIBRA.; Vigência: Vinte (20) dias; Assinatura: 25/02/11; Fundamentação: O presente Termo Aditivo como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de prazo. Processo Administrativo nº. 019/2010 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: ORLANDO DA SILVA CATHARINO; Objeto: Prestação de serviços de facilitador no projeto PROTEJO - JOVENS DE FIBRA.; Vigência: Vinte e nove (29) dias; Assinatura: 25/02/11; Fundamentação: O presente Termo Aditivo como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de prazo. Processo Administrativo nº. 019/2010 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: SANDRA CORREA COSTA; Objeto: Prestação de serviços de facilitadora no projeto PROTEJO - JOVENS DE FIBRA.; Vigência: Vinte (20) dias; Assinatura: 25/02/11; Fundamentação: O presente Termo Aditivo como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de prazo. Processo Administrativo nº. 019/2010 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: MARLENE JOSÉ GAETA; Objeto: Prestação de serviços de facilitadora no projeto PROTEJO - JOVENS DE FIBRA.; Vigência: Vinte (20) dias; Assinatura: 25/02/11; Fundamentação: O presente Termo Aditivo como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de prazo. Processo Administrativo nº. 019/2010 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: ROSALINA DOS SANTOS MARIA; Objeto: Prestação de serviços de monitora no projeto PROTEJO - JOVENS DE FIBRA.; Vigência: Quatorze (14) dias; Assinatura: 03/03/11; Fundamentação: O presente Termo Aditivo como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de prazo. Processo Administrativo nº. 019/2010 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: ELIANA MARIA FERREIRA BARSOTTI; Objeto: Prestação de serviços de supervisora no projeto PROTEJO - JOVENS DE FIBRA.; Vigência: Vinte e três (23) dias; Assinatura: 03/03/11; Fundamentação: O presente Termo Aditivo como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 044/2010 - A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO no uso de suas atribuições homologa e adjudica o objeto do Pregão Presencial n° 001/2011, à empresa CRISTALGRÁF GRAFICA E EDITORA LTDA-ME para aquisição de placas e letreiros de sinalização para a Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, com verba proveniente do Convênio PETROBRAS. Data da Assinatura: 14/03/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRA - N.º 003/2011

A **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** avisa aos interessados que fará realizar Carta Convite nº 003/2011, que objetiva contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o Projeto Lanchonete Escola, com verba proveniente do convênio com o Banco SANTANDER, conforme as especificações contidas no edital. O edital deverá ser retirado na Sede Administrativa na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção - São Bernardo do Campo / SP, a partir do dia 18/03/2011. Os envelopes A e B deverão ser entregues na sede administrativa no endereço supracitado, até as 09:30 horas do dia 25/03/2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRA - N.º 005/2011

A **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** avisa aos interessados que fará realizar o Pregão Presencial nº 002/2011, que objetiva a aquisição de computador servidor, software de antivírus, projetor e periféricos para a FUNDAÇÃO CRIANÇA, com verba proveniente do convênio com a PETROBRAS, conforme as especificações contidas no edital. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br, a partir do dia 18/03/2011. Os envelopes A e B deverão ser entregues na Rua Francisco Visentainer, 804 Bairro Assunção em São Bernardo do Campo, até as 09:30 horas do dia 01/04/2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRA - N.º 006/2011

A **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** avisa aos interessados que fará realizar o Pregão Presencial nº 003/2011, que objetiva o registro de preço para possível aquisição de registrador eletrônico de ponto (REP), com sistema biométrico, cadastrado e fabricado conforme as normas vigentes da Portaria nº 1.510, de 21.08.2009, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e demais especificações contidas no edital. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br, a partir do dia 18/03/2011. Os envelopes A e B deverão ser entregues na Rua Francisco Visentainer, 804 Bairro Assunção em São Bernardo do Campo, até as 09:30 horas do dia 31/03/2011.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

Assunta Helena Milani
Diretora Administrativa

Danilo Bottechia Massini
Gerência de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA Nº 001/2010
- CONVOCAÇÃO -

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25 de junho de 2010, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecer à sede administrativa, à Rua Francisco Visentainer, 804, entre os dias 18, 21 e 22 de março de 2011, das 09 às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.
Cargo 16: Educador Social
1 - ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo 23: MOTORISTA
1 - LINDOMAR SILVEIRA RAMOS
2 - JOSÉ EDUARDO DE SOUZA

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2011.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

Helena Milani
Diretora Administrativa

Ivani Campos
Gerência de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ATENDENTE DE PADARIA/LANCHONETE EDITAL Nº 05/2011

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de atendente de padaria/lanchonete para o Projeto Lanchonete Escola, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando termo de cooperação técnica firmado com o Banco Santander.

1. DO CARGO

1.1. Objetivos da atividade: será responsável pelo atendimento, organização e limpeza do espaço físico de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária; zelar pelos equipamentos, utensílios e matéria prima do Programa Lanchonete Escola, junto à Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.
1.2. Perfil profissional: Profissional com Ensino Fundamental concluído, com experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento em padaria/lanchonete. Deverá ter conhecimento em manuseio e manutenção de equipamentos de padaria/lanchonete.
1.3. Período da contratação: 12 meses.
1.4. Remuneração mensal bruta: R$ 900,00.
1.4.1 Da remuneração bruta serão descontados todos os encargos previstos na atual legislação.
1.5. Carga horária estimada: 40 horas semanais

2. DAS ATIVIDADES

2.1 A prestação de serviços será realizada no seguinte formato:
Ficará responsável pela abertura e fechamento do espaço físico da lanchonete; preparar o espaço físico, os equipamentos e utensílios da lanchonete para as aulas práticas, tal como limpeza, manutenção, separação, recebimento, conferência, armazenamento e separação das matérias-primas a serem utilizadas nas aulas práticas; auxiliar o responsável técnico e o oficineiro durante as aulas práticas; zelar pelo bom condicionamento dos equipamentos e utensílios da lanchonete; preparar planilhas de controle de recebimento e estoque de mercadorias.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 18/03/2011 a 04/04/2011, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 - Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 05/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ANTENDENTE DE PADARIA/LANCHONETE
VAGA: ATENDENTE DE PADARIA/LANCHONETE
NOME: "nome completo do candidato"
3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o(s) envelope(s) lacrado(s) e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 04/04/2011.
3.6 Não será considerada a inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO
4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação - RG e CPF (cópia simples);
c) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;
e) declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.
4.3 Todos os envelopes recebidos serão numerados no ato de recebimento e posteriormente juntados ao processo administrativo para abertura e análise.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO
5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
a) Formação em nível médio ou técnico: 3 pontos;
b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área de alimentação: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;
c) Experiência em lanchonete: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
d) Experiência em padaria: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
5.4 A mesma formação e/ou experiência não será considerada para fins de pontuação em mais de um critério.
5.5 Somente será considerada a formação e/ou experiência descrita no currículo apresentado e comprovada por meio de certificados, contratos de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços, em conjunto com atestado da instituição/organização emitente;
5.6 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação.
5.7 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.
5.8 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município - "Noticias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:
6.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2;
b) Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
c) Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
d) sorteio.
6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 - prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 05/2011
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ATENDENTE DE PADARIA/LANCHONETE
NOME: "nome completo do candidato"
6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.
6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
7.1 São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1.2 deste Edital.
8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Noticias do Município.
8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2010) - cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) - cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
g) Certificado de Reservista - cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Certificado de Conclusão do curso exigido (ensino fundamental) - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;
j) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.
8.4 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2011.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

Deusolita Ferreira Silva
Gerente de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SOBRE A ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ALIMENTO TÉCNICO

Na data de hoje, a Comissão designada para analisar e classificar os currículos encaminhados para o Processo Seletivo acima mencionado reuniu-se na diretoria técnica desta Fundação para iniciar seus trabalhos; assim sendo, estiveram presentes para o cumprimento da tarefa os funcionários André Felix Portela Leite, Márcia de Oliveira Urso e Dagmar Candido. Para iniciar os trabalhos, a Comissão retomou os critérios que foram explicitados no Edital os quais Formação acadêmica profissional, no nível de pós graduação na área de nutrição e/ou vigilância sanitária de alimentos: 3 pontos; Formação acadêmica complementar,correlacionado à área da infância juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos; Experiência em lanchonete: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos; Experiência em padaria: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos; Experiência na área acadêmica como professor, instrutor ou monitor: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos.Após realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, realizamos a somatória individual para cada um dos candidatos, que resultou na pontuação individual total de cada, gerando a classificação que segue anexa.Diante do exposto e nada mais tendo a tratar, o trabalho foi encerrado, segue a ata por mim assinada e pelos demais presentes. São Bernardo do Campo, 04 de março de 2011. Comissão de Seleção: André Felix Portela Leite, Márcia de Oliveira Urso e Dagmar Candido.

Candidato Formação acadêmica profissional, no nível de pós graduaçãona área de nutrição e/ ou vigilância sanitária de alimentos Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas Experiência em lanchonete: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos; Experiência em padaria: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;

Candidato	Formação acadêmica profissional, no nível de pós graduaçãona área de nutrição e/ou vigilância sanitária de alimentos	Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas	Experiência em lanchonete: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;	Experiência em padaria: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;	Experiência na área acadêmica como professor, instrutor ou monitor	Total
Aline Romero Queiroz	3	1	0	0	3	7
Elenice Gomes Pacheco	3	0	0	0	0	3
Eliana Bonadio Belzunces	0	0	0	1	0	1
Elaine Aparecida Pereira	0	0	1	0	0	1
Denise de S. Nascimento	0	0	0	0	0,5	0,5
Camila Rodrigues Garcia	0	0	0,5	0	0	0,5
Marcela D.R Premazzi	0	0	0	0	0	0
Marcio Augusto Lopes	0	0	0	0	0	0
Bruna Cristovan Batista	0	0	0	0	0	0
Milena Galache Alves	0	0	0	0	0	0

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO E SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos, Termos de Aditamento, Homologações e Adjudicações conforme abaixo:

Proc. Adm. nº 13/10 - Contrato nº 04/2010 (Prestação de serviços fornecimento de recorte de publicações veiculadas em órgãos da imprensa oficial):
Termo de Aditamento nº 01/2011 (primeiro)
Objeto: 1) Fica prorrogado o prazo de que trata a Cláusula 11 do Contrato nº 04/2010, assinado em 01 de abril de 2010, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, iniciando-se o novo período em 01 de abril de 2011, com vencimento em 31 de março de 2012; 2) Fica corrigido o valor do Contrato, passando o valor total a ser R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R$ 60,00 (sessenta reais).
Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.
Contratada: Fenixlici Prestação de Serviços Ltda.
Valor Global Estimado: R$720,00.
Assinatura: 16/02/2011.

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2011.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:
TERMO ADITIVO: n° 05/2011 - 1º (primeiro) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2010 PROCESSO DE COMPRA: 136/2010 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: CGALVES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 14/03/2011 OBJETO: Alteração da razão social da Contratada para CGALVES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., ficando ratificados todos os demais termos, ora não alterados, do Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2010.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

.....

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:
TERMO ADITIVO: n° 04/2011 - 2º (primeiro) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2009 PROCESSO DE COMPRA: n° 160/2009 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: SETTER COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. ASSINATURA: 14/03/2011 VALOR: R$ 32.466,06 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos) OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 14 de março de 2011 e término em 13 de junho de 2011, mantendo-se o mesmo valor mensal por funcionário de R$ 1.803,67 (mil, oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos), o qual totaliza o valor estimado de R$ 32.466,06 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), considerando a disponibilidade de 6 (seis) funcionários em horário diurno e regime normal de trabalho, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2009 e do Termo de Aditamento n° 16/2010.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 02/2011 PROCESSO DE COMPRA: 615/2010 CONTRATANTE; Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, iniciando-se em 14/03/2011 e encerrando-se em 27/04/2011 VALOR: R$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais) ASSINATURA: 14/03//2011 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Avaliação Atuarial, referente ao período de dezembro de 2009 à dezembro de 2010.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2010.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

.....

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa: HG RAUPP COMERCIAL LTDA. no valor de R$ 9.260,00 (nove mil e duzentos e sessenta reais), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.31069.00-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 098/2011.

São Bernardo do Campo, 09 de março de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

.....

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., no valor de R$ 21.700,28 (vinte e um mil, setecentos reais e vinte e oito centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.07623.01-3, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 090/2011.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

.....

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 018-SP/2011 - DESIGNANDO a funcionária **CLÉLIA CRISTINA JENSEN VIDA, matrícula nº 436/7,** Oficial Administrativo I, ref."04/06", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Chefe da Seção de Licitações e Materiais, IMA-013, ref. "S", tabela II - QPT-PP-I, no período de 21 (vinte e um) de março a 04 (quatro) de abril de 2011.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

.....

COMUNICADO

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, COMUNICA a todos os Srs. Beneficiários e Conveniados que excepcionalmente no dia 19/03/2011 sábado, a Farmácia do IMASF estará FECHADA em razão de manutenção da rede elétrica (ELETROPAULO).

São Bernardo do Campo , 16 de março de 2011.
Valdir Erivelton Miraglia
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.786, DE 3 DE MARÇO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 11/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, ao Diretório Municipal do Partido Cristão - PC, no dia 29 de abril de 2011, das 19h às 23h, para apresentação oficial da referida agremiação partidária.

RESOLUÇÃO Nº 2.787, DE 3 DE MARÇO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 11/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Autoriza a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo a filiar-se à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM.

RESOLUÇÃO Nº 2.788, DE 3 DE MARÇO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 14/2011, de autoria do Vereador Admir Donizeti Ferro)
A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo comemorará o "Dia Nacional da Imprensa", anualmente e, de preferência, no mês de junho, para a qual serão convidadas autoridades civis, militares e religiosas.
Fica revogada a Resolução nº 2.193, de 5 de março de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 2.789, DE 11 DE MARÇO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 15/2011, de autoria do Vereador Admir Donizeti Ferro)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, ao Diretório Municipal do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, no dia 10 de abril de 2011, das 8h às 18h, para realização de convenção municipal do PSDB.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.729, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011
Exonera o funcionário **JAIR EMÍDIO BARBOSA,** Chefe de Gabinete, Referência "CC-18", lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 1729/68, em 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 7.730, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011
Exonera **HELENA NAGIMA NAKAGAWA,** Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 7.731, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

1. Nomeia **HELENA NAGIMA NAKAGAWA**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "CC-18", Tabela QPE-PP-III, Anexo III da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 17 de junho de 2010, nos termos do Art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/1968;
2. Atribui à funcionária, por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de função gratificada, nos termos do inciso I, do artigo 42 da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 7.753, DE 4 DE MARÇO DE 2011

Nomeia **JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 4 de março de 2011, no Gabinete do **Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.**

PORTARIA Nº 7.765, DE 4 DE MARÇO DE 2011

Nomeia **SERGIO LINHARES HORA,** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 4 de março de 2011, no Gabinete do **Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA.**

PORTARIA Nº 7.766, DE 4 DE MARÇO DE 2011

Nomeia **SEVERINA MARIA DA SILVA,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 4 de março de 2011, no Gabinete do **Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA.**

PORTARIA Nº 7.767, DE 4 DE MARÇO DE 2011

Nomeia **VANDERLEY VIANA SANTOS,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 4 de março de 2011, no Gabinete do **Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA.**

PORTARIA Nº 7.768, DE 4 DE MARÇO DE 2011

Nomeia **RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 4 de março de 2011, no Gabinete do **Vereador VANDIR MOGNON.**

PORTARIA Nº 7.769, DE 4 DE MARÇO DE 2011

Nomeia **FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 4 de março de 2011, no Gabinete do **Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA.**

PORTARIA Nº 7.770, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Exonerar **JOSÉ LINDOMAR DIAS DE ASSIS,** Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do **Vereador JUAREZ TADEU GINEZ,** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de março de 2011.

PORTARIA Nº 7.771, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Exonera **ANTONIO DE OLIVEIRA,** Assessor de Suporte, Referência "CC-01" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do **Vereador JUAREZ TADEU GINEZ,** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de março de 2011.

PORTARIA Nº 7.772, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Nomeia **ANTONIO DE OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 11 de março de 2011, no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.

PORTARIA Nº 7.773, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Nomeia **MARCÉLIO JOSÉ MAGALHÃES**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 11 de março de 2011, no Gabinete do **Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.**

PORTARIA Nº 7.774, DE 11 DE MARÇO DE 2011

Concede a funcionária **WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO**, Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 a 14 de março de 2011.

PORTARIA Nº 7.775, DE 11 DE MARÇO DE 2011

Exonera **VANDERLEY VIANA SANTOS,** Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de março de 2011.

PORTARIA Nº 7.776, DE 11 DE MARÇO DE 2011

Exonera **SERGIO LINHARES HORA,** Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do **Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA,** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de março de 2011.

PORTARIA Nº 7.777, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Concede ao funcionário **JOSÉ MAURICIO BARCELINI,** Licença para Tratamento de Saúde no período de 14 de março a 2 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 7.778, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Nomeia **GILSON LOUREIRO SOEIRO,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 14 de março de 2011, no Gabinete do **Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.**

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.416, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Indica representantes da Câmara Municipal para o Conselho Curador e para o Conselho Fiscal da Fundação Criança.

HIROYUKI MINAMI, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 102/2011, Protocolo Geral nº 1.718/2011,

R E S O L V E:

Indicar o **Sr. PAULO DIAS NEVES**, titular; e o Sr. MAURO MIAGUTI, suplente; como representantes da Câmara Municipal no Conselho Curador e o Sr. HIROYUKI MINAMI, titular; e o Sr. GILBERTO CAETANO DE FRANÇA, suplente; como representantes da Câmara Municipal no Conselho Fiscal da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo,
em 15 de março de 2011.

HIROYUKI MINAMI
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 2.417, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2.407, de 11 de janeiro de 2011.

HIROYUKI MINAMI, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei; e,

Considerando a eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa, constante do Processo nº 59/2011, Protocolo Geral nº 59/2011;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 46 do Regimento Interno deste Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Os incisos II, VI e XII do Art. 1º da Portaria nº 2.417, de 11 de janeiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

II - Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente, Vereador ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR; Vice-Presidente, Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA; Secretário, Vereador SÉRGIO DEMARCHI e Suplente, Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA;""VI - Comissão de Assuntos Metropolitanos: Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA; Vice-Presidente, Vereador SÉRGIO DEMARCHI; Secretário, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA e Suplente, Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA;

XII - Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e do Portador de Necessidade Especial: Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA; Vice-Presidente, Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA; Secretário, Vereador SÉRGIO DEMARCHI e Suplente, Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º. Que se dê ciência do inteiro teor da presente Portaria aos Vereadores designados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2011.

HIROYUKI MINAMI
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesmadata, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2011 – PROTOCOLO GERAL Nº 1.511/2011
AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E O CONSÓRCIO DIASTUR VENEZA DE TRANSPORTES ESCOLARES (TC – 021261/026/07)
PARECER: EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011, OS MEMBROS DA **C.F.C.C.** REQUEREREM À PRESIDÊNCIA, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA OFICIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO-LHE INFORMAR SE O CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E O CONSÓRCIO DIASTUR VENEZA DE TRANSPORTES ESCOLARES ENCONTRA-SE EM VIGOR. *AD CAUTELAM,* REQUEREREM, AINDA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA QUE OS MEMBROS DO COLEGIADO POSSAM EXARAR PARECER CONCLUSIVO.

- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Presidente: Ver. Marcelo Lima; Vice-Presidente: Ver.Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Admir Ferro

Telecentro da Malba Tahan ajuda pessoas a se conectar com o mundo

Espaço atende em média 380 pessoas por dia

Trabalhos escolares, pesquisas, envio de e-mail e participação em blogs e redes sociais. Essas atividades são as mais acessadas pelos usuários do primeiro Telecentro de São Bernardo do Campo, instalado em outubro de 2010 na Biblioteca Malba Tahan, no Rudge Ramos.

Fruto de um convênio com o Ministério das Comunicações, o espaço atende aproximadamente 380 pessoas por semana e uma média de 1,5 mil por mês. Ao todo, são 10 computadores com tela plana configurados com softwares livres como Gnu/Linux, BrOffice e Firefox. O convênio também contempla 10 estabilizadores, um servidor e uma webcam para monitorar o acesso dos usuários, que é 100% livre, além de impressora a laser.

A contrapartida da Prefeitura é a disponibilização do espaço, atendimento ao público, funcionários e realização de cursos com ênfase no software livre.

De acordo com a Divisão de Bibliotecas da Secretaria de Cultura, a intenção é fortalecer neste ano o acesso à internet como ferramenta da construção de uma cultura digital, ampliando o número de equipamentos e de oficinas para que os usuários passem de utilizadores de tecnologia para produtores de conhecimento.

Atualmente, todas as bibliotecas públicas possuem acesso à internet e multimídia.

São mais de 50 computadores que utilizam o sistema operacional Linux e possuem editor de texto, planilha eletrônica, bem como navegador web. Em 2009, foram realizadas 40.322 reservas para o uso dos equipamentos.

O tempo de acesso é de uma hora, mas poderá ser amplliado se não houver fila de espera. A Biblioteca Malba Tahan fica na Rua Helena Jacquey, 208, Rudge Ramos.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30, e aos sábados, das 8h às 13h30.

A Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv) também possui um Telecentro.

O endereço é Avenida Redenção, 271, Centro.

Para todos os públicos

Eder Nabarro, que trabalha com publicidade e propaganda em São Bernardo, é um frequentador assíduo do Telecentro da Biblioteca Malba Tahan. Quase todos os dias da semana ele utiliza o espaço para responder seus e-mails, estudar e se comunicar com amigos. “Venho à biblioteca sempre. Aqui posso conversar com outras pessoas pela internet e saber o que está acontecendo no mercado, principalmente em relação às mídias sociais”, diz.

Fotos: Divulgação